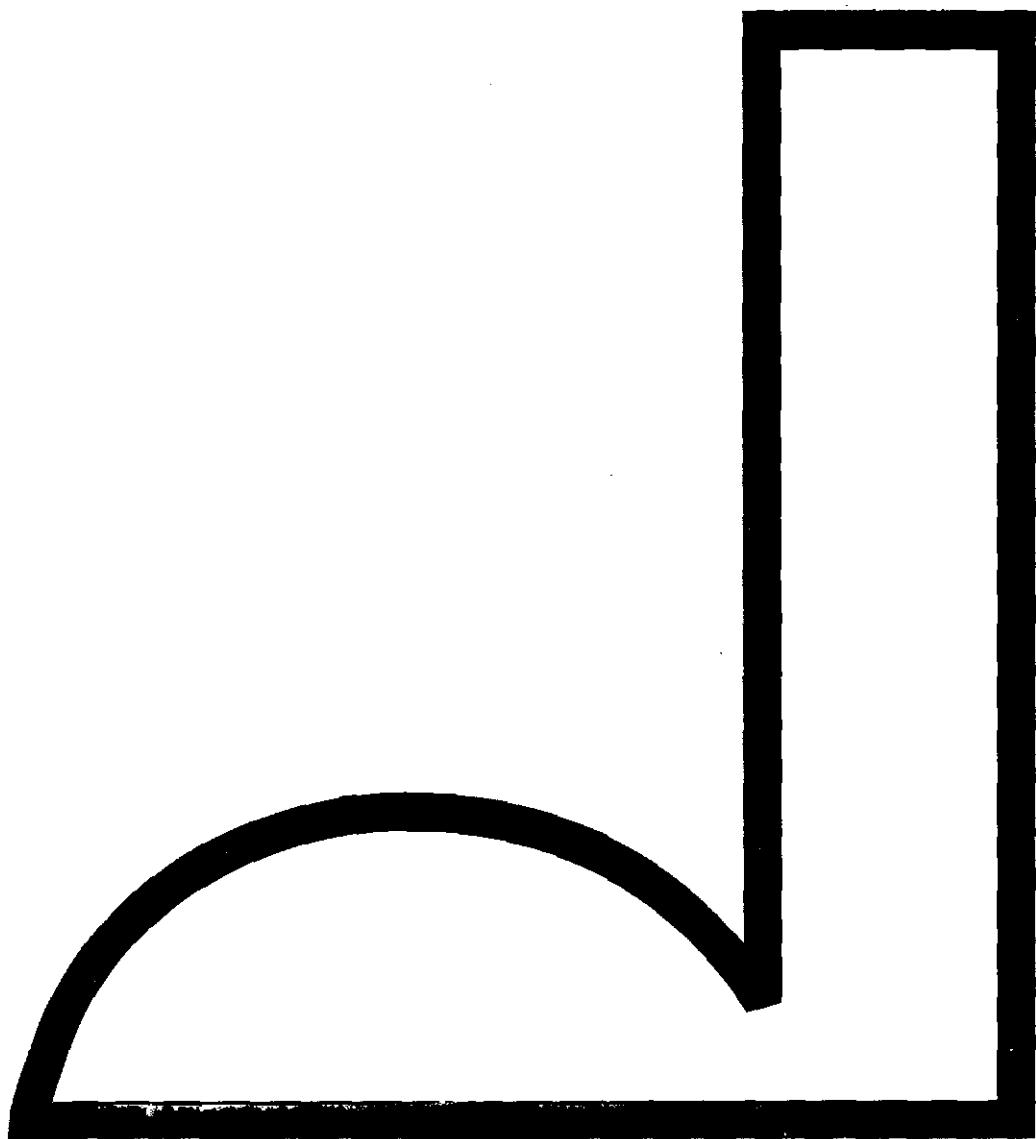




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p>Vago <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2)</p> <p><i>Amir Lando - PMDB - RO</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Alberto Silva - PMDB - PI</i></p> <p><i>Djalma Bessa - PFL - BA</i></p> <p><i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i></p>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS

<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB - 26</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB - 14</p> <p>Líder <i>Sérgio Machado</i> <i>Vice-Líderes</i> <i>Ornare Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL - 21</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Morarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10</p> <p>Líder <i>Heloisa Helena</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB - 2</p> <p>Líder <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Vice-Líder</i> <i>Vago</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PPS - 3</p> <p>Líder <i>Paulo Hartung</i> <i>Vice-Líder</i> <i>Vago</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PSB - 3</p> <p>Líder <i>Roberto Saturino</i> <i>Vice-Líder</i> <i>Vago</i></p>

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Dirutor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Dirutor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Warner Pedrosa</i> Dirutor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Dirutora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Dirutora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n° 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 91, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda.," para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.....	10046
Nº 92, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Fundação Nossa Senhora de Belém (Rádio Cultura)" para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.....	10046
Nº 93, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Alvorada de Lins Ltda.," para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lins, Estado de São Paulo.....	10046

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

Nº 39, de 2000, que autoriza a concessão, pela União, da garantia da República Federativa do Brasil, no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, em aditamento ao contrato de financiamento externo firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codenva) e a Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação (Agroinvest), bem como a dispensa da respectiva contragarantia.....	10047
---	-------

3 – ATA DA 60ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE MAIO DE 2000

3.1 – ABERTURA	
3.2 – EXPEDIENTE	
3.2.1 – Ofícios do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário	
Nº 137/2000, de 11 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 73, de 2000, da Senadora Heloísa Helena. Ao Arquivo.....	10048
Nº 142/2000, de 12 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 163, de 2000, do Senador Jonas Pinheiro. Ao Arquivo.....	10048
3.2.2 – Leitura de requerimento	
Nº 272, de 2000, de autoria dos Senadores Geraldo Melo e Eduardo Suplicy, solicitando a	
criação de comissão temporária interna, composta de 11 Senadores e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 dias, e com gastos limitados a R\$30.000,00 (trinta mil reais), levantar dados e informações a respeito da crise na indústria aeronáutica brasileira, bem como propor conjunto de medidas e recomendações com vistas à solução do problema. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	10048
3.2.3 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos..	10049
Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2000, de autoria do Senador Antero Paes de Barros,	

que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....

3.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 273, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

Nº 274, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

3.2.5 – Comunicações da Presidência

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado, no extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal). Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 51, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros, com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Recebimento do Aviso nº 84, de 2000 (nº 2.609/2000, na origem), de 10 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Acórdão nº 232, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, abrangendo o período de 1º-1-94 a 23-8-96, na área de convênios (TC – nº 525.272/96-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 85, de 2000 (nº 2.637/2000, na origem), de 10 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 135, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem dos Estados de São Paulo e Minas Gerais – DER/SP e DER/MG, com o objetivo de acompanhar o Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR-381 – Rodovia Fernão Dias, por força da

Decisão nº 146/98 (TC – nº 929.102/93-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

10053

3.2.6 – Ofícios

Nºs 881, 900 e 906/2000, de 9 e 10 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.977-15, 1.949-23 e 2.010-31, de 2000, respectivamente.....

10053

Nº 394/2000, de 16 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.021-1, de 2000. ..

10053

Nºs 70 e 71/2000, de 16 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.025-1 e 2.026, de 2000, respectivamente.

10054

Nº 156/2000, de 17 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

10054

3.2.7 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Lúcio Alcântara nos termos dos arts. 403 a 405 do Regimento Interno, que será examinada pela Mesa e oportunamente respondida pela Presidência.

10054

3.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR – Respostas ao discurso do Senador Tião Viana, proferido na sessão de ontem, sobre denúncias de superfaturamento de remédios no Acre.

10056

SENADOR JONAS PINHEIRO – Comentários ao relatório do Deputado Micheletto à Medida Provisória nº 1956-49, que altera o Código Florestal.

10061

SENADOR MAGUITO VILELA – Registro de pesquisa realizada pelo Banco do Brasil, com o apoio do IBGE, que considerou o município de Jataí/GO, o maior produtor de grãos do Brasil.

10065

SENADOR MOREIRA MENDES – Críticas à diminuição pelo Governo Federal da ação do Banco da Amazônia – BASA.

10068

SENADOR CARLOS BEZERRA – Repúdio pelo fechamento de frigoríficos no Estado de Mato Grosso. Protestos contra a elevação de tarifas telefônicas pela Embratel.

10068

3.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 275, de 2000, de autoria do Senador Iris Rezende e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Aziz Ibrahim, empresário e político de destaque no

Estado de Goiás. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Maguito Vilela. 10069

Nº 276, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. 10070

Nº 277, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2000, de sua autoria, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984, que autoriza o Departamento Nacional de Registro do Comércio a estabelecer modelos e cláusulas padronizadas destinadas a simplificar a constituição de sociedades mercantis, para tornar obrigatória a inclusão do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na qualificação completa de todos os sócios das empresas. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 10072

Nº 278, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 117 e 132, de 2000, com o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1997, por versarem sobre matéria correlata. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 10072

3.2.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 10072

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Resolução nº 50, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 443, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S–Dinamarca, no valor total equivalente a até DM37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE. Apreciação sobreposta devendo ser continuada após o último item da pauta, tendo usado da palavra os Srs. Roberto Saturnino, Heloísa He-

lena, Romero Jucá, Geraldo Cândido, Roberto Requião, Lauro Campos e José Eduardo Dutra.... 10075

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal. (Direitos Políticos). Usam da palavra no quarto dia de discussão, em primeiro turno, os Srs. Álvaro Dias e Eduardo Suplicy, após leitura das Emendas nºs 2 e 3 – Plen. 10081

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. Usam da palavra no primeiro dia de discussão, em primeiro turno, os Srs. Roberto Requião e José Eduardo Dutra. 10084

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em primeiro turno. 10086

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea b do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em primeiro turno. 10086

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1999 (nº 747/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM de Poços de Caldas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. Aprovado, tendo usado da palavra o Sr. Roberto Requião e a Sra. Heloísa Helena, com abstenção do PT, à exceção do Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final. 10087

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1999 (Parecer nº 500, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação. 10087

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1999 (nº 26/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pre-

sidente Venceslau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo. **Aprovado**, com abstenção do PT, à exceção do Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final.....

10088

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1999 (**Parecer nº 501, de 2000-CDIR**). Aprovada. À promulgação.

Item 8

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de desuso, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, havendo usado da palavra os Srs. Edison Lobão, Geraldo Cândido, Ademir Andrade e Romero Jucá, após leitura das Emendas nºs 1 e 2-Plen. À Comissão de Assuntos Sociais para exame das emendas.....

Item 9

Projeto de Resolução nº 29, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE. Aprovado, com voto contrário do Sr. Lauro Campos, após usarem da palavra os Srs. Osmar Dias, Romeu Tuma, Lauro Campos, Arlindo Porto, Pedro Piva, Heloísa Helena, Álvaro Dias, José Fogaça, Paulo Hartung, Artur da Távola e Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final.....

10089

Item 1 (Prosseguimento da apreciação)

Projeto de Resolução nº 50, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 443, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S – Dinamarca, no valor total equivalente a até DM37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE. Retirado da pauta no termos do art. 175, inciso V, do Regimento Interno.

10092

3.3.1 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Romero Jucá, referente à apreciação do Item 1, tendo sido contradita pelo Senador José Eduardo Dutra, e indeferida pelo Sr. Presidente (Senador Ademir Andrade). ..

10102

3.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Defesa da instalação de uma comissão temporária destinada a levantar dados e informações sobre a crise na indústria aeronáutica.

100103

SENADORA HELOÍSA HELENA – Representação ao Ministério Público solicitando investigação das denúncias apresentadas pelo Senador Nabor Júnior na compra de medicamento no Estado do Acre.

10103

3.3.3 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Sérgio Machado, referente à apreciação do Item 1, tendo usado da palavra os Senadores Luiz Otávio e José Eduardo Dutra e indeferida pelo Sr. Presidente (Senador Carlos Patrocínio).

10103

3.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PEDRO SIMON – Transcrição nos Anais do Senado do discurso do Dr. Luís Roberto Ponte, pronunciado na Conferência Nacional da Indústria da Construção – CONFIC, em 8 do corrente.

10105

SENADOR ÁLVARO DIAS – Concessão do Prêmio Personalidade Empreendedora do Paraná, em reconhecimento aos projetos sociais apresentados pelo estudante Antônio Carlos Basílio da Silva.

10110

SENADOR GILVAM BORGES – Elogios ao Governo Federal pelo lançamento das cédulas de R\$10,00 de plástico, coincidindo com as comemorações dos 500 anos do nosso descobrimento.

10111

SENADOR ROMERO JUCÁ – Satisfação com o lançamento, pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, da cartilha que ensina o cidadão a combater a fraude eleitoral. ..

10112

SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem à memória dos delegados de Polícia Murillo de Macedo Pereira e Paulo José de Azevedo Bonavides.

10113

SENADOR MAURO MIRANDA – Comentários à reportagem do jornal Gazeta Mercantil, de hoje, informando que 400 mil toneladas de grãos produzidas na região Centro-Oeste não foram transportadas em virtudes dos acidentes na malha ferroviária da antiga Fepasa, no Estado de São Paulo. Defesa da criação da Agência Nacional de Transportes.

10116

SENADOR RENAN CALHEIROS – Críticas à ausência de políticas governamentais de incentivo para o cultivo e a exportação do fumo.

10117

3.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

10118

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL, SENADOR GERALDO MELO.

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação de reunião a realizar-se no dia 31 de maio próximo, quarta-feira, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresen-

tação do parecer do Senador Jefferson Péres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999..

10120

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 543 a 550, de 2000.

10121

Nº 551, de 2000, referente à servidora Tânia Mara Camargo Falbo.

10129

Nº 552, de 2000.

10130

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 91, DE 2000**

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de setembro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000 – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 92, DE 2000**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Fundação Nossa Senhora de Belém (Rádio Cultura)" para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 462, de 28 de abril de 1993, que renova por dez anos, a partir de 7 de fevereiro de 1990, a permissão outorgada a "Fundação Nossa Senhora de Belém (Rádio Cultura)" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000 – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 93, DE 2000**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Alvorada de Lins Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada a "Rádio Alvorada de Lins Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2000

Autoriza a concessão, pela União, da garantia da República Federativa do Brasil, no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, em aditamento ao contrato de financiamento externo firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) e a Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação (Agroinvest), bem como a dispensa da respectiva contragarantia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) autorizada a contratar operação de crédito externo junto à Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação (Agroinvest), no valor de US\$ 2,418,000.00 (dois milhões, quatrocentos e dezóitos mil dólares norte-americanos), nos termos do 5º Termo Aditivo ao Contrato autorizado pela Resolução nº 11, de 1993, retificada pela Resolução nº 57, de 1993, ambas do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – mutuário: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;

II – garantidor: República Federativa do Brasil;

III – credor: Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação (Agroinvest);

IV – valor do aditamento: US\$ 2,418,000.00 (dois milhões, quatrocentos e dezóito mil dólares norte-americanos);

V – juros e condições de pagamento: as vigentes no contrato original;

VI – finalidade: os recursos serão destinados à consultoria (assessoramento técnico e transferência de tecnologia) nos Projetos Coopecentro e Estação de Biotecnologia – Centro de Transplante de Embriões.

Art. 3º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito referida no art. 2º, com dispensa do oferecimento de contragarantia pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf).

Art. 4º Previamente à formalização do instrumento contratual, deverá ser encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional a comprovação da suplementação dos respectivos créditos orçamentários solicitados pela Codevasf.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Ata da 60^a Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de maio de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ademir Andrade e Carlos Patrocínio

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº 137/2000, de 11 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 73, de 2000, da Senadora Heloísa Helena.

Nº 142/2000, de 12 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 163, de 2000, do Senador Jonas Pinheiro.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 272, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 74, I, do Regimento Interno, a criação de comissão temporária interna, composta de 11 Senadores e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 dias, levantar dados e informações a respeito da crise na indústria aeronáutica brasileira, bem como propor conjunto de medidas e recomendações com vistas à solução do problema. Para a consecução de seus objetivos, fica fixado o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. – **Geraldo Melo – Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141
COMPLEMENTAR, DE 2000**

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo de participação dos Servidores – FPS destinado a garantir um bônus anual a todos os Servidores Civis do Governo Federal.

Parágrafo único – O Fundo criado por esta lei deverá obedecer aos princípios da transparência, publicidade, bem como gestão participativa.

Art. 2º Constituem receitas do FPS:

I – 10% do crescimento real das receitas tributárias apuradas mensalmente;

II – 3% do Imposto de Renda Retido na Fonte dos Servidores abrangidos por esta lei;

III – 1% da remuneração dos Servidores abrangidos por esta lei;

IV – dotações orçamentárias;

V – 10% da receita de todas as multas, aplicadas por Servidores da Administração no uso de suas atribuições legais;

VI – receitas financeiras;

VII – outras que vivem a ser destinadas ao fundo.

Art. 3º Os recursos do Fundo serão geridos pelo seguinte Conselho de Administração:

I – três representantes sindicais, dentre os sindicatos que possuírem o maior número de filiados;

II – um representante do Conselho Nacional de Contabilidade;

III – um representante do Conselho Nacional de Economia;

IV – um representante do Tribunal de Contas da União;

V – um representante do Ministério Público Federal;

VI – um representante do Poder Legislativo;

VII – um representante do Ministério da Fazenda;

VIII – um representante do Ministério do Planejamento;

IX – o Ministro da Fazenda, que o presidirá.

§ 1º A estrutura de funcionamento deste Conselho será garantida pelo Ministério da Fazenda.

§ 2º O Conselho será nomeado pelo Presidente da República e tal Conselho estabelecerá o seu regimento interno.

Art. 4º Os recursos arrecadados pelo Fundo de que trata esta lei serão capitalizados no mercado financeiro levando-se em consideração os princípios de rentabilidade e prudência.

Art. 5º No mês de janeiro de cada ano, todo o Servidor que participar do Fundo receberá um crédito no Banco do Brasil (BB) sob a forma de caderneta de poupança.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A reforma gerencial do Estado não pode se limitar à redução das despesas. O aumento da arrecadação, a partir do aumento da base tributária e não da criação de novos tributos, deve ser um instrumento perseguido por todos os governantes no sentido de ampliar a arrecadação, portanto disponibilizar mais recursos para as áreas sociais.

O presente projeto tem por objetivo fundamental criar instrumento para uma nova filosofia de arrecadação ao mesmo tempo em que busca motivar os Servidores Públicos a se sentirem sócios do Estado na gestão pública.

Assim, ao se autorizar a criação de um fundo que será alimentado basicamente por recursos advindos do aumento real das receitas arrecadadas, ter-se-á mobilizado os Servidores na luta contra a negociação, tornando, cada um, participe do esforço de aumento arrecadatório.

É essencial se desalienar os servidores em relação as práticas dos gestores governamentais, sendo que o instrumento aqui proposto, com certeza constituir-se-á em importante passo nesta direção.

Além do mais, o projeto cria vários instrumentos que possibilitam a maior participação dos servidores na gestão governamental.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. –
Osmar Dias. Senador.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 142, DE 2000**

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes de corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte artigo ao Capítulo IV, da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997:

"Art. 13-A Em cumprimento ao princípio constitucional da integralidade, o Sistema Único de Saúde custeará todas as operações de transplantes necessários, em hospitais próprios ou conveniados, reservando dotação orçamentária suficiente para a cobertura dos gastos provenientes dessa espécie de tratamento que somente sejam passíveis de realização em outros países."

Art. 2º Adite-se o seguinte parágrafo ao art. 10, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998:

"Art. 10.

.....
§ 4º Os transplantes de órgãos, tecidos e partes do corpo humano terão seus custos integralmente cobertos pelas empresas de que trata o art. 1º desta Lei, segundo as normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar." (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

Os meios de comunicação estampam diariamente, em suas manchetes, inúmeros casos de pessoas que necessitam, com urgência, de um transplante de órgão e, por falta de vontade política dos Poderes Públicos, vêem-se obrigadas a sucumbir lentamente em uma interminável fila de espera, suportando toda a sorte de dores e sofrimentos.

A Constituição Federal é mandatária quando expressa que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Porém, não tem sido essa a concepção prevalente em nosso sistema de saúde, seja ele público ou privado.

Os planos e seguros privados de assistência à saúde recusam-se veementemente a oferecer tal benefício aos seus usuários, alegando uma elevação dos custos que poria em risco a viabilidade econômica de seus empreendimentos. A verdade, entretanto, é que nunca se pode avaliar com clareza e precisão a margem de ganho dessas instituições, a qual não deve ser desprezível, haja vista a disposição que demonstram em investir em publicidade e no aumento do número de estabelecimentos no setor.

Em 1999, as estimativas apontavam para uma taxa de 3,6 doadores para cada milhão de habitantes, superior à dos anos 1997 e 1998, que foram de 3 e 2,8, respectivamente. No Chile e Argentina, existem 10 doadores por milhão de habitantes. Na Europa, esse número é de 15 e chega a 20/milhão de habitantes nos Estados Unidos da América. Esses dados demonstram que a consciência de nossa população com relação a essa grave problemática ainda é incipiente. Como agravante, a fila de pessoas esperando por um transplante não cessa de crescer, segundo a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos – ABTO.

Entretanto, ainda de acordo com a ABTO, a situação começou a dar sinais de melhoria com a criação, pelo Ministério da Saúde, do Sistema Nacional de Transplantes.

Assim, procurando atender aos reclamos que nos chegam de todos os pontos do território nacional, apresentamos esta proposição, em favor da maioria desassistida de nossa população, esperando o mais amplo apoio dos nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. – Senador Antero Paes de Barros.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:
.....
.....

CAPÍTULO IV Das Disposições Complementares

Art. 10. O transplante ou enxerto só se fará com o consentimento expresso do receptor, após aconselhamento sobre a excepcionalidade e os riscos do procedimento.

Parágrafo único. Nos casos em que o receptor seja juridicamente incapaz ou cujas condições de saúde impeçam ou comprometam a manifestação válida de sua vontade, o consentimento de que trata este artigo será dado por um de seus pais ou responsáveis legais.

Art. 11. É proibida a veiculação, através de qualquer meio de comunicação social de anúncio que configure:

a) publicidade de estabelecimentos autorizados a realizar transplantes e enxertos, relativa a estas atividades;

b) apelo público no sentido da doação de tecido, órgão ou parte do corpo humano para pessoa determinada identificada ou não, ressalvado o disposto no parágrafo único;

c) apelo público para a arrecadação de fundos para o financiamento de transplante ou enxerto em benefício de particulares.

Parágrafo único. Os órgãos de gestão nacional, regional e local do Sistema único de Saúde realizarão periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta lei e de estímulo à doação de órgãos.

Art. 12. (Vetado)

Art. 13. É obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde notificar, às centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federal onde ocorrer, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

.....
LEI N° 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 10. É instituído o plano ou seguro-referência de assistência à saúde, com cobertura assistencial

compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermaria ou centro de terapia intensiva ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças relacionadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no art. 12 desta lei, exceto:

I – tratamento clínico ou cirúrgico experimental, assim definido pela autoridade competente;

II – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;

III – inseminação artificial;

IV – tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;

V – fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;

VI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;

VII – fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico, observado o disposto no § 1º deste artigo;

VIII – procedimentos odontológicos, salvo o conjunto de serviços voltados à prevenção e manutenção básica da saúde dentária, assim compreendidos a pesquisa, o tratamento e a remoção de focos de infecção dentária, profilaxia de cárie dentária, cirurgia e traumatologia bucomaxilar;

IX – tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;

X – casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.

§ 1º As exceções constantes do inciso VII podem ser a qualquer tempo revistas e atualizadas pelo CNSP, permanentemente, mediante a devida análise técnico-atuarial

§ 2º As operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º oferecerão, obrigatoriamente o plano ou seguro-referência de que trata este artigo a todos os seus atuais e futuros consumidores.

§ 3º Excluem-se da obrigatoriedade a que se refere o § 2º deste artigo as entidades ou empresas que mantêm sistemas de assistência à saúde pela modalidade de autogestão.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal, bem como do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja remetido ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda a solicitação das seguintes informações:

1) o teor completo do Contrato de Antecipação de Royalties relativos à Itaipu firmado entre o Governo Federal e o Estado do Paraná;

2) os pareceres jurídicos que embasaram legalmente o supracitado contrato.

Justificação

A imprensa registrou no transcorrer da última semana o fato de que o Estado do Paraná, entre outros entes da federação, está antecipando receitas futuras (composta por royalties) não obedecendo às disposições da Resolução nº 78, do Senado Federal, assim como a recentemente sancionada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Dentro desse contexto e considerando a competência constitucional irrenunciável desta Casa, faz-se necessário que o Ministério da Fazenda remeta o contrato firmado com o Governo do Paraná, assim como os pareceres jurídicos que fundamentaram a implementação do referido contrato.

É importante ressaltar que somente com a análise minuciosa dos documentos requeridos é que se conseguirá analisar definitivamente a legalidade das ações empreendidas.

Não podemos, também, deixar de ressaltar que a decisão relativa ao Paraná repercutirá em muitos outros entes da federação, tendo implicações sobre as contas públicas do Brasil. Assim, ficam caracterizadas a extrema relevância e urgência do assunto em commento.

Sala das Sessões 17 de maio de 2000. – Osmar Dias Senador.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia sobre a readmissão de funcionários da Petrobras, para que sejam esclarecidas as seguintes questões quanto ao acordo coletivo de 1993/94 (cláusula 92) que concedeu o direito aos ex-empregados do Rio de Janeiro, nível médio, de retornarem ao quadro funcional da empresa:

I – Quais foram os critérios do Departamento de Recursos Humanos para readmissão desses funcionários em cumprimento ao Acordo Coletivo observando-se que a admissão de cargos técnicos e administrativos de nível médio é realizado de forma descentralizada, para atender às necessidades de caráter regional?

II – A Petrobras fez previsão do concurso público para o ano de 2000. Porque não foi mencionado a situação dos anistiados pela Lei nº 8.878/94 que não recuperaram seus postos de trabalho?

III – Mesmo tendo sido concedido aos anistiados esse direito, isso não ocorreu. Por que não retornaram, pois parte dessas vagas, por força de lei, não deveriam ser destinadas a eles?

IV – Qual o contingente que se encontra nas situações acima e quantos obtiveram retorno ao trabalho?

V – Qual a viabilidade real de aproveitamento dos que ainda não obtiveram retorno?

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. – Senador Geraldo Cândido PT-RJ.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 1, de 1999, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997, – (dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado, do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal); e

– Projeto de Resolução nº 51, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros, com o KfW da Alemanha.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– Nº 84, de 2000, de 10 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 232, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Oeiras, Piauí, abrangendo o período de 1º de janeiro de 1994 a 23 de agosto de 1996, na área de convênios (TC-nº 525.272/96-8); e

– Nº 85, de 2000, de 10 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 135, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, com o objetivo de acompanhar o Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR-381 – Rodovia Fernão Dias, por força da decisão nº 146/98. (TC-nº 929.102/93-3).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

OFÍCIO Nº 881-L-PFL/2000

Brasília, 9 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.977-15, de 4 de maio de 2000, que "institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Aracely de Paula

Suplente:

Deputado Rafael Grecca

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 900-L-PFL/2000

Brasília, 10 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.949-23, de 28 de abril de 2000, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Luciano Pizzatto – Relator

Suplente:

Deputado Mário Assad Filho

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 906-L-PFL/2000

Brasília, 10 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.010-31, de 28 de abril de 2000, que "dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Mário Assad Filho – Relator

Suplente:

Deputado Abelardo Lupion

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 394/PT

Brasília, 16 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência afim de indicar, como titular, o Deputado Jorge Bittar (PT/RJ), em substituição, ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), que integrará a Comissão destinada a proferir parecer MP nº 2.021-1 de 2-5-2000, publicada no DO de 3-5-2000. "Acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá

outras providências. (Mensagem nº 390/2000 – CN 586/2000 na origem)

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OF. Nº 70/2000-GLPDT

Brasília, 16 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que estou indicando os Senadores Geraldo Cândido e Tião Viana, para comporem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.025-1, de 2000, que institui o vale-pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, em substituição aos anteriormente designados.

Atenciosamente, Senadora **Heloísa Helena**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OF. Nº 71/2000 – GLDPT

Brasília, 16 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que estou indicando os Senadores Geraldo Cândido e Heliósa Helena, para comporem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.026, de 2000, que institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, em substituição aos anteriormente designados.

Atenciosamente, Senadora **Heloísa Helena**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 156/2000

Brasília, 17 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Sérgio Reis pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários."

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do Bloco PSDB/PTB

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito, na forma do Regimento, a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar, Senador Paulo Hartung.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para igual providência, solicito, na forma do Regimento, a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa fará a sua inscrição em segundo lugar, Senador Maguito Vilela.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, V. Ex^a me concede a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, é idêntico o meu requerimento: solicito, na forma do Regimento, a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a é o terceiro inscrito, Senador Moreira Mendes.

Os três falarão na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, nos termos dos arts. 403 a 405 do Regimento Interno, solicito da Presidência esclarecimentos a respeito da aplicação da norma regimental que determina o encaminhamento de proposição para o exame de outra Comissão que não a constante do despacho inicial.

A minha dúvida decorre da constatação de que esse procedimento tem sido feito, **data venia**, sem a observância da norma regimental e, em consequência, em prejuízo da normalidade da tramitação da matéria nas Comissões, devido à suspensão do seu exame na Comissão em que se encontrava – não raro com parecer já preparado para a apreciação pelo Ple-

nário da Comissão – quando foi solicitada a audiência de outra Comissão sobre a mesma proposição.

Com a finalidade de fundamentar o meu pedido com casos concretos, de modo a atender ao disposto no art. 404 do Regimento Interno, menciono, como exemplos, dois projetos de lei complementar que, atualmente, tramitam nesta Casa.

a) o PLC nº 49, de 1999 (PL nº 2.514, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação; despachado inicialmente às Comissões de Educação (CE) e de Assuntos Sociais (CAS), em 26-10-99, teve o seu exame suspenso na CE, mediante a aprovação do requerimento dessa comissão, em 16-11-99, para que fosse ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), quando eu, designado o relator da matéria na CE, já estava com a minuta do relatório pronto para ser lido;

b) o PLC nº 3, de 2000 (PL nº 1617, de 1999, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a criação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de recursos Hídricos, e dá outras providências, despachado inicialmente às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Serviços de Infra-estrutura (CI), em 21-1-2000, teve o seu exame suspenso na CCJ, mediante aprovação do Requerimento nº 74/2000, em 16/03/99, para que fosse ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, quando o relator da matéria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, já havia devolvido o projeto à referida comissão, com Voto pela aprovação.

Entendo, todavia, que requerimento nesse sentido só deve ser apresentado por ocasião da discussão da matéria em plenário, exceto quando a solicitação se referir aos casos de apreciação terminativa nas comissões previstos no art. 91 do Regimento Interno (art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal), por força do disposto no art. 92 do mesmo Regimento.

Nesse caso, justifica-se o requerimento em razão de a proposição submetida à decisão terminativa ser dispensada de deliberação pelo Plenário, salvo

recurso interposto por um décimo dos membros do Senado (91, § 4º, RISF), sendo encaminhado, conforme o caso, à sanção, promulgação, remetido à Câmara ou arquivado (91, § 5º, RISF).

Nos demais casos, quando não se tratar de proposição que dispensa a deliberação do Plenário, entendemos que o requerimento só deve ser apresentado durante a sua discussão em plenário, pois, se a matéria for rejeitada em razão de a Comissão emitir parecer pela sua inconstitucionalidade e injuridicidade, a proposição será considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, salvo, não sendo unânime o parecer, recurso interposto nos termos do art. 254 (art. 101, § 1º, RISF).

Do mesmo modo, se a proposição receber parecer contrário quanto ao mérito, será tida como rejeitada e arquivada definitivamente, salvo recurso de um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação (art. 254, caput), sendo dispensável, por conseguinte, a oitiva de outra comissão sobre a matéria.

A aprovação de requerimento para que seja ouvida outra comissão que não aquela prevista no despacho precedente, na prática da tramitação de proposições legislativas nesta Casa, tem implicado a solicitação do respetivo processado, pela Secretaria-Geral da Mesa, à Comissão onde se encontra tramitando a proposição, para que seja refeito o referido despacho. Tal fato não resulta em atropelo à apreciação sobre a matéria na Comissão em que se encontrava aguardando parecer, se o despacho não antepuser a oitiva de outra comissão.

A meu juízo, a oitiva de comissão, antes de serem ouvidas as comissões previstas no despacho inicial, e na ordem nele estabelecida, somente é regimentalmente possível quando a matéria for despachada a mais de uma comissão e a primeira esgotar o prazo sem sobre ela se manifestar, caso em que poderá ser dispensado o seu parecer, por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador (art. 119, caput, RISF).

Diante do exposto, indago qual é a fundamentação regimental para que seja admissível, em qualquer caso e momento de tramitação de matéria nas comissões, a aplicação do disposto no art. 279, I, do Regimento Interno, que prevê a oitiva de comissão que sobre [a proposição] não se tenha manifestado, e não somente, a meu ver, por ocasião de sua discussão em plenário, salvo quando se tratar de proposição submetida à apreciação terminativa, nos termos do art. 91 do RISF ou, ainda nesse caso, por iniciativa da própria comissão em que se encontra sob exame, por

força do disposto no art. 92 do RISF, pois entendo que o novo despacho, em qualquer caso, não pode alterar a ordem das comissões prevista no despacho precedente para o exame da matéria.

É a questão que encaminho para o exame da Presidência da Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa agradece o encaminhamento que V. Ex^a fará e determina que o assunto seja estudado para que as informações pertinentes lhe sejam prestadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Nabor Júnior, por vinte minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento, desejo comunicar à Casa que, há poucos instantes, estive com o Senador Tião Viana e lhe disse que voltaria hoje a ocupar a tribuna do Senado, para responder às suas considerações a meu respeito, formuladas na sessão de ontem, e para retornar as denúncias formuladas em pronunciamentos anteriores, sobre a compra irregular e superfaturada de medicamentos por parte do Governo do Estado do Acre.

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, este plenário tem sido inundado por denúncias, envolvendo as escandalosas operações promovidas pelo Governo do Acre para a aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares destinados à rede pública do Estado. Ontem, mais uma vez, os governistas e seus aliados voltaram a atacar e, com a habitual ferocidade injuriosa, despejaram sobre minha pessoa uma nova carga de insultos e acusações vazias.

V. Ex^ss me conhecem e sabem que, em toda a vida pública, nunca permiti que ressentimentos ou baixos interesses politiqueiros guiassem os meus passos – passos que se submetem menos ainda à ganância por benefícios pessoais ou pelo poder. E, por isso, apenas por isso, retorno à tribuna, visando ao alvo de sempre: a verdade, a clareza, a necessidade de resguardar o povo do Estado do Acre, hoje ameaçado pelo autoritarismo, pelo ódio insano e por práticas administrativas que, no mínimo, revelam-se suspeitas.

Rogo aos que pretendem me honrar com seus apartes que aguardem o término da exposição inicial, o que me permitirá fazê-la com clareza e coerência para, ao final, então, podermos ingressar no debate democrático do tema.

Sou um parlamentar por vocação e por convicção. Acredito que no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais está o cerne da democracia, da defesa das instituições, do

resguardo dos interesses coletivos da sociedade. Essa missão se desenvolve por intermédio de várias vertentes simultâneas, entre as quais se destacam as Comissões Parlamentares de Inquérito.

É nas CPIs que os fatos são debatidos à luz do dia, sob as câmeras de televisão e, ao vivo, perante os microfones das emissoras de rádio. É nas galerias das CPIs que o povo pode tomar assento livremente para acompanhar a feitura dos autos e a oitiva das testemunhas, encarar criminosos e sentir a sinceridade dos que são falsamente acusados. É nas CPIs, enfim, que a democracia encontra suas mais legítimas armas para defender a liberdade e a ética administrativa.

Isso sempre levou o PT nacional a propor a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito. Toda vez que surge uma denúncia envolvendo o Governo Federal, ao qual faz oposição, aquele Partido – governista, no Acre – clama por sua apuração transparente, nos auditórios do Congresso Nacional.

Nem poderia ser de outra forma, porque esse é o seu legítimo papel institucional, mas, quando se fazem acusações documentadas, quando se apresentam provas materiais incontestáveis, quando surgem, à luz do dia, as falcatruas cometidas pelo Governo do Estado, aí tudo muda.

Em seu discurso de ontem, o Senador Tião Viana teve até medo de usar a expressão *Comissão Parlamentar de Inquérito*. S. Ex^a se desdobrou em duas coisas: insultar este humilde Senador e defender, tenazmente, que as apurações do escândalo dos medicamentos fiquem restritas ao Ministério Público Estadual, uma obstinação destituída de consistência política ou até mesmo institucional. Afinal, fazemos parte do mesmo Parlamento, que, no Acre, é representado pela Assembléia Legislativa. As CPIs que desvendaram os crimes do “Esquema PC” e desmontaram o que foi chamado de “Escândalo do Orçamento” estão na história do Congresso Nacional e da democracia brasileira, ao lado de outras – embora menos famosas – igualmente decisivas, em importantes momentos de afirmação constitucional do País.

Dezenas de Comissões de Inquérito aguardam instalação na Câmara e no Senado. Todas criadas, propostas ou apoiadas pelo Partido dos Trabalhadores, que, no entanto, simula reações alérgicas quando houve falar de instauração de CPIs no Estado que governa, o Acre. Por que será?

A esmagadora maioria governista na Assembléia é comprovada pelos números: dos seus vinte e quatro Deputados, quinze são submissos incondicionais ou compõem a linha auxiliar do Governador.

Existem outros que, por independência política ou divergências ideológicas, podem-se juntar a eles, o que deveria garantir-lhes um resultado positivo ao final das investigações. Então, por que não abrir as portas da CPI? Existirá algo tão nefando, tão profundo que não possa ser exposto às câmeras, aos microfones, às páginas dos jornais – à opinião pública, em suma?

Num ponto eu concordo, integral e irrestritamente, com o Senador Tião Viana: o Senado Federal não é o foro adequado para esse tipo de questão, regional em sua essência. Lembro apenas, a S. Ex^a e ao Plenário, que foi S. Ex^a quem tomou a iniciativa deste debate, quando leu, na tribuna, uma nota oficial do Governo de seu irmão contendo injúrias e insinuações grotescas contra o Presidente do Diretório Estadual do PMDB, o digno Deputado João Correia, por ter S. Ex^a apresentado sérias denúncias, embasadas em documentos irrespondíveis, sobre a compra de medicamentos superfaturados pela Secretaria de Saúde.

Tenho aqui, Sr. Presidente, o teor do discurso com que o Senador Tião Viana abriu o debate deste tema, no Senado, há cerca de duas semanas. Diz S. Ex^a: "O que não podemos aceitar é a ação criminosa que vem sendo desencadeada pelos que representam tudo de ruim que existe na política acreana. Na semana passada, foi o suplente de Deputado João Correia."

Quer dizer, o Deputado João Correia, que, na verdade, ficou como primeiro suplente do PMDB e, agora, está exercendo o cargo devido ao licenciamento de um titular, apresentou denúncias, como é de seu dever, baseadas em documentos que lhe foram entregues e onde fica devidamente comprovada a compra irregular de medicamentos pela Secretaria de Saúde Estadual. Sucede que o Senador Tião Viana tratou essa atitude do Deputado como se fosse algo criminoso. E tornou a iniciativa de trazer o assunto ao plenário do Senado Federal. Eu, ao contrário, não queria fazê-lo, mas fui obrigado a rebater aquelas acusações absurdas e injuriosas.

Cobrei coerência de S. Ex^a e de seus aliados: se existem suspeitas concretas, elas têm que ser apuradas, não no recesso das salas do Ministério Público, mas à luz do dia, aberta, claramente, no plenário e nas Comissões da Assembléia Legislativa.

O nobre Senador Tião Viana usa a expressão "outro procedimento", talvez por medo inconsciente de usar a terminologia apropriada, Comissão Parlamentar de Inquérito. Recomendo a S. Ex^a a leitura do art. 58, §3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, onde encontrará o ritual para que se apurem as possíveis irregularidades na administração pública, itinerário que a nós, membros do Parlamento,

incumbe observar: feita a denúncia, cria-se uma CPI para investigá-la em toda a extensão e, caso haja elementos concretos a corroborá-la, convoca-se o Ministério Pùblico para abrir as ações penais cabíveis. Qualquer outra coisa é distorcer os fatos, na vã tentativa de esconder a sua real natureza.

S. Ex^a, ao invés de rebater com seriedade as denúncias formuladas pelo Deputado João Correia e por mim trazidas a este plenário, desdobrou-se em insultos e tentativas de agravos morais, políticos e históricos a um adversário franco e transparente. Isso não me surpreendeu, menos ainda me atingiu, porque já esperava tal conduta, mas insisto em debater o problema em alto nível, com a serena objetividade que busco imprimir a todas as minhas ações como cidadão e como representante do povo.

Vou-me restringir aos pontos destacados ontem pelo Senador Tião Viana, rebatendo-os um a um, em breves palavras, porque a verdade dispensa adjetivações exaustivas e imprecações contra adversários.

Começo com o malsinado "fórceps dentário" de R\$1,67 mil, cuja compra foi atribuída ao Governo anterior. Ora, a nota fiscal nº 063, emitida pela firma R.M.B. Oliveira, é datada de 10 de agosto de 1999, oito meses após a posse do atual Governador! Está aqui a nota fiscal, com os seguintes itens: dois fórceps odontológicos; preço por unidade – R\$1,67 mil. Esse instrumento foi cotado, no comércio, a R\$37.

Ao dizer que essa compra tinha sido feita pelo Governo de Orleir Cameli, o Senador Tião Viana acrescentou que eu o apoia – o que não condiz com a realidade dos fatos. Na verdade, nós, do PMDB, estávamos apenas entabulando uma coligação com o Partido do Sr. Orleir Cameli, para lançá-lo como candidato à reeleição. Na véspera da convenção, todavia, S. S^a desistiu de concorrer e, portanto, não chegou a haver acordo formal. Enquanto o PT se coligava com outros doze Partidos, nós, do PMDB, concorremos sozinhos, depois que o Sr. Orleir Cameli desistiu de se candidatar à reeleição e deixou o nosso Partido numa situação difícil. O Deputado Chicão Brígido, com coragem e espírito democrático, assumiu a missão de encabeçar a chapa peemedebista, colhendo, como seria de prever-se, uma votação irrisória.

Assim, nunca se formalizou uma coligação do PMDB com o Sr. Orleir Cameli, mas o Senador Tião Viana e a Senadora Marina Silva insistem em dizer que éramos aliados.

Voltando ao fórceps de R\$ 1,67 mil, circula a versão de que ele, na verdade, foi adquirido ainda no Governo Orleir Cameli e apenas pago por seu suces-

sor, o atual Governador Jorge Viana. Apenas para efeito de argumentação, vou abrir um parêntese, Sr. Presidente: que se diga que essa compra foi feita no Governo de Orleir Cameli e que só foi faturada oito meses depois – S. S^a deixou o Governo no dia 31 de dezembro de 1998 e o Sr. Jorge Viana assumiu no dia 1º de janeiro de 1999. Ora, qualquer comerciante sabe que uma mercadoria, ao ser entregue, deve estar acompanhada da nota fiscal. E eu pergunto: como uma mercadoria foi entregue em 1998, durante o Governo anterior, mas só foi faturado no dia 10 de agosto de 1999?

Vou mais adiante, aceitando, ainda para efeito de argumentação, essa justificativa de que o produto foi comprado no Governo anterior, mas só foi faturado oito meses depois. Nesse caso, caberia à autoridade responsável pelo efetivo pagamento – o Senador Tião Viana disse que a atual administração apenas pagou – ter verificado que o preço real desse material (“fórceps dentário”) –, que foi faturado pela firma por R\$1.670,00, era de R\$37,00. Então, ele não devia ter pago! Estava na obrigação de recusar o pagamento. Isso, repito, se o material foi mesmo comprado pelo Governo anterior, fato que não se comprova, porque a nota fiscal é do dia 10-8-99, já no oitavo mês da administração do atual Governador Jorge Viana.

A fatura é falsa? Ou será um documento sem respaldo em empenhos financeiros regulares e ajuste prévio dos preços?

A compra do remédio Dimeticona: não questionei o valor estabelecido em licitação pública, de R\$0,53. O que denunciei – e os Anais da Casa estão aí para corroborar a minha afirmação – foi a clamorosa disparidade de preços, os obtidos através de processo licitatório, que tenho aqui em mãos, que cotou esse produto a R\$0,53, e os pagos nas operações diretas de compra, no balcão amigo da Secretaria de Saúde, que pularam para R\$5,95, uma diferença de 1.023%, conforme nota fiscal que tenho também aqui em meu poder.

O material foi cotado pela comissão de licitação em dezembro de 1999 a R\$0,53, sendo vendido em março deste ano 2000 – tenho aqui a nota fiscal para comprovar – por R\$5,95.

No tocante, aos medicamentos Mebendazol e Cimetidina, não entrei no mérito dos valores envolvidos nas operações irregulares que marcaram sua aquisição pelo Governo do Estado. O que questionei foi a irregularidade em si, o próprio atentado aos princípios da moralidade e da ética na Administração Pública. E os produtos citados são apenas alguns exemplos. Referi-me apenas a 4 ou 5 itens no meu pronunciamento anterior, mas tenho notas fiscais e mapas

da Comissão de Licitação, onde constam mais de 100 itens de compra de medicamentos superfaturados pelo Governo do Estado do Acre. Limitei-me apenas àqueles 4 ou 5 itens, para não ser muito enfadonho.

Os produtos citados são apenas alguns exemplos, cujas marcas começam pelas letras: c, d e f. Todo o resto do alfabeto será, deverá ser, alvo de investigação com foro apropriado: a Comissão Parlamentar de Inquérito.

As compras superfaturadas foram feitas logo no alvorecer do atual Governo do Estado, poucas horas após a posse, antes mesmo da configuração legal da calamidade que justificaria a dispensa de licitação. Essa medida só foi decretada cinco dias após a indigitada operação, quando deveria ter precedido qualquer outra, como constatou a Auditoria do Tribunal de Contas do Estado – que tenho aqui em mãos – e foi denunciado pelo Líder do PMDB na Assembléia Legislativa – denúncia que os aliados do Governador não tiveram como desmentir. Tenho aqui, também, o relatório do Tribunal de Contas a respeito dessa dispensa de licitação para a compra de medicamentos no início do Governo Jorge Viana, onde se constatou uma série de irregularidades. A dispensa de licitação tem que ser objeto de decreto do Poder Executivo, com base em uma calamidade, ou um fato superveniente que possa justificar a dispensa de licitação – coisa que não foi feita.

Em que pese se alegar que os hospitais não tinham remédios e havia necessidade de adquiri-los com urgência, até mesmo pelo risco de vida enfrentado por alguns pacientes, tinha-se que obedecer aos trâmites legais, conforme estabelece a Lei nº 8.666, lembrada, inclusive, pela auditoria de dois auditores do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Na tentativa de desviar o foco da questão, os Senadores do PT querem mergulhar a Prefeitura Municipal de Rio Branco nesse escândalo, acusando-a de também superfaturar a aquisição de medicamentos, e citando, expressamente, apenas um item: a metoclopramida, solução oral, que o Governo do Estado teria adquirido por apenas R\$0,33 centavos e a Prefeitura por preços muito superiores.

Mas o que os governistas não disseram foi que essa aquisição, pela Prefeitura, atendeu a pedido do próprio Governo do Estado.

Sr. Presidente, está aqui o Ofício do Secretário de Saúde do Estado, dirigido à Prefeitura, que passo a ler, nos seguintes termos:

“Ao Secretário de Saúde da Prefeitura.
Dr. Carlos Augusto Beirute Borges.

Sr. Secretário, conforme entendimento mantido com V. Ex^a, estamos encaminhando a relação das necessidades de material de consumo ambulatorial e medicamento para o Centro de Saúde do Estado.

Atenciosamente,

Dr. Adonias Feitosa Rodrigues Júnior.

Então, o Secretário Estadual de Saúde pediu ao Secretário de Saúde da Prefeitura de Rio Branco que adquirisse materiais hospitalares, medicamentos, para ceder para os postos de saúde do Estado.

Pois bem, o Senador Tião Viana disse que o Estado comprou esse medicamento a R\$0,53. Mas vejam V. Ex^ss, aqui na relação que o Secretário de Saúde do Estado mandou para o Secretário de Saúde do Município, ele já cota a unidade desse mesmo produto, metoclopramida, frasco, solução oral – em um lote de 1.800 unidades – a R\$2,68. Já veio o preço de lá, da Secretaria de Saúde do Estado, numa lista com mais de outros duzentos itens.

Quer dizer, o Governo do Estado diz que pagou R\$0,33 por um remédio – e manda a Prefeitura comprar o mesmo medicamento por R\$2,68, conforme comprovei aqui com documentos da Secretaria.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Quando possível, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Já vou concluir, depois concedo o aparte a V. Ex^a.

No mínimo, é muito suspeito, inclusive porque podemos estar assistindo a uma tentativa de induzir um administrador a erro, a crime contra a economia da sociedade. O Governo compra a R\$0,33, manda a Prefeitura comprar por mais de R\$2,00 e depois vem denunciar superfaturamento da Prefeitura. É estranho, muito estranho!

Em sua devoção aos integrantes do Ministério Público, o Senador Tião Viana confere a eles o monopólio da credibilidade: primeiro, reproduz uma das catilinárias que dedicaram ao Prefeito de Rio Branco; em seguida, comenta que “é a Procuradoria da República, não um político, que está falando isso”. Ou seja, aquela acusação só merece crédito porque foi feita por Procuradores e não por políticos.

Recuso-me a comentar, neste recinto de políticos dignos, tão perfida e infamante insinuação!

O fato é que, como sempre, os Senadores do PT contornaram o cerne da questão: existem denúncias sérias, fundamentadas, expressas em documentos claros, incontestáveis. Essas denúncias agredem diretamente a falsa imagem moralista do atual Governo

do Acre e, portanto, devem ser apuradas em toda a sua profundidade. O mecanismo de tais investigações, por excelência, é a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos preconizados pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

Se alguém mais errou, que tenha seus erros apurados e, se provados, punidos.

A opinião pública acreana está cansada dessa ladainha de que “todo mundo é ladrão”, “vamos botar os corruptos na cadeia”, “só é honesto quem reza pela cartilha do Governo”.

Praticamente toda a imprensa escrita e as emissoras de rádio e de televisão estão atrelados ao Governo. Apenas os arautos do Governo têm acesso aos meios de comunicação para se manifestarem.

Sem argumentos para rebater as denúncias, o Governo do Estado se desdobra em insultos e vai buscar irregularidades que teriam sido cometidas na administração anterior. E nos cobra, como se o PMDB tivesse instrumentos para mergulhar nos arquivos e nos processos do Executivo estadual. Está na hora de acabar esse jogo de cena!

Dizem que nos governos anteriores houve roubo. Ora, quem está com os documentos é o Governo do Estado, não somos nós. Se houve roubo, que sejam abertos processos para apurar as denúncias e efetuar as punições cabíveis. Não somos nós que devemos tomar essa providência. Se, no governo anterior, houve compra superfaturada de remédios, isso pode ser apurado mediante exame das notas fiscais que estão na Secretaria de Fazenda e na Secretaria de Saúde. Mas não queiram jogar a culpa na Oposição, que não denunciou esse fato. Ora, não podemos denunciar algo se os documentos estão com eles. Se um simples documento que conseguimos aqui no Tribunal de Contas foi contraditado como sendo ilegal, roubado e falso, imaginem se tentássemos conseguir notas fiscais de dentro da Secretaria para provar que em determinados governos houve irregularidades.

Quem tem de provar são eles, que estão no Governo e dispõem de todos esses elementos!

Os Governos anteriores a 1999 foram corruptos? Ora, isso só quem pode dizer é o atual mandatário, que controla todos os números e tem sob sua guarda as eventuais provas dessa malversação. Se o Sr. Orleir Cameli realmente praticou irregularidades, por que motivo seu sucessor ainda não tomou a iniciativa – cristalina, objetiva e definitiva – de abrir processos contra ele?

Será que têm fundamento as suspeitas, correntes em largos setores da sociedade acreana, e confir-

madas por pessoas sérias, como o Deputado Estadual César Messias, de propostas, encontros furtivos e acordos espúrios entre os Srs. Jorge Viana e Orleir Cameli, durante o período eleitoral de 1998? Não sei – e espero que não me venham cobrar os frutos desses conchavos, pois não tenho acesso aos arquivos oficiais nem sou íntimo dos Procuradores.

Minhas ações são à luz do dia. Existem denúncias? Que sejam apuradas sem disfarce. Como? Por intermédio do mais democrático e eficiente caminho: a investigação pelo Poder Legislativo, por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Faço questão de deixar claro que jamais fiz qualquer acusação virulenta contra os Senadores Tião Viana e Marina Silva, nem na última sexta-feira, nem em dia algum. Isso pode ser comprovado pela consulta aos Anais da Casa, em todas as minhas manifestações públicas ou reservadas.

E tampouco posso permitir que fiquem dúvidas ou versões maldosas sobre as alianças e os critérios de minha atividade como político, sempre baseados em fundamentos partidários e programáticos, acima de personalismos estéreis.

Não pretendo, da mesma forma, imiscuir-me nos assuntos internos dos outros Partidos ou suas alianças.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a já ultrapassou em 7 minutos o tempo destinado ao seu pronunciamento.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda mais 2 minutos para que eu possa concluir o meu discurso.

Existe, todavia, algo que não consigo entender, assim como muitos outros acreanos dignos e conscientes: a troca de apoios, ocorrida nas eleições de 1998, entre as famílias Viana e Pascoal, por intermédio da coligação que uniu, entre outros grêmios, o PT e o PMN. O atual Governador pode ter esquecido que a votação obtida pelo Deputado Cosmoto Pascoal ajudou a fazer legenda para muitos de seus acólitos – mas a opinião pública não esquece.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Deputado Cosmoto Pascoal foi candidato pelo PMN, em coligação com o PT. Foi o Deputado mais votado nas eleições. Transferiu quase dez mil votos para o Governador Jorge Viana e para o Senador Tião Viana. Seu primo, Aureliano Pascoal, Coronel reformado e ex-Comandante da PM, candidatou-se pelo PL, que também fazia parte da coligação com o PT, e transferiu quase dois mil votos para o Governador Jorge Viana e para o Senador Tião Viana. No entanto, a Senadora Marina Silva disse, ontem, que eu é que tinha re-

lacionamento com a família Pascoal. Posso provar essa minha declaração, se quiserem. Posso trazer certidão do Tribunal Regional Eleitoral para comprovar o que estou afirmando.

E o intercâmbio de votos entre Cosmoto e seu irmão, o Deputado Hildebrando Pascoal, não terá reforçado também a legenda federal da chamada Frente Popular?

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, vou, na conclusão deste discurso, reafirmar duas atitudes que, decerto, atenderão tanto aos anseios de ver esclarecidas tais questões quanto à necessidade de, doravante, preservar este Plenário da exposição das mazelas internas do meu Estado – mas, ao mesmo tempo, não permitindo que o lixo seja escondido sob o tapete.

Em primeiro lugar, não discutirei o baixo nível dos insultos a mim dirigidos pelos governistas.

Ignoro, sinceramente, coisas como "teoria do gambá", "leviandade", "atitudes pequenas", "provocações", etc. São palavras que atiro ao lixo, onde já estão as acusações, as ameaças e os arreganhos que recebi da ditadura e de todos os que não tiveram argumentos nem serenidade para o debate livre e democrático.

Declaro que aceito, com fé e entusiasmo, o repeto lançado pelo Senador Tião Viana, de comigo discutir todos os aspectos do escândalo dos medicamentos, praticado pelo Governo de seu irmão, no Acre. Disse S. Ex^a: "Vamos debater no nosso Estado; não precisamos fazê-lo no Senado Federal".

Pois vamos, nobre Senador Tião Viana!

É o que sempre desejei. É o que estou propondo desde o primeiro momento!

Espero que V. Ex^a não esmoreça em sua disposição "para o debate a qualquer hora e a qualquer dia".

Estou pronto para, o mais cedo possível, encontrá-lo na Assembléia Legislativa do Acre, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará as denúncias de corrupção contra o Governo do Sr. Jorge Viana.

Só a CPI dos Medicamentos dará ao povo do nosso Estado a justa satisfação de acompanhar as investigações e formar seu próprio juízo sobre quem está certo e quem está errado.

Ponho-me, agora, à disposição dos nobres Senadores que desejarem me honrar com seus apartes, se a Mesa permitir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Nabor Júnior, infelizmente a Mesa não pode concordar, porquanto há outros oradores inscritos que desejam falar. V. Ex^a ultrapassou em mais de dez minutos o tempo que lhe era reservado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, inicialmente agradeço ao nobre Senador Lúdio Coelho pela permuta, que me permitiu usar a tribuna neste instante.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, tecerei algumas considerações sobre a Medida Provisória nº 1.956-49, que altera dispositivos do Código Florestal. Na semana passada, a Comissão Mista do Congresso Nacional que analisa a matéria aprovou o substitutivo do Deputado Moacir Micheletto.

O substitutivo aprovado foi elaborado após um longo período de debate, ocasião em que foram ouvidos os vários setores interessados na matéria, seja em reuniões técnicas, em audiências públicas, ou em encontros com grupos representativos de entidades envolvidas no assunto. O substitutivo do Deputado Moacir Micheletto incorpora também importantes sugestões apresentadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.

Entretanto, apesar do grande esforço expendido, o substitutivo aprovado na Comissão Mista, por 10 votos a 3, vem recebendo críticas quanto ao seu teor, disparadas, muitas vezes de forma agressiva, por representantes de organizações ambientais e até por integrantes do Governo Federal. O próprio Presidente da República antecipou, pela imprensa, sua decisão de vetar o texto aprovado pela Comissão Mista, se este for aprovado pelo Congresso Nacional, por considerá-lo, em sua avaliação – que julgo precipitada –, inaceitável.

A mídia de todo o País, por seu turno, alimentada pelo Governo Federal e por entidades ambientalistas – muitas delas internacionais –, apressou-se em antecipar as grandes catástrofes que poderão ocorrer na Amazônia e no meio ambiente brasileiro se os dispositivos aprovados pela Comissão Mista forem corroborados pelo Congresso Nacional. De maneira particular, apontam os produtores rurais e o próprio Congresso Nacional como os responsáveis por essa ação como se entre eles só existissem pessoas inconseqüentes e irresponsáveis.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o debate se deslocou do campo técnico e científico para o campo passional, em que, a rigor, existe mais irracionalidade e agressão, sob um aspecto maniqueísta, como se fosse um embate entre o bem e o mal.

Um dos itens que mais despertou polêmica no relatório do Deputado Moacir Micheletto foi o que fixou em 50% a área de reserva legal na região amazô-

nica. Esse percentual é aquém do sugerido pelo Conama, que defende a fixação de 80% em reserva legal nas áreas de floresta vistas como de uma fitofisionomia florestal indefinida.

A partir desses percentuais, os diversos meios de comunicação imediatamente alardearam que essa decisão causaria, como consequência, o desmatamento de mais de 400 mil quilômetros quadrados de floresta na Amazônia brasileira. Nesses percentuais, assenta-se a maioria das críticas.

Sr. Presidente, eu, que acompanhei todos os passos dessa discussão e conheço não só os detalhes das propostas, mas também a região amazônica, pois sou originário dela, ao tomar conhecimento dessas críticas e abordagens, fico com a impressão de que muitos dos que criticam não leram ou não analisaram as propostas com a profundidade necessária. Se as leram, possivelmente não entenderam o espírito da lei, não conhecem seus antecedentes, ou querem mesmo divulgar só o que lhes interessa.

Como Presidente da Comissão Mista que tratou deste assunto, acompanhei, com profundidade, o seu trabalho pelo Brasil afora. É preciso deixar claro que atualmente a reserva legal nas áreas de floresta, localizadas em qualquer parte da Amazônia, é de 50%, limite que se reduz a 20%, quando se trata de área de cerrado. O que está valendo hoje é fruto da lei, bem como da medida provisória. Esta, por sua vez, deixa-nos bem claro: a propriedade, na Região Norte ou no norte do Centro-Oeste, terá 50% de reserva legal, que se reduz a 20%, quando área de cerrado.

A proposta, consubstanciada no parecer do Deputado Moacir Micheletto, mantém o percentual de 50% para a Amazônia, mas facilita que este seja elevado para 80%, quando o zoneamento agroeconômico e ecológico assim o definir. Para as áreas de cerrado, mantém o percentual de 20%, com exceção das áreas de cerrado nos Estados do Acre, Amapá e do Amazonas, em que o percentual da reserva legal será de 35%.

É, portanto, um erro dizer que o parecer aprovado na Comissão Mista reduz a reserva legal de 80% para 50%. Esta sempre foi de 50%, desde 1965, e a tentativa de ampliá-la é fruto de iniciativa recente do Governo Federal, tomada por medida provisória amplamente contestada, que somente agora está sendo apreciada pelo Congresso Nacional. A Comissão Mista decidiu manter o mesmo percentual definido originalmente no Código Florestal.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, estão discutindo percentuais sem nenhuma base técnica ou econômica. Assim, define-se um percentual cabalísti-

co, quando o correto seria embasar sua definição no zoneamento agroeconômico e ecológico, como bem defende não só o projeto do Conama, como a medida provisória e também o parecer do Relator, Moacir Micheletto. É por meio do zoneamento que se vai estabelecer onde temos que preservar mais e onde temos que preservar menos, exatamente embasados no ponto de vista técnico e científico.

Não pretendo ficar aqui destacando e detalhando todos os pontos abordados pelo relatório e aprovados pela Comissão Mista, nem para exaltá-los, nem para defendê-los. Entretanto, sinto que há emoção e, principalmente, muita desinformação nessa discussão que poderíamos chamar de leiga. A matéria deve ser votada, pois só assim o Congresso Nacional estará cumprindo o seu dever, até mesmo pelo fato de essa medida provisória já se achar na sua quadragésima nona edição, estando, portanto, há mais de quatro anos em tramitação nesta Casa. Essa demora permite ao Governo Federal reeditar indefinidamente as matérias a seu bel-prazer, conforme seu interesse.

Considero essa vagareza do Congresso Nacional uma forma de omissão e, portanto, uma irresponsabilidade, uma atitude inaceitável.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Ex^a destacou o ponto mais importante desse projeto, que é o zoneamento agroecológico. Nos últimos dias, tenho acompanhado a discussão desse assunto, e praticamente ninguém fala sobre zoneamento agroecológico. Querem dar um tratamento ao Brasil como se ele fosse uniforme. Querem dar um tratamento à Amazônia, que corresponde a dois terços do território nacional, que é praticamente um continente, como se ela fosse uma coisa só. V. Ex^a, que conhece muito bem a Amazônia, sabe da disparidade que existe dentro dela. Vou apenas destacar a Amazônia baixa, úmida, e a Amazônia alta, que é totalmente diferente da outra. Está havendo um passionalismo nessa discussão; falta critério no debate desse assunto, que é de alto interesse nacional. Todos nós temos preocupação com a questão ambiental, que é séria e grave. Um tema dessa natureza não pode ser tratado na base do emocionalismo, como muitos estão fazendo. Tecnicamente, não entendem nada do assunto e levantam essa bandeira sem aprofundar a discussão. V. Ex^a fala do zoneamento agroecológico, que é o cerne da questão; no meu ponto de vista, é o que deve nor-

tear as áreas de preservação da Amazônia e de todo o Brasil. E todos escapam dessa discussão. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Penso que o encaminhamento deve ser nesse sentido. O próprio Governo não tem encaminhado a questão desse modo e tem-se equivocado. Está de parabéns V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, Senador Carlos Bezerra. V. Ex^a é do Estado de Mato Grosso, conhece muito bem a situação e define todas as preocupações que temos.

Ainda hoje, reunido com o Sr. Ministro do Meio Ambiente, na Liderança do PFL, na Câmara dos Deputados, coordenada pelo Deputado Inocêncio Oliveira, chegamos a esta conclusão: o caminho é o zoneamento. O zoneamento é estabelecido na medida provisória, no projeto do Conama e muito melhor adaptado no relatório do eminentíssimo Deputado Moacir Micheletto.

Senador Bezerra, o que existe é apenas uma dúvida: de onde vamos partir. Definiremos as áreas de maior preservação a partir dos 50%, conforme determina a lei atual, e atingiremos 60%, 70% ou até 100% da área a ser preservada, ou partiremos, como quer o Conama, de 80%, com base nos quais se estabelecerá o zoneamento e o que vai aumentar ou diminuir?

Portanto, é uma questão de princípio: de onde vamos partir para fazer esse grande entendimento.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permit-me, V. Ex^a, um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concedo o aparte solicitado pelo Senador Moreira Mendes do Estado de Rondônia.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Jonas Pinheiro, estou ouvindo, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex^a. Aliás, nos últimos dias, eu o tenho acompanhado nessa questão juntamente ao Deputado Moacir Micheletto. E quero aqui, antes propriamente de apartá-lo, lamentar o que tem sido feito injustamente contra o Deputado Moacir Micheletto, que sempre demonstrou o maior interesse em apresentar o melhor para o Brasil na Comissão Mista que analisou essa medida provisória sob a presidência de V. Ex^a. Lamentavelmente, o que vem sendo colocado na imprensa é exatamente o contrário – parece até que propositadamente –, no sentido de denegrir a pessoa daquele eminentíssimo Deputado. Mas o Senador Carlos Bezerra foi muito oportuno – é exatamente o que eu ia comentar – quando disse que o principal ponto desse projeto de conversão, de autoria do Deputado Micheletto, a grande virtude dele é exatamente quando enfoca a questão do que pode e o que não

pode ser feito remetendo-a para a lei de zoneamento dos Estados. Essa é a grande virtude desse projeto. Lamentavelmente, isso não está colocado na grande imprensa. Parece até – repito – propositadamente. Quero aqui dar o exemplo do meu Estado, que vem há quase dez anos discutindo a questão do zoneamento. As últimas audiências públicas foram há dois meses e hoje já está o projeto final na Assembléia Legislativa. Depois de amplos estudos técnicos e científicos, de envolvimento com comunidades e ONGs, chegou-se a um trabalho final, que deverá ser aprovado na próxima semana, pela Assembléia Legislativa de Rondônia, devendo servir de exemplo para o Brasil. Se formos analisar o documento, vamos chegar à conclusão de que no Estado de Rondônia já está e continuará sendo preservada exatamente quase 80%, 78 ponto alguma coisa, com a Lei de Zoneamento. A proposta é de se explorar racionalmente a terra fértil propícia à agricultura e à pecuária e de se preservar a área que não tem aptidão. Esse é o grande caminho. É preciso que a Nação entenda isso; é preciso que sejamos, sobretudo, justos como o Deputado Moacir Micheletto e sua proposta. Não é nada daquilo que está sendo propagado, ou seja, de que se quer destruir a Amazônia, de que não se quer deixar nada em pé. Isso é um absurdo. É uma mentira deslavada. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Temos que ter a coragem de enfrentar essa questão, discutindo-a, mas com racionalidade, e não como está sendo colocado por esses ambientalistas de plantão, que não têm muito a oferecer ao Brasil, até porque certamente não conhecem o que é a Amazônia e o que lá se desenvolve. Um outro ponto que chamo a atenção, também do Senador Carlos Bezerra, é que realmente existem diversidades dentro da Amazônia; ela não é toda igual. O Estado de Rondônia, eu diria, está muito mais para a Região Centro-Oeste do que para a Região Amazônica. Então é preciso ter tratamento diferenciado. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador Moreira Mendes. Eu diria, como Rondônia, o Estado de V. Ex^a, também o Estado de Mato Grosso, por meio do Programa Proagro, está com o seu zoneamento praticamente pronto, bem como, pelos conhecimentos que temos, os Estados do Acre e de Tocantins, cujos zoneamentos estão em fase bastante adiantada. Com certeza, tal fato servirá de leme para o tratamento deste assunto tão momentoso por que passamos no nosso País.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concede o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Apenas para esclarecimento do orador, informo que V. Ex^a dispõe apenas de dois minutos.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Seja um pouco tolerante, Sr. Presidente, o tema é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa será, como de costume.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Jonas Pinheiro, como quase sempre acontece na vida, as posições extremadas estão equivocadas. Como diziam os romanos: in medio stat virtus. É até uma questão de bom senso – e aqui eu concordo inteiramente com o Senador Carlos Bezerra – que tudo isso deveria ter sido precedido de um zoneamento geoecológico e econômico. A Amazônia não é homogênea, Senador. No meu Estado, que tem o maior percentual de preservação do Brasil, mais de 90% da área preservada, uma coisa é o Apuí, no sul, fronteira com Mato Grosso, uma área de semi-cerrado, onde já se está expandindo a cultura da soja, outra coisa é a região do alto rio Negro, de solo paupérrimo, florestado, onde é impraticável a agricultura de curto ciclo ou a pecuária. Creio que uma floresta ombrófila, uma floresta primária e densa, Senador Jonas Pinheiro, eu não trocaria jamais um hectare de floresta por um hectare de pastagem ou de cultura de soja. De forma que, realmente, é preciso que se faça o zoneamento. A proposta aprovada lá talvez não seja, certamente não é, a mais adequada, mas a dos ambientalistas radicais também não será. Está em jogo também o bem-estar da população que lá habita e que tem direito ao desenvolvimento. Temos que conciliar, evidentemente, ecologia e economia, preservação com crescimento econômico. Há de haver um entendimento, um meio termo para chegarmos a uma solução. De qualquer modo, parabenizo V. Ex^a pelo seu empenho em discutir a matéria e em trazê-la para debate neste Plenário.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado a V. Ex^a, eminente Senador Jefferson Péres. É exatamente isso que estamos buscando. Na reunião de hoje, com o Ministro do Meio Ambiente, já começamos a avançar no sentido de, a partir do Projeto do Conama, junto com o Projeto Micheletto, encontrarmos um termo adequado para o Brasil, sobretudo para nós da região amazônica.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Se eu puder ainda, Sr. Presidente,....

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa apelaria a V. Ex^a que concluisse o mais rápido possível, já que o tempo está esgotado, e já ultrapassamos a hora reservada para a Hora do Expediente. Ainda temos três comunicações inadiáveis.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, é importante acolhermos o parecer da eminente Senadora Marina Silva, bem como do nosso homem amazônida, o ex-Governador Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Apesar dos apelos dos demais oradores inscritos, apelo para os dois no sentido de que façam intervenções breves para darmos andamento aos trabalhos da sessão.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Estarei atenta ao apelo de V. Ex^a, Sr. Presidente. Como não há tempo, Senador Jonas Pinheiro, agradeço pelo aparte. Gostaria de dar uma informação que considero importante para esta Casa e para todos que estão nos acompanhando, referente a esse debate das mudanças no Código Florestal. Acabo de participar de um debate com o Deputado Micheletto, em que S. Ex^a concordou que ficarão os 80% na Amazônia e 50% no cerrado amazônico, até que se faça o zoneamento ecológico-econômico. S. Ex^a concorda com a proposta de continuar como está na medida provisória, enquanto não houver o zoneamento ecológico-econômico. De sorte que esse debate, toda a pressão que a sociedade vem fazendo no sentido de que tenhamos um instrumento legal que proteja o nosso meio ambiente, mas que ao mesmo tempo nos possibilite meios para o desenvolvimento econômico e social, foi e está sendo significativo. A sociedade tem acompanhado. De ontem para cá, recebi 1200 e-mails, as pessoas protestando com relação ao Código Florestal, que diminui a reserva legal na Amazônia. É mais do que prudente a proposta de que qualquer mudança na base de reserva legal só poder ocorrer a partir do zoneamento ecológico-econômico, como já realizado nos Estados do Acre, Rondônia e -parece-me – Tocantins. Espero que a medida provisória não entre em votação no dia 24, possibilidade considerada pelo Deputado Moacir Micheletto. Assim, haverá tempo para se discutir o projeto do Conama naquilo que é essencial, o que lamentavelmente não havia sido incorporado pelo Deputado Moacir Micheletto. Sempre digo isso a S. Ex^a, que diz ter aproveitado 70% do projeto. No entanto, 70% de um corpo, sem o cérebro e o coração, não têm função alguma. De sorte que esse é o momento oportuno para fazermos esse debate de forma apaixonada, mas sem perdemos a racionalidade.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Eminentemente Senadora Marina Silva, a medida provisória condiciona, na região Norte e no norte da região Cen-

tro-Oeste, a exploração a corte raso à permanência de, pelo menos, 50% da cobertura arbórea em cada propriedade, limite que será reduzido para 20% quando se tratar de área coberta por cerrado. Entretanto, o §2º estabelece que, nas propriedades onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos 80% dessa tipologia florestal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campainha.)

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – É isso o que acabei de dizer, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Estamos buscando, exatamente, onde está essa tipologia que eleva para 80% a reserva legal na Amazônia.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jonas Pinheiro, a Mesa apela para V. Ex^a no sentido de concluir o seu discurso após o aparte do Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Aprendendo à preocupação de V. Ex^a, Sr. Presidente, vamos ouvir o Senador Gilberto Mestrinho e, imediatamente, concluirrei o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa agradece.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente e Senador Jonas Pinheiro. Parece que o problema está sendo equacionado. Fez-se uma toada muito grande em torno do projeto, porque as pessoas do Brasil, já dizia Nelson Rodrigues, dão mais importância à versão do que ao fato. Teve-se a impressão de que a aprovação do relatório Micheletto implicaria destruir a Amazônia. Ora, ninguém levou em conta que 32,67% das áreas da Amazônia são reservas indígenas, reservas florestais, reservas de conservação ou parques nacionais, etc. – portanto, são áreas protegidas; que 42% das áreas da Amazônia são terras devolutas, fazendo parte do processo do Incra; e que as propriedades rurais são apenas 23%. Mesmo o Código Florestal, repetido no relatório Micheletto, se aprovado, permitiria que apenas 11,5% da Amazônia fossem desmatados. Todos sabem que se trata de algo impossível, porque não temos nem braços suficientes no Brasil para desmatar tanta área na Amazônia. No entanto, a versão dita é de que iriam desmatar 50% da Amazônia. Isso tudo criou uma celeuma despropositada. Lá na minha terra, a Amazônia, por exemplo – já disse o Senador Jefferson Péres –, temos apenas 2% de desmatamento da floresta original. Cumpre considerar ainda que, no início do século, a Amazônia tinha 1 milhão e meio de habitantes; hoje, tem 20 milhões de habitantes, que precisam, pelo menos, sobreviver, ter uma vida

normal de trabalho, conforto e realizações, o que se quer impedir. Sempre fui contra o corte raso da floresta. Entendo despropositada, porém, essa proteção excessiva, que não leva em conta que lá vivem seres humanos. Vamos torcer para que haja um acordo e que se faça, efetivamente, o zoneamento econômico-ecológico da região, permitindo se possa trabalhar, pelo menos com tranquilidade, na região amazônica. Não se pode, todavia, anestesiar toda uma região por pressões que não são verdadeiramente ambientais. Muito obrigado e parabéns pelo discurso de V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, eminente Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Eduardo Dutra, apelo a V. Ex^a. O problema é que já ultrapassamos nosso tempo em mais de 8 minutos, e outros oradores desejam usar da tribuna.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Desculpe-me, nobre Líder, Senador José Eduardo Dutra.

O Parlamento brasileiro, que, ao longo de sua existência, tantas demonstrações vem dando de maturidade, não pode tomar decisões sobre matéria tão importante, como é essa que altera partes do Código Florestal no clima ora reinante.

Por isso, na minha opinião, o projeto não deve ser votado na sessão do Congresso Nacional prevista para o dia 24, como inicialmente se previu, com as lideranças partidárias, mas somente no início do mês de junho, quando houver amainado essa inquietação.

Essa será, a meu ver, a atitude mais equilibrada a ser adotada no momento, pois dará oportunidade de que se inicie uma nova rodada de entendimento entre os parlamentares, a Casa Civil da Presidência da República, os Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura e do Abastecimento e entidades representativas dos diferentes segmentos vinculados à matéria.

E, com o aprofundamento das negociações, dentro do princípio democrático que ensejam, proceder-se-á às alterações possíveis para que essa matéria seja aprovada sem traumas e sem prejuízos para a preservação da nossa riqueza ambiental e da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente e concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Hartung. (Pausa)

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apenas para registrar pesquisa feita pelo Banco do Brasil, com apoio do IBGE, entre os dias 18 e 28 de abril do corrente ano, com relação à área plantada em safrinha e o encerramento da colheita da safra de verão 1999/2000.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho registrar esse fato com muito orgulho, porque diz respeito à minha cidade natal, Jataí, onde inclusive Juscelino Kubitschek iniciou a sua campanha política, prometendo a mudança da Capital para o Planalto Central.

Segundo os levantamentos feitos pelo Banco do Brasil, Jataí, a minha cidade, foi considerada a maior produtora de grãos hoje no Brasil.

“Jataí é o Município que detém a maior produtividade média por hectare plantando/ano do Brasil (ano agrícola), 5.137,2 kg/ha ou 85,62 sc/ha;

Jataí é o maior produtor de grãos do Estado de Goiás.

Considerando a previsão nacional de grãos para a safra 1999/2000, de 85,6 milhões de toneladas de grãos, Jataí produzirá [sozinha] 1,02% dessa produção.

Jataí é [também] o maior produtor brasileiro de milho safrinha. [Quer dizer, é uma segunda safra também de sequeiro].

A produção de safrinha injeta no mercado cerca de US\$31,75 milhões após a colheita da safra de verão.

A produção de safrinha representa cerca de 66,67% da safra de verão, ou seja, um incremento de 66,67% na produção, sem abertura de novas áreas e sem grandes investimentos.

Outro fato interessante é que Serraópolis, uma cidade vizinha de Jataí, também é destaque nacional com relação à produção de milho safrinha, sorgo, aveia e milheto.

Por isso, registro com muito orgulho neste Senado que a minha cidade é hoje a maior produtora de grãos no Brasil individualmente e colabora com 1,8% de toda a safra nacional.

Era essa a comunicação que desejava fazer nesta tribuna às Srs e aos Srs. Senadores e ao Sr. Presidente, a quem agradeço.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU PRONUNCIAMENTO.



**RELATÓRIO DA PREVISÃO DE SAFRA 1999/2000
MUNICÍPIO DE JATAÍ E SERRANÓPOLIS - GOIÁS
COMISSÃO DE LEVANTAMENTOS DE DADOS AGRÍCOLAS**

Em pesquisas realizadas entre os dias 18 a 28 de abril de 2000 realizou-se levantamento da área a ser plantada em SAFRRINHA e encerramento da COLHEITA da safra de verão 1999/2000 nos municípios Jataí e Serranópolis, pela Comissão de Levantamentos de Dados Agrícola, vinculada ao Banco do Brasil, e com o apoio da agência do IBGE, composta pelas empresas de assistência técnica oficial e particulares, conforme seguir:

MUNICÍPIO DE JATAÍ

1. SAFRINHA 2000 - ÁREA PLANTADA

REGIÃO	MILHO	SORGO	TRIGO	FEIJÃO	AVEIA	MAMONA	GIRASOL	MILHETO	TOTAL
01	10.450	1.246	200	130	530	-	-	562	13.118
02	16.453	4.756	350	1.006	325	-	-	1.400	24.290
03	10.618	2.101	50	-	100	-	-	1.920	14.789
04	1.298	137	-	15	-	-	-	200	1.650
05	9.603	3.914	185	-	230	-	90	890	14.912
06	11.330	4.166	47	-	-	300	56	400	16.299
07	17.938	4.086	600	180	37	-	100	814	23.755
08	9.989	2.812	130	15	-	-	1.400	450	14.796
09	5.050	680	20	40	45	-	295	375	6.505
TOTAL	92.729	23.898	1.582	1.386	1.267	300	1.941	7.011	130.114

2. PRODUÇÃO ESTIMADA - SAFRINHA 2000

LAVOURA	AREA PLANT(há)	PRODUTIVIDADE	PRODUÇÃO (SC)	PRODUÇÃO (TON)
MILHO	92.729	55 sc/há	5.100.095	306.005,70
SORGO	23.898	25 sc/há	597.450	35.847,00
TRIGO	1.582	15 sc/há	23.730	1.423,80
FEIJÃO	1.386	20 sc/há	27.720	1.663,20
AVEIA	1.267	9 sc/há	11.403	684,18
MAMONA	300	15 sc/há	4.500	270,00
GIRASSOL	1.941	20 sc/há	38.820	2.329,20
MILHETO	7.011	4 sc/há	28.044	1.682,64
TOTAL	130.114	-	5.831.762	349.905,72

3. ÁREAS E PRODUÇÕES OBTIDAS - SAFRA DE VERÃO 1999/2000

LAVOURAS	AREA (HA)	PRODUTIVIDADE	PRODUÇÃO (SC)	PRODUÇÃO (TON)
SOJA	157.300	49 sc/ha	7.707.700	462.462,00
MILHO VERÃO	7.800	110 sc/há	858.000	51.480,00
ARROZ	4.500	35 sc/ha	157.500	9.450,00
FEIJÃO DE VERÃO	500	20 sc/há	10.000	600,00
TOTAL	170.100	-	8.733.200	523.992,00

 **BANCO DO BRASIL**
4. RESUMO GERAL - SAFRA DE VERÃO E PREVISÃO SAFRINHA 2000

LAVOURAS	AREA (HA)	PRODUTIVIDADE	PRODUÇÃO (SC)	PRODUÇÃO (TON)
SOJA	157.300	49 sc/ha	7.707.700	462.462,00
MILHO VERÃO	7.800	110 sc/há	858.000	51.480,00
ARROZ	4.500	35 sc/ha	157.500	9.450,00
MILHO SAFRINHA	92.729	55 sc/há	5.100.095	306.005,70
SORGO SAFRINHA	23.898	25 sc/há	597.450	35.847,00
FEIJÃO VERÃO	500	20 sc/há	10.000	600,00
FEIJÃO SAFRINHA	1.386	20 sc/há	27.720	1.663,20
GIRASSOL	1.941	20 sc/há	38.820	2.329,20
AVEIA	1.267	9 sc/há	11.403	684,18
MAMONA	300	15 sc/há	4.500	270,00
MILHETO	7.011	4 sc/há	28.044	1.682,64
TRIGO	1.582	15 sc/há	23.730	1.423,80
TOTAL	170.100	-	14.564.962	873.897,72

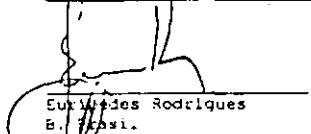
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

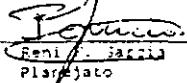
- 5.1. Jataí é o município que detém a maior produtividade média por hectare plantado/ano do Brasil (ano agrícola), 5.137,2 Kg/ha ou 85,62 sc/há;
- 5.2. Jataí é o maior produtor de grãos do Estado de Goiás.
- 5.3. Considerando a previsão nacional de grãos para a safra 1999/2000, de 85,6 milhões de t. de grãos, Jataí, produzirá 1,02% dessa produção.
- 5.4. Jataí é o maior produtor brasileiro de MILHO SAFRINHA.
- 5.5. A produção de SAFRINHA injeta no mercado cerca de US\$ 31.750.000,00 após a colheita da safra de verão.
- 5.6. A produção da SAFRINHA representa cerca de 66,67 % da safra de verão, ou seja, um incremento de 66,67% na produção sem abertura de novas áreas e grandes investimentos.
- 5.7. Constatou-se o plantio de 140 há de painço com bom potencial produtivo.
- 5.8. Nesta data, a safra de verão está colhida e a safrinha está plantada.

6. MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS**6.1. ÁREA E ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO - SAFRINHA 2000**

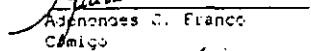
LAVOURAS	AREA (HA)	PRODUTIVIDADE	PRODUÇÃO (SC)	PRODUÇÃO (TON)
MILHO SAFRINHA	11.053	60 sc/há	663.180	39.790,80
SORGO SAFRINHA	940	30 sc/há	28.200	1.692,00
AVEIA	100	10 sc/há	1.000	60,00
MILHETO	400	4 sc/há	1.600	96,00
TOTAL	12.493		693.980	41.638,80

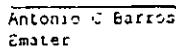
Jataí (GO) 01 de maio de 2000.


 Eurígenes Rodrigues
B. Brasil

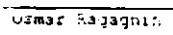

 Renato Jaccarini
Plantjato

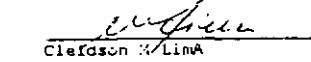

 Rogério Tonazzeto
Campotes

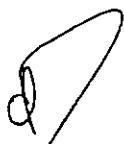

 Ademar Franco
Câmigo


 Antonio C. Barros
Emater


 Cleverton M. Almeida
Caiçara


 Umar Ragnini


 Cleidson W. Lima



Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao eminente Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem esteve na Câmara dos Deputados o Sr. Amaury Bier, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, para uma audiência pública a fim de discutir a questão da reformulação das instituições financeiras federais.

Novamente, no rastro desse projeto de reformulação, a imprensa tem especulado com insistência sobre a possibilidade de transformação dos bancos regionais federais em simples agências de fomento. Tal noticiário vem causando enorme preocupação na Região Amazônica, onde o Banco da Amazônia, o nosso Basa, uma instituição com 58 anos de experiência regional, vem cumprindo, com liderança e desenvoltura, o seu papel de indutor e financiador do desenvolvimento econômico e social daquela região.

Às vezes, tenho sido crítico do Basa, Sr. Presidente, notadamente no que se refere a sua forma de aplicar os recursos do FNO, mas tenho que reconhecer que imaginar o Basa transformado em mera agência de fomento é admitir que a vasta, complexa, pujante e tão ignorada Amazônia possa prescindir da ação operacional efetiva e da capacidade de seu grande agente financeiro de desenvolvimento.

Como pretender restringir a ação de um banco que, com apenas 11% da rede bancária existente no Norte, responde por 83% de todo o crédito de fomento aplicado na Região?

Como admitir tal idéia quando se sabe que o Norte tem 548 agências bancárias públicas e privadas e o Basa, com apenas 61 agências, cobrindo 450 Municípios, responde por 42% de todos os créditos alocados na Região, incluindo os financiamentos de fomento e os empréstimos de curto prazo?

Como aceitar tal hipótese para um banco que, gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), já injetou na Região mais de R\$2,5 bilhões, realizando mais de 110 mil financiamentos, aumentando em dez anos o valor bruto da produção regional de R\$7,5 milhões para mais de R\$3,63 bilhões?

Como reduzir a ação e o tamanho do Basa se esse banco, nesses dez anos de FNO, propiciou a criação de 156.344 empregos diretos na Região Norte, sendo 138.167, isto é, quase 90%, na área rural, contribuindo significativamente para que o produtor agrícola tenha condições efetivas de continuar no campo, minimizando os trágicos impactos da migração para as grandes cidades, exatamente dessa Região que os ecologistas e ambientalistas de plantão pretendem acabar?

Como admitir a diminuição de um banco que prioriza os pequenos e miniprodutores rurais e os pequenos e microempresários, que conhece a importância desses segmentos na economia amazônica e concentra neles 97,22% de seus financiamentos e 72,03% dos recursos aplicados do FNO?

Como aceitar tal especulação quando o Basa lidera amplamente, na Região Norte, a operacionalização do Programa Brasil Empreendedor?

Como querer privar o Basa de sua carteira comercial e de captações de mercado se, ao contrário dos outros bancos, o Basa aplica todos os valores captados na própria Amazônia?

Por fim, Sr. Presidente, acho que seria muito mais justo que se apresentasse um projeto que efetivamente contribuisse para a melhoria, eficiência e eficácia das instituições financeiras federais, mas que não inibisse uma instituição como o Basa na sua incomparável e insubstituível ação em favor da Amazônia. Pelo contrário, em vez de restringir-se o Basa, é preciso proporcionar-lhe condições para que amplie o seu papel fundamental no desenvolvimento sustentável e integrado da Amazônia. É preciso, isto sim, que o Basa tenha mais recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos para expandir e aprimorar a sua missão amazônica.

Pretender o contrário seria mais uma prova da inexplicável ignorância do Brasil em relação à Amazônia, uma postura errônea que o mundo inteiro não comprehende e que os amazônidas já não estão mais dispostos a tolerar.

Era o registro que queria fazer na tarde de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Excepcionalmente, por não estar presente o Senador Paulo Hartung, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais de 800 trabalhadores do meu Estado acabam de ser postos

na rua por causa da insensibilidade do Governo estadual, que, com sua falta de visão administrativa e social, contribuiu para fechar dois importantes frigoríficos em Mato Grosso.

Estão sob apreensão as populações, o comércio e toda a classe política das localidades de Alta Floresta, Nortão Mato-Grossense e Vila Rica, no Baixo Araguaia, região que acabo de visitar e onde pude, lamentavelmente, constatar o abandono a que está relegada pelo Poder Público Estadual.

Especialmente Vila Rica, por sofrer mais, está exigindo do Governador explicações convincentes sobre as razões que levaram à suspensão das atividades do frigorífico, que empregava 400 pais de família e ainda, indiretamente, contribuía com outros mil trabalhadores. Essa comunidade, Sr's e Srs. Senadores, apesar de pobre, não mediou esforços para auxiliar na instalação da empresa, pelo impulso que traria ao Município e à região, onde cerca de um milhão de cabeças de bovinos são criadas, gerando o abate diário de até mil cabeças.

Prefeitura e população ajudaram com estradas e energia para dar viabilidade e, agora, porque o Estado resolveu suspender o incentivo fiscal concedido ao frigorífico, estão às voltas com grave crise social e econômica.

Em Alta Floresta não é diferente, embora a situação fiscal tenha sido contornada. A falta de estradas levou à suspensão das atividades de outro frigorífico, onde quantidade igual de cabeças poderia estar sendo abatida para atender a um rebanho de 1,2 milhão de cabeças.

Nesse caso, apesar das festas, queima de fogos e lançamento de placas, as obras da estrada de acesso ao frigorífico ficaram na promessa do Governador, o que provocou o fechamento. Até cinco dias estavam sendo necessários para percorrer tal estrada, prejudicando e até matando os animais que estavam sendo levados ao abate.

Agora, os criadores daquela região só encontram outro local para abater seu gado em Colider, cidade distante 300 quilômetros de Alta Floresta. Todos estão preocupados com o desemprego direto de 400 trabalhadores e de outros 1.200 que viviam indiretamente das atividades da empresa.

É contra essa falta de sensibilidade, de visão administrativa e social do Governo de Mato Grosso que venho protestar nesta tarde, Sr's e Srs. Senadores.

Corroborando tudo, lemos hoje nas páginas dos principais jornais do País anúncio veiculado pela Embratel para explicar as razões da elevação de suas tarifas. Nele está o retrato da Administração Pública

do meu Estado: Mato Grosso cobra o maior ICMS do País nas ligações telefônicas: 30%. Na verdade, não são 30%, mas 42% – e sobre energia também.

Ao contrário do resto do Brasil e da própria União, meu Estado taxa excessivamente as atividades produtivas, desestimulando empreendedores e dificultando a geração de emprego e renda.

O índice de desemprego nacional de Mato Grosso é exatamente o dobro do índice nacional, e lá estão-se fechando empresas necessárias para transformar nossa matéria-prima.

Passo a ler o comunicado da Embratel, publicado em todos os jornais do País.

A Embratel informa que as faturas dos serviços de telefonia internacional já estão sendo distribuídas contendo um reajuste do ICMS de 13% para 25% (exceções para os Estados de Mato Grosso, com 30%, e Acre, com 17%), que passou a ser aplicado a partir de 24 de abril último.

Esse aumento do ICMS é consequência da decisão tomada pelos governos dos estados, acatando recomendação do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Esses 30%, Sr. Presidente, são cobrados por dentro e acabam por se tornar 42%. É o imposto mais caro do mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Aziz Ibrahim, empresário e político de destaque no Estado de Goiás, apresentando condolências à família.

Justificação

Excepcional figura humana, Aziz Ibrahim teve uma atuação empresarial e política marcante no

Estado de Goiás e na região Centro-Oeste. A importância de sua atuação nesses dois setores traduziram relevância e destaque regional e nacional.

Aziz Ibrahim foi diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) em Goiás por 20 anos. Também dirigiu a Associação Comercial e Industrial de Goiás (Acieg). Na política, teve atuação destacada na presidência regional do Partido Liberal, o PL, e como membro da direção nacional da legenda.

Sempre foi um empresário e um político conhecido e largamente respeitado no estado, pelo seu trabalho e pelo seu valor pessoal e humano, não podendo o Senado Federal da República se eximir de prestar este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. – Iris Rezende – Maguito Vilela – Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Aziz Ibrahim era uma excepcional figura humana, que teve uma atuação empresarial e política marcante no Estado de Goiás e em toda a Região Centro-Oeste. A importância de sua atuação nesses dois setores traduziu-se em relevância e destaque regional e nacional.

Aziz Ibrahim foi Diretor da Câmara de Diretores Lojistas (CDL) em Goiás por 20 anos e também dirigiu a Associação Comercial e Industrial de Goiás (Acieg). Na política, teve atuação destacada na Presidência Regional do Partido Liberal e também como membro da Direção Nacional do PL.

Foi um empresário e um político muito conhecido e largamente respeitado no Estado de Goiás, pelo seu trabalho e pelo seu valor pessoal e humano, não podendo o Senado da República se eximir de prestar este voto de pesar pela morte prematura desse ilustre homem público e empresário. Aziz Ibrahim tinha apenas 49 anos de idade e sofreu um enfarto do miocárdio no último fim de semana.

Falo também em nome dos outros dois Senadores por Goiás, Iris Rezende e Mauro Miranda,

subscritores deste requerimento em que pedimos ao Senado que apresente votos de pesar pela morte do Aziz Ibrahim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Srs. e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 276, DE 2000

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V. Ex^a seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça pedido de informações quanto ao cumprimento ou não de todas as diligências determinadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, em 22 de outubro de 1997, quando do julgamento do Recurso de Ofício na Averiguação Preliminar nº 08000.000518/96-06, cujo representante é o Dr. Ruy Barata, então Diretor de Defesa Profissional da Sociedade Brasileira de Nefrologia, e cujas representadas são National Medical Care Inc. – NMC, NMC do Brasil Ltda., Baxter Internacional Inc. e Baxter Hospitalar Ltda..

Dentre aquelas determinações do Cade, é relevante também a informação da ciência, ou não, ao Ministério Público Federal para o seu respectivo acompanhamento.

Justificação

EM 1996, a Mesa Diretora do Senado Federal, aceitando requerimento de nossa autoria, encaminhou requerimento de informação ao Ministro da Justiça (Requerimento nº 1.084, de 1996) sobre as citadas denúncias. Do julgamento do Recurso de Ofício na averiguação preliminar em epígrafe, resultaram as diligências estabelecidas pelo Cade, sobre as quais solicitamos informações no presente momento.

A suspeita de cartel dos serviços de hemodiálise que atendem ao Sistema Único de Saúde – SUS, provavelmente caracterizando um oligopólio nessa área da saúde, bem como a falta de fiscalização ou de acompanhamento de suas atividades, aliada ao fato

de estarem encobertas pela ineficiência e inércia do Poder Público, dão origem a essa demanda de informações sobre esse setor da saúde.

No exame do mercado de hemodiálise, para a investigação da existência, ou não, de infração da ordem econômica, é necessário analisar, entre outros, os seguintes aspectos: a determinação do mercado geográfico relevante, a divisão de mercado, as barreiras à entrada de novos concorrentes, o poder de mercado e o contexto econômico. Para tanto, são imprescindíveis as informações solicitadas pela Secretaria de Direito Econômico – SDE.

Inclusive, consta do Voto do Relator, elaborado pelo então Conselheiro, Dr. Antônio Fonseca, quando do julgamento pelo Cade, que a leitura dos contratos de franquia firmados entre a NMC e algumas clínicas brasileiras, sugere ter a NMC, denominada companhia, um controle quase total da vida da clínica (denominada operadora); e que "o mesmo contrato não prima pelo equilíbrio de direitos e obrigações", o que vai ao encontro da denúncia segundo a qual a franquia não passa de uma simples formalização, e que, de fato, serve para encobrir que as clínicas brasileiras são usadas apenas como "testas-de-ferro" e o fornecedor de fato é a própria NMC.

Ele ainda ressaltou que, "se considerados os sistemas NMC e Baxter de administração de hemodiálise, a participação de mercado por produto tende também a ser superior a 20% (vinte por cento)", em relação ao exercício abusivo de posição dominante (Lei nº 8.884, de 1994, art. 20, IV) pela NMC e pela Baxter.

Cumpre observar que, para avaliar a participação dessas empresas no mercado relevante (art. 20, § 3º), é imprescindível o fornecimento dos documentos solicitados pela SDE para o exame das informações neles contidas. Portanto, é mister verificar se as diligências determinadas pelo Cade já foram atendidas.

O princípio constitucional da livre concorrência é violável por qualquer ato limitador do funcionamento de mercados individualizados, seja ele cometido por particulares, seja ele praticado pelo Estado, enquanto ente regulador, ao impor normas cujos efeitos sejam suscetíveis de restringir a livre concorrência, ou enquanto competidor, ao intervir no domínio econômico.

Quanto à Portaria nº 2.042, de 1996, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre procedimentos

e qualidade dos equipamentos utilizados em serviços de hemodiálise, existe suspeita de que as exigências das potarias contribuem para o fortalecimento das posições das empresas NMC e Baxter. Se ratificada essa suspeita, a Portaria MS nº 2.042, de 1996, constituiria uma barreira à entrada de novos concorrentes, caso em que o próprio Estado estaria contrariando o princípio de livre concorrência.

Ao julgar a matéria, em 1997, o Cade mandou adotar as providências seguintes:

- a) prosseguir a Averiguação Preliminar contra a National Medical Care (NMC) e sua subsidiária;
- b) notificar a NMC para apresentar todos os contratos de franquia e transferência de tecnologia firmados com clínicas médicas brasileiras, no prazo de quinze dias úteis, da publicação do acórdão, sob pena de multa (art. 54, § 4º, da Lei nº 8.884, de 1994, e Portaria SDE nº 5/96);
- c) investigar a razoabilidade dos termos da Portaria MS nº 2.042, de 1996;
- d) realizar as diligências indicadas no Voto do Relator;
- e) abrir Averiguação Preliminar distinta contra as empresas Baxter e RTS, com vistas à realização das diligências indicadas no Voto do Relator;
- f) encaminhar cópia completa do acórdão ao Congresso Nacional e à Presidência da República;
- g) dar ciência ao Ministério Público Federal para acompanhar.

Mais adiante, em fevereiro de 1999, foram solicitadas aos Representantes Legais da Nacional Medical Care, RTS Comercial e Administração (Renal Therapy Services), Baxter Hospitalar Ltda, ao Departamento de Análise e Produção da Saúde (Secretaria de Assistência à Saúde – Ministério da Saúde), as informações necessárias para o exame cabal do mercado de serviços de hemodiálise, no tocante à prática, ou não, de infração da ordem econômica.

Em face da relevância da matéria em questão, é que apresento o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. – Senador Lúcio Alcântara.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 277, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, Inciso I, do Regimento Interno, seja retirado de tramitação o PLS 81/00, de minha autoria, que “altera a redação do art. 2º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984, que autoriza o Departamento Nacional de Registro do Comércio a estabelecer modelos e cláusulas padronizadas destinadas a simplificar a constituição de sociedades mercantis, para tornar obrigatória a inclusão do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na qualificação completa de todos os sócios das empresas”.

Brasília, 17 de maio de 2000. – Senador Luiz Pontes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 278 DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 117, de 2000 e o de nº 132, de 2000, com o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1997, tendo em vista versarem sobre matéria análoga.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. – Senador Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, alínea “c”, item 8 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2000

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

Art. – Fica instituído, nos exercícios de 2001 a 2013, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico dessa região, compatibilizando-o com a proteção do seu meio ambiente.

Parágrafo único. Ao Fundo criado por este artigo não se aplica o disposto no Inciso IV do art. 167 da Constituição.

Art. – O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental é formado pela receita líquida federal arrecadada no Estado do Amazonas, vinculado à área de proteção ambiental em relação à superfície da região, à razão de dois pontos percentuais da primeira para cada ponto percentual da segunda.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, considera-se receita líquida a diferença entre a receita tributária arrecadada e os repasses do Fundo de Participação dos Esta-

dos e do Fundo de Participação dos Municípios ocorridos no mesmo exercício.

§ 2º Para o mesmo efeito, considera-se área protegida todo território formalmente instituído, inclusive reservas indígenas, ao qual se imponham restrições à exploração econômica dos recursos naturais.

Art. – O Fundo previsto nos artigos anteriores será aplicado em obras e programas nos estados do Amazonas, Acre e Roraima, exceto os municípios das capitais, na forma da lei.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proteção dos ecossistemas amazônicos deixou de ser reivindicação de ambientalistas românticos, agrupados em ONGs, para se tornar uma exigência universal, pela consciência de que a sua distribuição será capaz de provocar mudanças climáticas em escala planetária, além de resultar na perda da sua riquíssima biodiversidade, patrimônio, natural de valor inestimável, cuja preservação interessa a toda a humanidade.

Por outro lado, a defesa do meio-ambiente da Amazônia, em seus dois elementos primordiais, a cobertura florestal e os recursos hídricos, implica a adoção de restrições e condicionamentos à exploração de seus recursos naturais, que privam grande parte da sua população, particularmente do interior, de seus meios de subsistência tradicionais.

Essa renúncia econômica, em nome de um valor maior, exige no entanto a adoção de políticas compensatórias, que assegurem a seus habitantes condições de sobrevivência, mediante a criação de alternativas de curto prazo, de par com um planejamento estratégico que viabilize um processo de desenvolvimento sustentável a prazo longo.

Um processo contínuo de desenvolvimento só se tornará possível se tiver o suporte de uma fonte regular e financiamento, sem depender do capricho e da boa vontade dos governantes e do Congresso.

Seria justo que esse financiamento fosse provido por contribuições financeiras de outras regiões do Brasil e de outros países, não como ajuda caritativa, mas como indenização aos habitantes da Amazônia, pelo contingenciamento que lhes é imposto, em favor da preservação da natureza, mas retirando-lhes ocupação e renda e relegando um grande número à miséria irremediável.

A situação de estagnação econômica, e de desemprego pelo Poder Público, vivida pela população interiorana da Amazônia Ocidental, tende a acelerar o êxodo rural, em direção às capitais já inchadas, que poderão tornar-se ingovernáveis, às voltas com problemas insolúveis. E aos que permanecerem no interior, talvez não reste outra opção que não seja envolver-se com o narcotráfico, com tendência a se intensificar, ao longo do extenso arco de fronteira com o Peru e a Colômbia.

A proposta contida nesta Emenda pretende superar a aparente antinomia Desenvolvimento X Preservação, que busca compatibilizar, sem recorrer à caridade alheia, mas com recursos gerados na própria região.

Tal solução é possível em razão de duas peculiaridades do Estado do Amazonas. Uma, é membro da Federação menos desmatado, em termos absolutos e relativos, com mais de 90% do seu território preservado, um feito a merecer atenção e tratamento especiais da parte das comunidades nacional e internacional; duas, é um dos únicos estados das regiões Norte e Nordeste que apresenta superavit expressivo em seu balanço fiscal com a União, graças à receita gerada pelo seu parque industrial, erguido com os incentivos da Zona Franca de Manaus. (vide quadros anexos)

Assinale-se, ainda, que os recursos do Fundo, conquanto gerados exclusivamente no estado do Amazonas, serão aplicados também nos estados do Acre e Roraima, abrangendo uma área de cerca de dois milhões de quilômetros quadrados, seguramente a maior extensão de floresta tropical úmida no mundo, sob proteção legal. Então a Amazônia deixará de ser motivo de preocupação e crítica no exterior, para se tornar um exemplo de preservação ambiental com desenvolvimento econômico e inclusão social.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. – Jefferson Péres – Gilberto Agostinho – Djalma Bessa – Luiz Pontes – Lauro Campos – Marina Silva – Moreira Mendes – Romero Jucá – Heloísa Helena – Juvêncio Fonseca – José Jorge – Lúdio Coelho – Jonas Pinheiro – Carlos Bezerra – Saturnino Braga – José Eduardo Dutra – Eduardo Suplicy – Pedro Simon – Casildo Maldaner – Roberto Requião – Romeu Tuma – Edson Lobão – Renan Calheiros – Geraldo Lessa – Paulo Hartung – Ney Suassuna – Paulo Souto.

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL e REPASSES FPE / FPM
ESTADO do AMAZONAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO de 1999

<i>Discriminação</i>	<i>Total Tributos Federais Arrecadados / Administrados pela SRF (R\$)</i>
Imposto sobre Importações	146.849.278
IPI	88.054.959
Imposto s/ Renda Pessoa Física	18.455.269
Imposto s/ Renda Pessoa Jurídica	156.873.692
Imposto de Renda Retido na Fonte	184.137.306
IOF	13.092.005
ITR	903.752
CPMF	7.922.511
COFINS	461.385.149
Contribuição PIS / PASEP	130.584.540
Contribuição Social s/ Lucro Pessoa Jurídica	416.495.614
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	46.247.151
Contribuições para o FUNDAF	2.347.411
Outras Receitas Administrativas	3.262.989
Total Geral	1.676.611.626

Fonte: ANGEL/FAZENDA

<i>Estado do Amazonas</i>	<i>Valor (R\$)</i>
FPM – Total	155.918.145,52
FPE	286.866.687,00
Soma (FPM + FPE) =	442.784.832,52

Fonte: STAFI

<i>Resumo</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Total Tributos Federais Arrecadados pela SRF	1.676.611.626,00
Repasses FPE / FPM	442.784.832,52
SUPERÁVIT em favor da UNIÃO	1.233.826.793,48

ANÁLISE COMPARATIVA
ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL E REPASSES FPE / FPM
ESTADOS das REGIÕES NORTE e NORDESTE
EXERCÍCIO FINANCEIRO de 1999

ESTADO	TRIBUTOS FEDERAIS ARRECADADOS E ADMINISTRADOS PELA SRF (A)	TOTAL REPASSE FPE / FPM (B)	R\$1,00
			DIFERENÇA (A-B)
AMAZONAS	1.676.611.626	442.784.833	1.233.826.793
ACRE	67.805.725	413.110.393	-345.304.668
AMAPÁ	101.745.130	395.840.823	-294.095.693
PARÁ	748.714.132	1.042.619.612	-293.905.480
RONDÔNIA	249.697.784	387.885.718	-138.187.934
RORAIMA	80.101.841	285.942.269	-205.840.448
TOCANTINS	81.615.914	625.110.248	-543.494.334
MARANHÃO	427.818.207	1.218.582.176	-790.763.969
PIAÚI	279.608.327	734.530.891	-454.922.564
CEARÁ	1.476.940.563	1.368.091.212	108.849.361
RIO GRANDE DO NORTE	453.627.317	714.848.678	-261.221.361
PARAÍBA	528.940.335	870.092.755	-341.152.420
PERNAMBUCO	2.088.502.394	1.320.145.446	768.356.948
SERGIPE	345.664.537	588.665.149	-243.000.612
ALAGOAS	330.875.425	706.258.474	-375.383.049
BAHIA	3.016.902.753	2.004.406.935	1.012.495.818
TOTAL ==>	11.955.172.010	13.118.915.632	-1.163.743.622

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

*Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

*EC 3/93, EC 19/98 e EC 20/98.

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamen-

to de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesa imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de Emenda à Constituição, que acaba de ser lida, está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 265, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 443, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos–ECT a elevar tempo-

riamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S-Dinamarca, no valor total equivalente a até DM 37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto em turno único
Em discussão.(Pausa.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, para discutir, por dez minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vamos confirmar a posição já assumida na Comissão de Assuntos Econômicos e votar favoravelmente ao pleito governamental de elevação do limite de endividamento da Empresa de Correios e Telégrafos.

Não poderíamos deixar de aprovar o projeto de reequipamento para a melhoria dos serviços prestados por essa importante empresa a toda a população brasileira. Entretanto, não podemos deixar de lamentar e de advertir a Casa e a opinião pública do País de que esse projeto tem como escopo a privatização de mais esse importantíssimo e enorme patrimônio da Nação brasileira. Estamos assistindo a sucessivas operações de entrega desse patrimônio a preços quase sempre reduzidos em face do seu real valor, sem que nenhum resultado advenha, em termos de melhoria da situação econômica do País, desse conjunto enorme de operações.

Está também em discussão, nesta Casa – segundo me informou o nobre Senador Ney Suassuna, Presidente da CAE, votaremos esta matéria na terça-feira –, o projeto do Senador Álvaro Dias, que propõe a suspensão das ações da Petrobras, cuja operação está sendo preparada pelo Governo para ser efetuada ainda no primeiro semestre deste ano.

É mais um atentado ao patrimônio construído com o trabalho da população brasileira, com o esforço tecnológico da Petrobras e dos seus empregados. Enfim, é mais uma dessas operações ruinosas para a economia e para o patrimônio nacional que se pretendem realizar.

Com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, não será diferente. A tática do Governo é sempre a de procurar melhorar a situação de oferta para o setor privado e, depois, privatizar, em prejuízo da qualidade dos serviços, em prejuízo do preço das tarifas cobradas, em prejuízo do consumidor e do usuário do serviço.

Temos assistido a esse desfilar de rosário, que, de forma profundamente lamentável, vai destruindo todo o esforço de gerações de brasileiros no sentido de construir esse patrimônio inestimável.

Portanto, Sr. Presidente, vamos aprovar o projeto, mas sem deixarmos de registrar essa advertência, que assume mesmo a forma de um protesto, na medida em que estamos convictos de que esse empréstimo constitui uma preliminar da operação de venda que o Governo tentará realizar posteriormente.

Esperamos que a reação da opinião pública seja favorável, que a consciência nacional desperte para essa questão, que haja um clamor público neste País contra mais esse atentado ao patrimônio brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena para discutir a matéria.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o mesmo tema que gera a preocupação do Senador Roberto Saturnino, tivemos a oportunidade de abordar, ainda em relação a outras autorizações, concedidas pelo Senado, para financiamentos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Aliás, já aprovamos mais de 200 milhões em equipamentos adquiridos pela empresa junto a outros fornecedores. E estamos aqui aprovando mais 31 milhões.

É claro que é muito difícil, diante do emaranhado de negócios no mínimo suspeitos aprovados aqui, que se votem, de forma despreocupada, essas operações de crédito. Basta ver o que aconteceu ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, em relação à Previdência. Basta ver o que já aconteceu nesta Casa, sob a desculpa vergonhosa, feia, desqualificada e inverídica de que se estava fazendo operação de crédito para financiar a rede de proteção social, quando nem sequer o recurso poderia ser revertido em moeda corrente. Portanto, faz-se o empréstimo, deixa-se dólar em caixa, e, com o dólar, pagam-se os juros e os serviços da dívida.

O Bloco vai estar liberado para votar a matéria, embora o Senador Lauro Campos tenha votado contrariamente e votará, neste plenário, da mesma forma.

Se a concretização dessa operação significasse aumento da produtividade, redução de custos e ampliação da capacidade de atendimento, no sentido de melhor capacitar a empresa para a quebra do monopólio, seria muito bom. O Senador Roberto Saturnino tem razão. Já discutimos nesta Casa a matéria, e está tramitando aqui o Projeto de Lei nº 1.491/99, que reestrutura todo o setor postal no Brasil.

Portanto, o próprio projeto do Executivo permite a privatização dos serviços postais, não assegura a universalização de serviços ao conjunto da sociedade brasileira e levará, consequentemente – como tem levado em outros setores irresponsavelmente privatizados –, ao aumento das tarifas dos serviços essenciais, transformando a empresa em uma economia mista de capital aberto, o que permitirá, por sua vez, a criação de subsidiárias integrais ou não para desenvolverem outros serviços. E muito mais: enfraquece o papel do Estado e permite que aconteçam todas essas situações que sabemos como têm acontecido.

Efetivamente, isso significa quebrar o monopólio. O projeto fala em dez anos, mas isso não é verdade, porque se abre a possibilidade para cinco anos também. Sempre ocorre isto: operações de crédito são autorizadas no sentido de fortalecer o Estado, para, depois, as empresas serem privatizadas e entregues muitas vezes às estatais norte-americanas, espanholas e europeias. Fazem isso com a perspectiva de fortalecer o setor público, para, depois, entregá-lo ao setor privado.

Sr. Presidente, o Bloco está liberado para votar a matéria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para discutir a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apenas quero registrar a importância desse financiamento para a modernização dos Correios, especialmente numa área que diz respeito à automação do sistema de triagem de objetos postais, área essa que representa um crescimento grande da empresa, impulsionado, inclusive, pelo processo de vendas pela Internet e pelo sistema de processamento.

Portanto, é importante a aprovação desse projeto, para modernizar o sistema e dar condições de os Correios suportarem a movimentação e a ampliação do mercado virtual de venda por meio, inclusive, da Internet.

Assim, recomendo o voto favorável e peço aos nobres Pares que aprovem esse empréstimo importante para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, para discutir a matéria.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, parece que somos sempre contrários a algum acordo que poderia ser benéfico para o Brasil. Mas essa não é a verdade.

O que disseram a Senadora Heloisa Helena e o Senador Roberto Saturnino é que, por várias vezes – esse tem sido um fato corriqueiro no Brasil –, o Governo brasileiro se endivida ao contrair empréstimos externos, com o argumento de que vai modernizar uma empresa estatal e vai melhorar o parque produtivo. Na verdade, essa modernização se dá para que a empresa se torne mais atrativa para a privatização. Isso já ocorreu com várias empresas. Isso acontece com os bancos. Conseguem dinheiro para fazer o saneamento dos bancos ou das empresas. Modernizam-nos, fazem investimentos, e, quando a empresa já está melhorada, faz-se a privatização.

Portanto, mais uma vez, o Estado brasileiro aumenta a sua dívida externa para beneficiar grupos que, na sua maioria, são estrangeiros. Creio que essa é mais uma tentativa do Governo nesse sentido.

Sabemos que, hoje, na Ordem do Dia, as empresas mencionadas para serem privatizadas são: Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica, o setor elétrico e os Correios.

Está aí o exemplo da Petrobras. O nobre Senador Álvaro Dias apresentou um projeto que impede a venda das ações da Petrobras. Já houve um acordo, ontem, na calada da noite, no Palácio do Planalto, para se aprovar a matéria e, inclusive, para derrotar o projeto de S. Ex^a. Houve um acordo de Lideranças: "Se são 50%, vamos vender 30%". Esse é o passo inicial para, a partir dos 30%, vender 50% e, depois, privatizar toda a empresa.

Já conhecemos toda essa história. É sempre a velha cantilena. O que se quer é enganar o povo. Começam de mansinho, devagarinho, com boas propostas e com promessas para a população. Depois, o resultado é aquele que já conhecemos.

Por isso, Sr. Presidente, o meu voto é contrário à matéria.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. Em seguida, eu a concederei ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, trata-se de mais um desses financiamentos "mandraques" que ocorrem, amiúde, no País. Por que são financiamentos "mandraques"? Porque o desembolso é feito diretamente à empresa Crisplant A/S. Portanto, há um contrato – não sei se baseado em processo licitatório ou não – que antecede a viabilização dos recursos, e a legislação brasileira não permite concorrência sem a alocação clara dos recursos. Há aqui, sem a menor sombra de dúvida, uma "mandraque" dos Correios.

Como é possível que exista um contrato antecendendo um financiamento se o contrato dependeria de uma licitação e não poderia ter sido feito sem verbas destinadas orçamentariamente? É absolutamente irregular. Não consigo entender uma cláusula desse tipo.

O dinheiro não vai para o Correio, mas diretamente para a empresa Crisplant A/S, como pagamen-

to de adiantamento, nos termos do contrato comercial. Que contrato comercial? O Senado da República não tem notícia desse contrato comercial. Esse contrato não faz parte do processado, não foi analisado por Senador algum! No entanto, tenho certeza de que a tal base de apoio do Governo Federal vai aprovar, mais uma vez, essa barbaridade!

Fica, com clareza, declarado o meu voto contrário. Não vote, de forma alguma, num financiamento cujo objeto desconheço, cuja fixação dos juros tem como base um determinado índice! Nem o índice é absoluto! Está escrito aqui, Sr. Presidente, com todas as letras: "...baseada na CIRR-DM, a ser fixada na data da assinatura do contrato". Não se trata nem mesmo de um índice – que será tomado como base –, mas sim de uma referência!

Portanto, temos uma autorização aberta para pagar uma empresa que não sabemos se foi objeto de uma licitação ou não e que foi contratada sem ter o suporte orçamentário legal.

Em "mandraque", Sr. Presidente, não voto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por dez minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, mais uma vez, levanto a minha voz no sentido de protestar e de fundamentar o meu voto contrário a isso que o Senador Roberto Requião acaba de batizar ou crismar com o nome de "mandraque" e que, há muito tempo, afirmo que se trata de empréstimo para comprar o enxoval da noiva e embalá-la. As empresas estatais brasileiras, depois de serem maquiadas e de receberem uma injeção de bilhões de dólares, são vendidas na bacia das almas.

Quantas vezes, nesta Casa, nós, de todos os Partidos conscientes, falamos, gritamos, pelejamos contra a entrega – tal como está sendo feita agora pelos Correios – da Companhia Vale do Rio Doce. A Companhia Vale do Rio Doce foi avaliada, por duas empresas estrangeiras, em cerca de US\$12 bilhões e foi vendida por US\$3,3 bilhões. Em sã consciência, ninguém que ande no mundo racional, no mundo da Matemática e da Economia, aparentemente precisas, consegue entender uma coisa desta natureza: uma empresa que a Merrill Lynch avaliou em US\$12 bilhões ser vendida por US\$3,3 bilhões. Agora, apenas três anos depois, já deu um lucro de US\$5,5 bilhões! No mundo, não existe exemplo de um investimento que possa não apenas ser recuperado integralmente, mas obter tal lucro.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Eu lhe concederei o aparte com muito prazer, se o Presidente me permitir, porque estou tentando apenas defender o meu ponto de vista a respeito desse tema. Será um prazer muito grande receber o aparte de V. Ex^a.

Contudo, antes de lhe conceder o aparte, eu gostaria de dizer que me parece que, mais uma vez, estamos sem saber como e por que aumenta a nossa dívida, como se não bastasse uma dívida externa de US\$270 bilhões! O Governo fala que tudo está crescendo no Brasil, mas não tem olhos para o crescimento da dívida externa, para o crescimento da desestatização de tudo! Não tem olhos para o crescimento da dívida pública e da dívida social! Tudo cresce, neste País, de acordo com a ótica fantástica desse Governo!

Trata-se de mais uma dessas coisas que se fazem neste País para beneficiar a entrega do patrimônio, em condições mais rentáveis, para o capital estrangeiro.

Anteontem, estiveram no Senado os representantes do Banco Central e da Previdência Social, tentando esclarecer o porquê de certos empréstimos que foram feitos para o Brasil e que se destinariam, talvez, à Previdência Social. No entanto, um outro parecer do Governo afirma que aqueles recursos, que aumentaram a dívida externa, eram destinados ao pagamento dos juros e serviços da dívida.

Todo dinheiro que entra no Brasil – dólar, moeda forte – é usado para pagar a prioridade principal, a prioridade que engoliu o Brasil, que engoliu o Governo brasileiro: a dívida external! Esta é, realmente, a prioridade das prioridades. O social fica para depois, para bem depois, para muito depois!

Assim, estamos numa situação que, obviamente, nem a Inglaterra – que privatizou parte do seus correios – conseguiu realizar sob o jugo da Madame Thatcher.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Lauro Campos, V. Ex^a sempre se opôs à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Acompanhei a participação de V. Ex^a e aderi a ela. Também me manifestei, do início ao fim, contrariamente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, da Petrobras e do Banco do Brasil. Vender ações, tudo bem, mas privatizar, não! No entanto, veja V. Ex^a: se a Companhia Vale do Rio Doce valia US\$12 bilhões, como, numa licitação

internacional, não apareceu um empresário inteligente para comprá-la por US\$4 bilhões ou por US\$5 bilhões, fazendo um bom negócio? Só aparecem empresários para comprar por 3 bilhões de dólares. É livre a competição, e são milhares e milhares de grandes empresários que estariam em condições de fazer um excelente negócio, comprando por 8, 9 ou até 10 bilhões. Seria um grande negócio. Mas não apareceu nenhum. Será que valia mesmo? Mas V. Ex^a traz um dado final muito interessante: o lucro da Vale já é de cerca de 5 bilhões nesse período da privatização, o que é verdadeiro. Isso significa que no primeiro ano da privatização a Vale do Rio Doce gerou 500 milhões de lucro; já no segundo ano foi de 1 bilhão e meio, e assim por diante. Quando estava em mãos do Estado, o lucro não ia além de 100 milhões. O que isso significa? Que a melhor empresa estatal brasileira era horivelmente dirigida porque não conseguia ter um lucro além de 100 milhões. No instante que passa para as mãos privadas o lucro vai para a lua. Ou seja, o Estado não pode ser o detentor de empresa alguma.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que, para mim, é muito esclarecedor. O argumento de V. Ex^a está escrito em um trabalho meu de 1982 intitulado “Estatização, Privatização e Crise”. Naquele trabalho, resolvi colocar no papel o que já tinha visto em 1971, 1972. E é uma coisa muito óbvia. Não é preciso ter olhos de lince para enxergar essas monstruosidades que estão por aí. Naquela ocasião, em algo eu errei, tenho que confessar. Eu pensava que a privatização, e isso eu digo no trabalho, seria uma doação para os bancos.

Por volta de 1970, o Ministro Delfim Netto disse: “Os bancos devem se preparar para fazer face às grandes responsabilidades que o futuro lhes reserva”. Eu achava, então, que os bancos seriam os adquirentes gratuitos, na bacia das almas, dessas empresas estatais e que as empresas estatais não tinham nada a ver com socialismo nem socialização. As empresas estatais eram apenas um núcleo de acumulação de capital naqueles setores em que o capital privado não conseguiu jamais penetrar.

A Vale do Rio Doce, fundada nos anos 40, em Belo Horizonte, pelo Dr. Israel Pinheiro, obviamente, naquela ocasião, engatinhava até virar aquele tigre fantástico. Com ela, agora, depois de doada, vai também uma parte significativa da Amazônia, que estamos entregando e discutindo hoje. As áreas da Vale do Rio Doce na Amazônia foram também. Dedos com anéis e tudo.

Naquela ocasião, eu dizia justamente isto: essas empresas estão somando um capital tão grande que ficará muito difícil conseguirem uma rentabilidade por esse capital. Quando vier a crise, elas serão doadas a um preço insignificante. Se uma empresa tem um patrimônio acumulado de R\$1 bilhão, esse patrimônio só pode dar a ela R\$120 mil de lucro por ano. Todavia, se esse R\$1 bilhão é vendido a R\$50 mil, o lucro dos adquirentes é 200 vezes maior do que era como patrimônio na mão do Estado. É isso que acontece. Não é mágica nenhuma! É simplesmente uma depreciação tão grande que o capital que entra e compra na bacia nas almas tem, obviamente, em relação ao seu capital, uma taxa de lucro muitas vezes maior do que aquela que o patrimônio acumulado e somado rendia para o seu antigo proprietário, o Estado brasileiro.

Não tenho bola de cristal, mas isso eu escrevi em 1982 e se chama "Estatização, Privatização e Crise", ou seja, na ocasião da crise, que se aprofundou, o capital estatizado e congelado nas empresas estatais seria doado e privatizado. Estatização, privatização e crise. A crise chegou e aquilo ocorreu. Houve a doação, como essa que aconteceu agora com os Correios e Telégrafos, depois de injetar mais esse capital de empréstimo externo, para comprar o enxoval da noiva, para maquiá-la e engordá-la e depois doá-la a preço de banana, como aconteceu com todas as outras empresas. E por que não apareceram outros compradores?

Só para concluir o meu raciocínio, numa resposta a V. Ex^a, Senador Edison Lobão. Não apareceram compradores para várias empresas, a tal ponto que o BNDES, por intermédio do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros e da D. Elena Landau, que era a encarregada da doação naquela ocasião, fez o seguinte: o próprio BNDES entrou como comprador de ações; vendias as ações das empresas estatais de um lado e comprava de outro, na falta de compradores. Isso realmente ocorreu; como nós sabemos, o BNDES financiou muitas dessas doações. E isso é um exagero, um furor exterminante do patrimônio público que não podíamos prever em 1982. Com o correr do tempo veio a se agravar ainda mais o processo de doação e de privatização do Estado brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, eu até não iria falar, mas em respeito à verdade dos fatos, em respeito aos colegas e também àqueles que nos estão assistindo, depois do aparte do Senador Edison Lobão, eu me vi obrigado a intervir. Primeiro, não é verdade que a Vale do Rio Doce nunca tenha tido um lucro superior a R\$100 milhões quando era estatal. O seu lucro, em 1994, foi de R\$450 milhões e, em 1995, foi de R\$500 milhões. Poderão dizer que agora ela lucra R\$1,1 bilhão, R\$1,2 bilhão, R\$1,5 bilhões.

Eu vou encaminhar ao nobre Senador Edison Lobão as notas taquigráficas de uma reunião conjunta da Comissão de Infra-estrutura e da Comissão de Assuntos Econômicos, em que estavam presentes o então Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Francisco Schettino e o então Presidente do BNDES, Edmar Bacha. Essa reunião se deu em 1995. Nela, apresentei alguns dados, com base nas informações da própria Vale do Rio Doce, que foram distribuídas aos Srs. Senadores. Em 1995, a Vale do Rio Doce teve um lucro de R\$500 milhões. No entanto, ela pagou de amortização da sua dívida, particularmente decorrente da implantação do Projeto Carajás, U\$600 milhões. Os dados da Vale do Rio Doce mostravam que a evolução dessa amortização apontava que, em 1998, o valor que era de 900 milhões, em 1995, seria de apenas 72 milhões. Então, mostrei – e não precisava ser profeta para isso – que, à luz dos dados da própria Vale do Rio Doce, a sua perspectiva de lucro, independentemente de ser estatal ou privada, em 1997, 1998, 1999, superaria a marca de R\$1 bilhão. Então isso não tem nada a ver com o fato de ela ser estatal ou privada.

Mas há algumas questões interessantes nos jornais e nas revistas, ditas pelo próprio Presidente do BNDES, Francisco Góes. Por exemplo, que a Vale do Rio Doce privatizada não tem estratégia de investimento e que, apesar de ter sido privatizada, o seu patrimônio, os seus ativos tiveram uma valorização muito menor do que os da Petrobrás, que se manteve estatal, mas se manteve com estratégia de investimento. Por que isso ocorreu? Porque nesse período a Companhia Vale do Rio Doce, que tinha entre as suas grandes vantagens uma política estratégica e de investimento, priorizou a distribuição de dividendos, o que está sendo questionado por aqueles que apon-

tam a falta de estratégia da Companhia Vale do Rio Doce, e diminuiu sobremaneira os investimentos de uma série de projetos que poderiam estar sendo desenvolvidos. Lembro-me de que, em 1995, o grande tema discutido era o Projeto Salobo, uma parceria entre a Companhia Vale do Rio Doce, o BNDES e uma empresa estrangeira, e que foi esquecido, no Estado do Pará, exatamente porque a Vale está, como estatal, privilegiando apenas o lucro rápido, o lucro fácil, a lavra predatória, sem levar em consideração os investimentos e sem levar em consideração a sua capacidade estratégica para o destino do País.

Por que só arrecadou R\$3,6 bilhões, Senador Edison Lobão? Porque o Governo, naquela ocasião, optou por um modelo de privatização que vendia apenas pouco mais de 30% das ações, mas esse percentual dava um controle acionário a quem as comprasse e isso fez com que as outras ações do Governo Federal "micassem". Por isso não vendeu até hoje o resto, quando toda a argumentação de que aquele modelo ia possibilitar uma arrecadação maior para os cofres públicos, no entanto, só arrecadou R\$3,6 bilhões. O resto das ações "mico", não conseguiu vender, motivo pelo qual agora o Governo Federal está usando do direito de indicar três pessoas para o Conselho de Administração.

Piores são as coisas que ocorrem agora, à luz do dia, em consequência das arrumações feitas.

A Revista **Época**, há quinze dias, mostrou a possibilidade de o Sr. Pio Borges, que era Presidente do BNDES e que foi o sucessor da Srª Elena Landau no modelo de privatização, ter viabilizado recursos do BNDES para capitalizar o InvestVale, Fundo dos funcionários para a compra de parte das ações.

Agora, o Sr. Pio Borges, na condição de funcionário do **Nations Bank**, ocupará um cargo no Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce, exatamente em função do voto do InvestVale. Ele fez a famosa cortesia com o chapéu dos outros: na condição de Presidente do BNDES, utilizou dinheiro público para capitalizar um fundo de investimento privado e depois cobrar a conta, para viabilizar o seu assunto.

Essas são as histórias da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Esses são os fatos. Os dados mostram que o processo, na verdade, não foi tão cor-de-rosa como disse o Senador Edison Lobão.

Sr. Presidente, para entrar no ponto em discussão, quero levantar uma questão de ordem ou um esclarecimento. Estamos votando um empréstimo para os Correios. O Senador Roberto Requião fez um

questionamento a respeito do relatório, onde não há a definição das taxas dos empréstimos. Realmente não há. Está aqui expresso: "Taxa baseada na CIRR – Commercial... a ser fixada na data..." .

Eu gostaria de obter esclarecimentos do Relator da matéria a respeito do ponto questionado pelo Senador Roberto Requião. Não podemos votar uma matéria em plenário, em regime de urgência, quando um Parlamentar – no caso, o Senador Roberto Requião – levanta uma questão importantíssima sobre taxas do empréstimo, ela não é respondida pelo Relator e o Senado vota a matéria.

Peço que o Relator se manifeste a respeito da questão abordada pelo Senador Requião, sob pena de o Plenário não poder votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra, essa matéria já passou pela Comissão de Assuntos Econômicos e veio ao plenário. Como o Relator desse Projeto de Resolução, Senador Wellington Roberto, não se encontra presente neste exato momento para dar os esclarecimentos que V. Exª requer, proponho que a matéria seja sobreposta para que possa ser votada como o último item da pauta. Caso o Relator não compareça, adiaremos a votação da matéria para a sessão de amanhã.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 2:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal. (Direitos Políticos), tendo

Parecer sob nº 316, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Carlos Wilson, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, com alteração posterior aprovada pela referida Comissão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por, no mínimo, um terço da composição do Senado.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição, objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, a seguinte redação:

"§ 2º Não podem analisar-se como eleitores os conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório, e os estrangeiros, salvo, na forma da lei e sob condição de reciprocidade, os domiciliados no Brasil, para fins de eleições municipais.(NR)

§ 3º

I – a nacionalidade brasileira, exceto para o cargo de vereador, ao qual, mediante reciprocidade, pode se candidatar o estrangeiro domiciliado no Brasil;"(NR)

Justificação

Parece-me bastante louvável, num país como o Brasil, que se formou à base da imigração, o desejo de conceder um mínimo de capacidade eleitoral ativa e passiva aos estrangeiros, que adotaram o Brasil como pátria e têm nele o seu domicílio e a sede de seus negócios.

Considero, porém, que tal benefício não deva ser prodigalizado de modo incondicional, sem que se exija o requisito da reciprocidade a favor do brasileiro em condições semelhantes no exterior.

Temos visto, moderadamente, que são quase sempre desvantajosos em relação aos nossos patrícios as tentativas de tratamento isonômico e igualitário que temos outorgado aos estrangeiros, que muitas vezes caem da bilateralidade necessária e se apresentam com privilégios de mão única. Exemplos dessa defasagem encontramos até mesmo em Portugal, onde os brasileiros nem sempre recebem o tratamento jurídico que lhes é devido por textos convencionais.

Sei que para os povos do Novo Mundo e, sobretudo, os da América Latina, exigência de reciprocidade tem sido vista com maus olhos e como prática taliônica que não faz parte de nossos costumes mais antigos.

Mas é inegável que os tempos mudaram e o renascimento dos direitos civis, isto é, daqueles que só se concedem aos nacionais, representa um fenômeno atual em muitos países desenvolvidos e, por isso, não é conveniente conceder aos estrangeiros os necessários e incontestáveis direitos humanos de votar e ser votado, sem que a contrapartida de seus países

de origem garanta direitos semelhantes aos emigrantes brasileiros.

Impõe-se, assim, o acatamento da presente Emenda.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. – Sérgio Machado – Geraldo Melo – Lauro Campos – Iris Rezende – Eduardo Suplicy – Maria do Carmo Alves – Antonio Carlos Valadares – Heloísa Helena – Pedro Simon – Luzia Toledo – Carlos Wilson – Hugo Napoleão – Jonas Pinheiro – José Roberto Arruda – Osmar Dias – Sebastião Rocha – Romeu Tuma – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Leomar Quintanilha – José Eduardo Dutra – Ademir Andrade – Romero Jucá – Geraldo Cândido – Carlos Bezerra – Artur da Távola – Renan Calheiros

EMENDA Nº 3-PLEN

Dê-se ao § 2º do art. 14 a seguinte redação:

"Art. 14.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório, e os estrangeiros, salvo, na forma da lei e observado tratado que garanta reciprocidade, os residentes e os domiciliados na República Federativa do Brasil há, no mínimo, oito anos, para fins de eleições municipais.

Justificação

Tal como enfatizado pelo ilustre autor da proposta, não pode o Estado brasileiro permanecer indiferente à necessidade de dar voz e voto às grandes correntes migratórias que vêm viver sob sua jurisdição.

O proponente traz à baila o exemplo europeu, e observa que a evolução dos acordos de integração em que é parte a República Federativa do Brasil poderá, em futuro próximo, nos confrontar com a necessidade de concessão de direitos políticos aos originários do Mercosul.

É correto evocar o exemplo europeu. Cumpre observar, todavia, que, na União Européia, a garantia do referido direito político está previsto em tratado, ato em que é inherente a idéia da reciprocidade.

Ademais, nos textos constitucionais de diversos países da Europa, as cláusulas que garantem direitos políticos a estrangeiros estão acompanhadas da exigência de reciprocidade, a ser estabelecida por meio de tratado internacional.

Ante o exposto, propõe-se emenda que, a par de preservar o texto adotado na Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, garanta a reciprocidade entre os direitos políticos de estrangeiros e nacionais.

tuição, Justiça e Cidadania, inclui a exigência de reciprocidade, a ser estabelecida por meio de tratado internacional.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. — José Roberto Arruda — Luzia Toledo — Bernardo Cabral — Romeu Tuma — Heloísa Helena — Lúcio Alcântara — Ramez Tebet — José Eduardo Dutra — Iris Rezende — Djalma Bessa — Sérgio Machado — Pedro Simon — Eduardo Suplicy — Agnelo Alves — Romero Jucá — Edison Lobão — Jefferson Péres — Mozarildo Cavalcanti — José Alencar — Renan Calheiros — Paulo Souto — Pedro Piva — José Agripino — Jáder Barbalho — Gilvan Borges — Antonio Carlos Valadares — Juvêncio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da proposta de Emenda Constitucional e das emendas.

Para discutir, concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB — PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, não discutirei hoje as emendas apresentadas. No entanto, já que na primeira sessão de discussão expus as razões que nos levaram a apresentar essa proposta, quero fazer referência a uma nota publicada hoje no **Correio Braziliense**, na coluna do jornalista Ari Cunha.

“Origem”

Talvez pelo número de estrangeiros do Paraná, o Senador Álvaro Dias tenha sido influenciado a apresentar projeto permitindo que eles se candidatem a vereador e possam, também, votar nas nossas eleições. A proposição é esdrúxula, ainda mais indo buscar refúgio jurídico no que acontece na Unidade Européia, com a qual nada temos a ver.”

Antes de responder a essa afirmação do jornalista Ari Cunha, leio correspondência da Sra Sabine Plattner endereçada a ele, com cópia a mim enviada em meu endereço eletrônico:

“Prezado Ari Cunha, com referência à nota “Origem”, publicada em sua coluna no “Correio Braziliense” de hoje, gostaria de dizer que a expressão “proposição esdrúxula” não contribuiu, na minha opinião, para uma discussão objetiva do assunto.

Alemã, moro no Brasil há mais de dez anos. Moro, porque amo este País, porque amo o seu povo. Aqui, tenho a minha família,

brasileira, aqui, trabalho (no Goethe Center) e contribuo assim para o desenvolvimento do Brasil, por mais modesta que esta contribuição seja. Contribuo bastante pagando imposto, tendo um retorno muito limitado — nisto, sou igual a qualquer brasileiro.

Como qualquer brasileiro, sou afetada diretamente pelas decisões políticas dos governantes, principalmente dos governantes locais. Sinto-me cidadã de Brasília, cidade que amo, mas não posso influenciar em nada nos seus destinos? Por que não? Que perigo é que meu voto apresentaria? Ameaçaria a soberania brasileira?

Não falo nem no fato de que há países onde moradores permanentes de nacionalidade estrangeira podem até se tornar funcionários públicos, desde que tenham a competência, lealdade ao país e idoneidade comprovadas. Se sugerisse isso, responderiam que quero tirar dos brasileiros os já escassos empregos. Não quero! Quero apenas poder votar. Seria um primeiro passo. Depois, poder-se-ia discutir a possibilidade de os estrangeiros poderem ser eleitos, em nível local.

Tudo bem que não temos nada a ver com a União Européia — também acho que não cabe o Senador Álvaro Dias justificar o projeto dele somente com o argumento de que os europeus fizeram assim e, por isso, temos que fazer assim também. (Tenho certeza de que ele tem outros argumentos para sustentar a proposta dele.) Mas acredito ser um fato que os estrangeiros residentes no Brasil, os que têm visto permanente, digamos, têm uma contribuição importante para este País e deveriam poder ter voz, pelo menos, na política local. Ainda mais neste mundo globalizado!

Acredito que na Alemanha, no Brasil ou em qualquer outro lugar do mundo, a discriminação pela origem deveria ser combatida tanto quanto a discriminação pela cor, pela religião, contra a mulher etc.

Atenciosamente,
Sabine Plattner

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desnecessário seria, portanto, uma resposta desta tribuna ao jornalista Ari Cunha. A Sra Sabine Plattner, com sabedoria, vivência, experiência de estrangeira que ama o nosso País, respondeu melhor do que eu poderia responder.

Respeitosamente, apenas quero dizer ao jornalista Ari Cunha que, se S. S^a me tivesse honrado com um telefonema apenas, teria eu remetido a ele a justificativa da nossa proposta e, mais que isso, a brilhante defesa que meus Pares, os Srs. Senadores, fizeram na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e nas primeiras sessões de discussão, aqui, no plenário do Senado Federal. Todos apresentando razões inteligentes para que o nosso País promova esse avanço constitucional.

Se citei a Comunidade Européia, fi-lo como ilustração, como citei também a primeira constituição socialista, como citei ainda os estados em que, nos Estados Unidos, já se conferiu esse direito a eleitores estrangeiros. E, evidentemente, as razões que apresentamos não se alavancam apenas na experiência de outros povos, de outros países, ainda que estas também sejam úteis à nossa reflexão. Elas se sustentam na nossa realidade, sobretudo, nas tradições liberais do povo brasileiro, que aprendeu e ensina a acolher bem os que escolhem a nossa Pátria para viver e que oferecem essa contribuição notável para a formação de uma cultura mundial, de uma pluricultural, com a miscigenação dos povos, com a migração, especialmente em tempos modernos, com a globalização da economia; contribuição esta que se faz cada vez mais importante para o desenvolvimento do País.

Nosso projeto tem a pretensão dessa integração. Não basta, contudo, o discurso pela integração latino-americana ou da integração dos mais diversos povos do mundo; é preciso que, a partir dessa manifestação de vontade política, possa se oferecer realmente àqueles que aqui vivem a convicção de que são acolhidos da melhor forma possível, podendo, inclusive, se integrar de forma absoluta à comunidade que escolheram para fixar residência. Não basta exigir deles o cumprimento dos deveres constitucionais; é preciso garantir-lhes os direitos fundamentais. E o voto é um direito humano, fundamental e universal, que integra o exercício da cidadania na comunidade onde se vive, oferecendo a oportunidade da participação política, imprescindível para que exerça influência nas decisões de importância, sobretudo naquelas que dizem respeito à vida das pessoas: as políticas públicas voltadas para a educação, a saúde, a habitação, o emprego etc.

Sr. Presidente, teremos ainda a oportunidade de analisar as emendas apresentadas; todavia, fiz questão, no dia de hoje, de trazer o depoimento dessa senhora de origem alemã, que vive em nosso país e que manifesta, com sabedoria, a importância do efeito integrador do voto para que os estrangeiros, que já con-

tribuem de forma valiosa com o nosso País, possam contribuir ainda de maneira mais inteligente com a sua presença afirmativa nas decisões políticas, a partir do Município.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Continua em discussão a matéria.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero reiterar o apoio à iniciativa do Senador Álvaro Dias, que, desta maneira, confere a todos os estrangeiros que escolheram o Brasil como sua terra o direito de, pelo menos, estarem influenciando nas decisões da comunidade em que vivem.

São muitos os estrangeiros que, como a senhora mencionada pelo Senador Álvaro Dias, na verdade, tornaram-se brasileiros, estando aqui presentes e dando de si, contribuindo para a criação de nossa riqueza, interagindo em vários setores da vida nacional.

A proposição, portanto, é mais do que justa – aliás, já reafirmada em outros países –, fazendo com que venham esses estrangeiros a ter o direito de votar nas eleições municipais. Assim, dou todo o apoio à iniciativa de proposta de emenda à Constituição do Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 3:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.^o 57, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, tendo

Parecer favorável, sob n.^o 267, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.
Em discussão a proposta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a proposta do Senador Pedro Simon é inteligente e oportuna. Não podemos depreciar inteligências humanas com a equação de Jan Tinbergen, por exemplo, que deprecia nos depósitos os materiais estocados. O limite de aposentadoria e de possibilidade de nomeação para cargos de **munus publicus** é extraordinariamente baixo. Não trocaria os cabelos encanecidos do Senador Pedro Simon pela agilidade de lebrelo do Deputado Jair Bolsonaro. Não é a idade que define a qualidade da participação. Ao contrário, o mundo tem sido dirigido com acerto por pessoas idosas: falo de François Mitterrand, de Mao Tse-tung, da participação de pessoas de setenta anos, ou mais, nos tribunais superiores de diversos países. A proposta é procedente e o tratamento de obsolescência à inteligência humana estabelecido por limites de idade não tem o menor cabimento.

É oportuna, é importante, é necessária e tem o meu apoio a proposta do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, não vou fazer cavalo de batalha em cima da preliminar que vou levantar, mas considero que seja um pouco questão de bom senso.

Esta matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em maio de 1996. Em 1997, foi apresentado um requerimento de sobrerestamento da matéria, sob a argumentação de que estava em discussão na Câmara dos Deputados o projeto de Reforma do Judiciário. Na ocasião, alegou-se que a Reforma iria para as calendas, não se sabia quando iria chegar. Era um argumento procedente que possibilitou a rejeição do requerimento. O problema é que isso ocorreu em 1997 e, nesse período todo, a PEC não veio para o Plenário. Se os argumentos para rejeitar o requerimento de sobrerestamento procediam à época em que foi apresentado inicialmente, em 1997, sinceramente considero que não procedem mais. A Reforma do Judiciário já foi votada

em primeiro turno na Câmara dos Deputados, falta apenas a votação em segundo turno.

Lembro que, recentemente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado sobreestimou a matéria – se não me engano, do Senador Roberto Requião, sobre controle externo – sob a alegação de que o processo já está adiantado na Câmara. Embora em 1997 os argumentos não valessem, neste momento não vejo muito sentido em discutir não só essa matéria.

No mérito, sou contra a proposta do Senador Pedro Simon e a favor da proposta do Senador Ademir Andrade. Aguardou-se três anos – naquela época, ninguém podia prever quando a Reforma do Judiciário chegaria -, mas agora já foi votada em primeiro turno na Câmara dos Deputados, falta apenas a votação em segundo turno. Depois, será remetida a esta Casa e os projetos poderão ser inseridos.

Não sei se preciso fazer um requerimento formal, mas em consonância com decisões recentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre projetos dessa natureza, o bom senso seria que o Senado sobreestasse a matéria. É lamentável que esta PEC não tenha sido inserida na Ordem do Dia nesses três anos. Em 1997, foi rejeitado o requerimento de sobrerestamento e a matéria não foi incluída na Ordem do Dia. Lamentavelmente, hoje, esses argumentos são procedentes, porque parece que agora a Reforma vem para cá.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de levantar a preliminar. Se for preciso, faço um requerimento. O problema é que não há **quorum**, mas posso apresentá-lo em outra sessão em que haja número para votação. Os próximos três itens da pauta são inclusive correlatos. Fui informado pela Mesa que houve um requerimento do Senador Pedro Simon para colocar na Ordem do Dia a PEC de S. Ex^a. Entretanto, como havia duas em correlação, a Mesa pautou as três.

Penso que o bom senso apontaria para sobreestar a matéria, aguardando a vinda da Reforma do Judiciário. Poderíamos até estabelecer um prazo, se for preciso. Não vou apresentar hoje o requerimento, tendo em vista a falta de **quorum** para ser votado. Como haverá cinco dias para discussão, poderemos decidir sobre a preliminar em outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra, caso V. Ex^a enviasse o requerimento de sobrerestamento à Mesa, ele só poderia ser votado amanhã. É necessário o parecer da CCJ. Portanto, a matéria continuará na Ordem

do Dia e V. Ex^a terá o ensejo de, caso queira, fazê-lo oportunamente.

De qualquer maneira, o requerimento de sobrerestamento terá que ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Só gostaria de um esclarecimento: deve ter o parecer da CCJ sobre o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre o requerimento de sobrerestamento. Temos aqui o requerimento do eminente Senador Pedro Simon, solicitando a apreciação da sua Proposta de Emenda Constitucional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Gostaria que V. Ex^a esclarecesse como é o procedimento. Esta matéria ficará em discussão por cinco dias. Se eu apresento o requerimento, este irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou o parecer é dado em plenário sobre o requerimento de sobrerestamento. Gostaria só de um esclarecimento sobre o procedimento, caso eu resolva apresentar o requerimento de sobrerestamento em outra sessão, que não na de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Lido o requerimento de sobrerestamento, ele será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que proferirá parecer sobre o requerimento. A matéria, evidentemente, sairá da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A matéria sai da Ordem do Dia só com a apresentação do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Até que haja parecer da CCJ.

A matéria continua em discussão.(Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra para discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – **Item 4:**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da *Constituição Federal* e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal), tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadan-

nia, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Iris Rezende.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão. Discussão em conjunto da proposta e da emenda. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – **Item 5:**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da *Constituição Federal* (aposentadoria baseada em parâmetros etários), tendo

Parecer sob nº 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser apresentadas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão em conjunto da proposta e das emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – **Item 6:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 109, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1999 (nº 747/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Cultura II FM de Poços de Caldas Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 736, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, jamais iria me contrapor à aprovação da renovação da permissão outorgada à Rádio Cultura de Poços de Caldas, principalmente por ser recomendada pelo ilustre Senador Francelino Pereira. Mas aproveito a oportunidade - numa indisciplina parlamentar de um minuto, porque a palavra "cultura" me fez lembrar o nosso Rafael Greca, ex-Ministro do meu Estado, defendido neste plenário, com tanta energia, pelo PFL – para indagar: onde está o PFL que abandonou o nosso Ministro, o qual, demitido, não teve oportunidade de apresentar publicamente defesa? E um Deputado Federal por Minas Gerais, Carlos Melles, mela todas as comemorações dos 500 Anos, desautorizando e desmoralizando o então Ministro Greca. E as hostes pefelistas não se manifestaram no plenário do Senado.

Dizia eu hoje pela manhã ao Senador Edison Lobão: "Senador, onde está a sua palavra vibrante e a maravilhosa alcatéia dos lobinhos do PFL a defender o ex-Ministro, que se encontra hoje abandonado e relegado a um terceiro e quarto plano?" Chamo o PFL à colação e quero ver neste plenário a corajosa defesa dos atos do ex-Ministro e a contraposição ao Deputado Carlos Melles, que mela tudo o que foi feito anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a discussão.

Em votação.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra a eminente Senadora Heloisa Helena, para encaminhar a votação.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quanto aos itens 6 e 7 da pauta, pelos motivos não dos lobos ou das chapeuzinhos vermelhos, mas pelas razões discutidas anteriormente, o Bloco está liberado para votar, embora o PT oriente a abstenção, respeitando o voto do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 109, de 1999.

As Sra^m e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco, exceto o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 109, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

PARECER N.º 500, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1999 (nº 747, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1999 (nº 747, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o Ato que renova a permissão outorgada à *Cultura II FM de Poços de Caldas Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Lúdio Coelho** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 500, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ——, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Cultura II FM de Poços de Caldas Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 475, de 26 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 19 de dezembro de 1990, a permissão outorgada a "Cultura II FM de poços de Caldas Ltda," para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr" e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1999** (nº 26/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Venceslau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 902, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr" e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Bloco, com exceção do eminente Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

PARECER Nº 501, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1999 (nº 26, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1999 (nº 26, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Venceslau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Lúdio Coelho** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 501, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ——, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Presidente Venceslau Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, 2 de abril de 1998, que renova por dez anos, a

partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de "Rádio Presidente Venceslau Ltda.", para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 8:

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de defeso, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 447, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Geraldo Melo, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldecker.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1-PLEN

Acrescente-se ao § 3º do art. 1º do projeto a seguinte redação:

"§ 3º O valor do benefício será de um salário-mínimo mensal, durante todo o período do defeso, inclusive nos casos de prorrogação desse período, vedado a sua percepção cumulativa com o benefício previsto na Lei nº 7.998, de 1990."

Justificação

O objeto da presente emenda é fazer a devida justiça aos beneficiados do seguro-desemprego, uma vez que é comum o governo federal, através de nor-

ma infra-legais, fixar que o benefício do seguro-desemprego devida aos pescadores durante o defeso só serão pagas durante três ou quatro meses, enquanto que fixa o período de defeso em mais de quatro meses e muitas vezes ocorre a necessidade de se prorrogar o prazo do defeso.

É sempre bom lembrar que o seguro-desemprego dos pescadores é devido em virtude da proibição do exercício da atividade de pesca durante o período da reprodução, isto é, trata-se de uma imposição legal ao exercício de uma atividade ilícita, de paralização temporária da atividade econômica, cujo fito é a louvável preservação do meio ambiente e espécies aquáticas e de mangues.

Assim, em face dessa particularidade de proibição temporária do trabalho por determinação estatal, o seguro-desemprego dos pescadores deve diferenciar-se das demais regras desse benefício, motivo pelo qual, se o próprio Estado prorrogou o prazo de proibição do exercício da pesca, nada mais justo do que não militar o recebimento do benefício ao período inicialmente fixado.

Aliás, como forma mesmo de garantir a eficácia do objetivo de proteção ao meio ambiente e preservação das espécies, ou seja, o de proibir a pesca durante o período de reprodução das espécies, mister se faz garantir a subsistência daqueles que são pescadores artesanais e sobrevivem, evidentemente, da pesca.

Com base nesses sólidos argumentos é que peço apoio dos meus Pares. – Senador Ademir Andrade PSB/PA.

EMENDA Nº 2-PLEN

Acrescente-se à parte final do § 4º do art. 1º do projeto a seguinte redação:

"§ 4º O período de proibição da atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique, publicada com antecedência mínima de quarenta e cinco dias do início da vigência do defeso."

Justificação

A reforma administrativa promovida pela Emenda Constitucional nº 19/98 insculpiu em nossa Constituição Federal o princípio da eficiência, de forma a determinar que o Estado brasileiro atue de forma positiva no exercício de suas funções, levando em conside-

ração a garantia plena dos direitos dos cidadãos e o bom funcionamento da máquina estatal como fator que evita prejuízos econômicos.

Assim, é inquestionável o absurdo com que o Governo federal vem gerenciando o seguro-desemprego dos pescadores na época do defeso. Simplesmente a própria Administração Pública não fixa o período defeso com antecedência mínima e hábil para que ela mesma processe os trâmites de habilitação e pagamento do benefício aos pescadores artesanais, fazendo com que muitas vezes o defeso seja fixado para ter início nos próximos dias ou semanas, mas em tempo irreal para que se proceda o pagamento desse benefício.

Não são poucos os pescadores que somente irão receber o seguro-desemprego nas proximidades de findar o período do defeso, tendo passado por todas as privações quando mais necessitava do benefício.

Portanto, o que se procura aqui é dotar a Administração Pública de eficiência, motivo pelo qual se exigirá que o Ibama, órgão responsável pelo estabelecimento do prazo do defeso, divulgue com antecedência mínima de quarenta e cinco dias a seu ato que fixa o período do defeso, possibilitando tempo razoável para que se processe todos os trâmites de liberação dos recursos do benefício, desde o requerimento do pescador interessado, até o empenho e pagamento do benefício.

Esse, portanto, é o motivo que justifica plenamente a aprovação da presente emenda, resgatando a justiça e o tratamento equânime que merece a matéria. – Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em discussão o Substitutivo e as Emendas, em turno suplementar. (Pausa.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, o Brasil é um País que possui uma das maiores costas marítimas do mundo. Todavia, não temos organizada uma frota pesqueira em nosso País. Em alguns casos até importamos peixe de países da América do Sul.

No Maranhão, Sr. Presidente, dispomos de aproximadamente de 300 mil pescadores artesanais.

Quando estive no Governo, fiz um projeto, criamos uma grande cooperativa e passamos a financiar

barcos de pesca para esses pequenos pescadores, os pescadores artesanais.

Agora, o que se propõe com o este projeto é a concessão do seguro desemprego aos pescadores artesanais durante o período de proibição da atividade pesqueira para a preservação das espécies. Considero esse projeto muito bem concebido, bem pensado, inteligente e que vem atender, sem dúvida nenhuma, a essas famílias tão numerosas em nosso País e que precisam dessa ajuda a ser prestada com os recursos do FAT, todos os anos, nesse período de defeso da pescaria.

Sr. Presidente, a nossa manifestação, portanto, é favorável ao projeto em solidariedade aos pescadores artesanais de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido para discutir.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador Lúcio Alcântara pela iniciativa do projeto que acredito ter vindo em boa hora, até porque tivemos o exemplo recente do acidente da Petrobras que causou um vazamento de óleo na Baía de Guanabara. Em consequência desse episódio, os pescadores ficaram sem nenhuma forma de sobrevivência. Por isso, a Petrobras fez um cadastramento de todos os pescadores: os que pescavam caranguejo, dos curraleiros, enfim, de todas as pessoas que trabalhavam na orla marítima, para que recebessem mensalmente um salário correspondente ao que conseguiam arrecadar por meio da atividade pesqueira.

Um projeto desse tipo preencherá justamente essa lacuna. Em casos de acidentes semelhantes a esse da Baía de Guanabara, em casos de acidentes ecológicos que ocorrem freqüentemente no Brasil, ou em outros tipos de acidentes que podem vir a ocorrer, como a falta da pesca em uma determinada região do litoral, o pescador não ficará sem ter uma forma de sobrevivência, já que o seguro-desemprego substituirá essa lacuna.

Como o Ibama liberou a pesca na região atingida, a Petrobras suspendeu o pagamento da indenização mensal, gerando alguns problemas. Segundo os pescadores, ainda não havia condições suficientes para conseguirem pescar o bastante para a sobrevivência, até porque a qualidade do peixe não era ideal para o consumo, já que o acidente ainda era muito recente. Por isso, houve problemas como manifestações em frente à sede da Petrobras para reivindicar

que a empresa continuasse pagando a indenização mensal. Portanto, o projeto vem em boa hora, razão pela qual parabenizo o Senador Lúcio Alcântara.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na verdade, este projeto de lei substitui uma lei vigente, porque o seguro-desemprego do pescador artesanal já existe em nosso País desde 1991 por meio da Lei nº 8.287, que o atual projeto revoga.

Este projeto, entretanto, é mais perfeito, porque qualifica e identifica melhor quem pode ser considerado pescador artesanal, definindo melhor essa figura e estabelecendo sanções para as irregularidades cometidas no seu cadastramento. Estou apresentando duas emendas a este projeto de lei que procuram corrigir uma dificuldade extrema que o País está vivendo. Além disso, evita que o Governo desperdice dinheiro, como vem fazendo atualmente.

Quem determina o período de defeso é o Ibama. Em seguida, o Ministério do Trabalho, por intermédio das delegacias estaduais, procede ao cadastramento dos pescadores para verificar quem tem direito ao seguro-desemprego.

O que tem ocorrido? O Ibama normalmente emite a portaria às vésperas do período de defeso, não permitindo que o Ministério do Trabalho proceda ao cadastramento, regularização etc., para que os pescadores recebam o dinheiro. Então, na prática, ocorre o seguinte: ao começar o período de defeso, o pescador é proibido de pescar, mas não recebe o seguro-desemprego. Recebe-o somente quando termina o período de defeso. Dessa forma, o pescador é obrigado a pescar quando deveria parar de fazê-lo, isto é, durante o período de reprodução dos peixes. Como o dinheiro não chega a tempo, ele não tem como sobreviver, continua pescando no período de defeso. Muitas vezes sofre a punição do Ibama e de outros órgãos e secretarias de ambiente dos Estados: perde seus apetrechos de pesca e às vezes vai para a cadeia. É, pois, uma irregularidade constante que tem ocorrido, pelo menos no Estado do Pará.

Por isso estamos propondo uma emenda ao §4º do art. 1º. Trata-se apenas de um acréscimo. Diz o citado parágrafo: "§ 4º. O período de proibição da atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto do Meio

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique". Termina assim o projeto de lei. E eu acrescento: "...publicada com antecedência mínima de quarenta e cinco dias do início da vigência do defeso".

Tal acréscimo se deve ao fato de, se o Ibama não for obrigado a fazer isso, vai continuar acontecendo o que relatei, ou seja, o dinheiro do seguro-desemprego chega após o período de defeso.

A outra emenda é um acréscimo ao § 3º do art. 1º, que, no original, diz o seguinte:

"O valor do benefício será de um salário mínimo mensal durante o período de defeso, vedada a sua percepção cumulativa com o benefício previsto na Lei 7.998/90."

Acrescento: "durante todo o período de defeso, inclusive nos casos de prorrogação desse período".

O Governo, às vezes, definiu que o defeso seria de dois meses, por exemplo, e de repente verifica, por meio de estudos, a necessidade de prorrogar esse defeso, mas não há recursos previstos para a despesa durante a prorrogação. Prorroga, então, o defeso, mas o pescador fica sem receber o dinheiro.

Estamos, assim, definindo, no § 3º do art. 1º, que, durante todo o período em que o pescador artesanal não possa pescar, receba efetivamente o salário mínimo relativo ao seguro-desemprego.

Lamento que haja erros terríveis na questão. Ouvi há pouco o Senador Edison Lobão dizer que no Maranhão há trezentos mil pescadores artesanais. O Estado do Pará tem cerca de cento e cinqüenta mil pescadores artesanais. Imaginem o resto do Brasil. Sabem V. Ex's quantos seguros-desemprego pagou o Ministério do Trabalho com recursos do FAT?

Segundo dados de 1998, apenas 32 mil pescadores em todo o território nacional receberam os recursos. Imagina-se que no Brasil inteiro haja cerca de um milhão de pescadores artesanais – eu não tenho o número exato. Se o meu Estado tem 150 mil e o Maranhão tem 300 mil, somando-se todos os Estados do Brasil, é possível que chegemos a mais de um milhão de pescadores artesanais. E o Governo brasileiro pagou apenas a 32 mil deles no ano de 1998, devendo, basicamente, à burocracia do Ministério do Trabalho e ao atraso do Ibama na definição antecipada do período de defeso da pesca artesanal, tão importante no nosso País.

Por isso, apresento estas emendas ao projeto, na certeza de que o bom senso e a lógica prevalecerão e as emendas serão acatadas na Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ressaltar a importância do projeto para os pescadores, especialmente para os pescadores da Amazônia e do meu Estado, Roraima. Desejo também aplaudir, quando proclamo meu voto a elas favorável, as emendas que em boa hora apresenta o Senador Ademir Andrade e que, efetivamente, evitarão questões que estão ocorrendo hoje, como o atraso do pagamento aos pescadores.

Portanto, registro a importância do projeto e o meu apoio às duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, com apresentação de emendas, a matéria retorna à Comissão de Assuntos Sociais para, sobre elas, emitir parecer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 29, de 2000** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 335, de 2000, Relator *ad hoc*: Senador Osmar Dias), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE.

Durante o prazo regimental, de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão da matéria em turno único. (Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, fui Relator *ad hoc*, na Comissão de

Assuntos Econômicos, e tive a honra de relatar o projeto, porque considero o empréstimo importante.

Sei que o Senador Lauro Campos vai votar contra, pois é a regra que estabeleceu para esse tipo de procedimento do Governo. Entendo as razões do eminentíssimo Senador pois tenho votado também contra alguns empréstimos. Mas esse empréstimo, além de ter prazo longo, condições favoráveis no que se refere aos encargos, a sua finalidade, indiscutivelmente, é nobre e importante. Os recursos serão de 370 milhões, dos quais 185 milhões de empréstimos, 55 milhões do Ministério da Saúde e 130 milhões do FAT, como contrapartida. Portanto, um empréstimo de 185 milhões, com uma contrapartida igual de recursos do FAT e do Ministério da Saúde, compõe os 370 milhões, num programa de quatro anos. Um programa de capacitação de recursos humanos na área de enfermagem e das escolas técnicas do SUS.

Sr. Presidente, é preciso destacar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Ministério da Saúde no que se refere a um programa que considero dos mais importantes e que responde à crítica de que é preciso atuar no setor da saúde com mais sensibilidade, buscando atender principalmente as famílias mais carentes das comunidades. Refiro-me ao programa Médico da Família, também gerenciado pelo Ministério da Saúde, pelo Ministro José Serra, e que tem sobretudo o objetivo de levar a assistência preventiva da saúde ao cidadão, evitando, dessa forma, as filas, os contratempos, as dificuldades, a aglomeração em torno dos centros de saúde, dos hospitais públicos, que já não conseguem atender a imensa demanda por saúde pública no País, já que são poucos os que podem pagar pela saúde. E se há uma crítica permanente em relação à política de saúde em execução, é preciso destacar que o programa tem atendido milhares de pessoas Brasil afora, e pessoas que mais necessitam dessa medicina preventiva.

Estive recentemente no Município de Apucarana, no Estado do Paraná, com o Prefeito Carlos Scarpelini, onde o atendimento do programa já atinge mais de 70% da população carente do Município. Vejam que estou falando da maioria dos habitantes de um Município que tem mais de 100 mil habitantes; estou falando, portanto, de mais de 70 mil pessoas num Município médio do Estado do Paraná que deu prioridade ao atendimento da saúde dos seus cidadãos. Tem que ser, sim, enaltecido esse trabalho do Ministério da Saúde, e, por isso, quando o Senado autoriza a contratação de empréstimo para capacitar os recursos humanos na área de enfermagem, para capacitar

as escolas técnicas do SUS, para dar mais qualidade ao atendimento do SUS, em especial em programas como Médico da Família, não há dúvida nenhuma de que o Senado Federal está praticando um ato de amplo alcance social, que vai somar-se aos outros recursos do SUS, evidentemente, para atender as famílias mais carentes do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, como Relator *ad hoc* na Comissão e aqui discutindo este projeto, quero pedir o apoio de todos os Senadores para que esse empréstimo seja contratado e o Ministério da Saúde possa capacitar o seu pessoal na área de enfermagem, os professores que ministram os cursos nessa área e, sobretudo, apoiar programas importantes como esse que vem sendo conduzido pelo Ministro José Serra, com muita eficiência, que é o Médico da Família.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para cumprimentar, primeiramente, o Senador Osmar Dias pela elaboração do relatório da CAE. Destaco um trecho do voto de S. Ex^a que passo a ler:

O empréstimo sob exame tem o mérito inquestionável de possibilitar a implantação do Profae, que visa à melhoria do atendimento ambulatorial e hospitalar no Brasil, particularmente em estabelecimentos integrantes do Sistema Único de Saúde. Além da capacitação de recursos na área de enfermagem, com a qualificação profissional e a escolarização básica dos trabalhadores, o Programa buscará o fortalecimento institucional das instâncias reguladoras e formadoras de recursos humanos do SUS, capacitando pedagogicamente o contingente de docentes e avaliadores, implantando o sistema de certificação de competência e de informação para o pessoal de enfermagem, bem como promovendo a modernização e a capacitação técnico-gerencial das Escolas Técnicas do SUS.

Outro dia no Incor, Senador Osmar Dias, conversando sobre o Projeto Qualis no Estado de São Paulo, mostraram-me o custo-benefício do médico de família, aquele que vai ao local, e de uma estrutura em que a enfermeira ou atendente procura, por meio de um telefonema ou comparecendo à residência, sa-

ber se o doente está seguindo seu tratamento, sem necessidade de hospitalização, o que triplica ou quadruplica o custo para o SUS ou para o hospital.

A capacitação funcional, a formação dessas equipes especiais para atendimento em domicílio, evitando filas enormes, o sofrimento do trabalhador pobre, que não consegue a sua internação, tem um custo bastante reduzido e no aspecto social é extremamente válido.

Quero cumprimentar o Ministro Serra pela iniciativa e o Senador Osmar Dias pela sensibilidade na elaboração do seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, eu seria o último dos mortais a opor-me àquilo que acompanho há tantos anos com seus êxitos fantásticos em Cuba, na ilha que talvez tenha sido também a ilha da utopia, que Thomas Morus descreveu em 1513.

É realmente fantástico o que se fez em Cuba com a criação e implantação desse sistema de atendimento domiciliar à saúde que guarda muita semelhança com o sistema Médico de Pés Descalços, da China.

Conhecedor dos efeitos, da capacidade de transformação das estatísticas referentes à mortalidade infantil e à letalidade das populações desses países que incorporaram em boa hora o atendimento médico familiar, eu não poderia jamais levantar minha voz contra algo que tivesse seu nome. Minha dúvida é quanto ao fato de que aqui se usa um bom nome para uma má causa, um bom nome para uma péssima causa.

Entre outras coisas, vemos aqui que uma parte dos recursos será aplicada pelo FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador – no processo de qualificação de treinamento da mão-de-obra que vai dirigir-se à iniciativa do atendimento domiciliar. Mas parece-me que o FAT tem tido seus recursos dilacerados.

Aqui mesmo, no Distrito Federal, houve um secretário que foi demitido, que teve que se demitir. Muitos secretários, em muito pouco tempo, tiveram de abandonar suas secretarias. Vemos a Secretaria do Trabalho, conduzida pelo conhecido Vigão, Secretário nomeado pelo Governador Roriz, acusado de que, dos 27 mil – se não me falha a memória – que estariam sendo abrangidos pelo FAT para o aprimoramento da mão-de-obra, que deveria ser equipada intelectual e tecnicamente para essa modernidade que aí está,

os recursos foram dilacerados. Havia alunos fantasmais aos milhares, e os recursos simplesmente desapareceram.

Diversos países do mundo e diversas municipalidades dirigidas pelo Partido dos Trabalhadores já têm comprovado a eficiência e o baixo custo desse tipo de programa, conforme mencionou o nobre Senador Romeu Tuma. Contudo, esse processo realizado para fim tão nobre, em nome da qualificação da mão-de-obra, deveria ser melhor fiscalizado e examinado.

Tudo muito bom, mas sou contra esse empréstimo, porque considero que, mais uma vez... Como se chamavam essas aplicações desses empréstimos até bem poucos dias? E eram empréstimos que se diziam dirigidos para a saúde, educação, saneamento básico e que podiam também ser dirigidos para os serviços da dívida externa; mas todos eles batiam no Banco Central e voltavam imediatamente para os bancos estrangeiros como pagamento dos juros da dívida externa. Então, puseram o nome de "Rede do Social". O clínico colocou o nome de "Rede do Social", e esses empréstimos seriam destinados a remendar a "Rede do Social", rede que jamais existiu, apenas o nome, para justificar os empréstimos externos que entram neste País com a violência, força e intensidade de uma correnteza que realmente quer derrubar tudo que se encontra em seu caminho.

Portanto, votarei contra, com muito pesar, porque desconfio que, mais uma vez, o objetivo é apenas nominal e não real.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo o palavra ao nobre Senador Arlindo Porto, para a discussão da matéria.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, podemos observar, no parecer do Senador Osmar Dias, a importância desse financiamento.

Naturalmente, o Senador Lauro Campos, com sua competência, sua história e sua preocupação com a questão pública, enfatiza alguns pontos que devem merecer reflexão, especialmente no que se refere à má aplicação dos recursos.

Sr. Presidente, também tenho aqui um depoimento a dar. Na minha cidade natal, Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, participei de uma solenidade de formatura de 80 auxiliares de saúde, treinados com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador –, disponibilizados ao Ministério do Traba-

lho, consequentemente com a participação do Ministério da Saúde, para profissionalizar trabalhadores.

É lamentável que não tenhamos cursos técnicos profissionalizantes sob a responsabilidade do Ministério da Educação. Entre o ideal e o possível, estamos defendendo o possível. Vamos, sim, continuar trabalhando e lutando para que o ideal seja atingido.

O Ministro da Educação, Paulo Renato, tem procurado desenvolver um programa especial de profissionalização, cujo lançamento ocorreu no ano passado. Tive oportunidade de registrá-lo da tribuna desta Casa. Seu coordenador é o Professor Raul do Vale, que tem buscado incrementar esse programa de profissionalização altamente importante, preparando e qualificando mão-de-obra, colocando o trabalhador brasileiro em condições de disputar vagas de trabalho especialmente neste momento, em que o mercado está tão agressivo.

Por isso, meu depoimento é no sentido de que, primeiramente, é ideal que tenhamos cursos profissionalizantes, não havendo necessidade desse processo de profissionalização, mas, sim, de um processo de aperfeiçoamento. Louvo, porém, a iniciativa do Ministro Paulo Renato Souza.

Agora, de maneira mais abrangente, o Ministério da Saúde apresenta essa opção de busca de recursos para o Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – Profae, que representa a continuidade do que se fez com recursos do FAT. O Ministro José Serra disponibiliza US\$55 milhões do orçamento destinado ao Ministério da Saúde ao projeto. Mais do que isso, o Ministério do Trabalho, gestor do Fundo de Amparo ao Trabalhador, disponibiliza US\$130 milhões, como contrapartida aos US\$185 milhões desse financiamento.

Sr. Presidente, eu diria que temos, sim, de qualificar a mão-de-obra brasileira, especialmente na área de saúde. Não se permite improvisação, nem que o setor de saúde continue num processo de mendicância. Compete a nós, do Poder Legislativo, autorizar esse financiamento, visando à melhoria da qualidade da prestação dos serviços de saúde, especialmente no que diz respeito à enfermagem, de crucial relevância, sobre a qual, após a Ordem do Dia, farei um registro nesta Casa. É fundamental que o trabalho do enfermeiro seja valorizado e, mais do que isso, colocado no patamar exigido pela saúde brasileira, pelo nosso Conselho Federal de Saúde, pela nossa Fundação Nacional de Saúde, observados também os parâmetros mundiais de saúde.

A nossa posição é favorável à aprovação desse financiamento, tendo em vista sua importância social e a necessidade de melhoria da qualidade da saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi a opinião de todos os meus Colegas. Mesmo o Senador Lauro Campos, que pauta suas atitudes contra os empréstimos internos brasileiros, nesse caso, fez uma ressalva, dizendo que gostaria de votar a favor, não fosse sua posição determinada e firme contra empréstimos estrangeiros.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, queria apenas dar meu testemunho sobre o que tem sido feito em meu Estado de São Paulo em relação à capacitação dos enfermeiros, dos médicos, que recebem algum auxílio para melhor direcionar suas carreiras.

O Estado de São Paulo inaugurou um Programa, o Qualis, que atende na área em que disse o Senador José Fogaça não existem médicos. Existem, sim. O Qualis é um programa domiciliar que atende 250 mil pessoas em casa, fora do hospital, com redução de custos e dos índices de infecção hospitalar, além de possibilitar a integração da família com os médicos da região.

Quanto à enfermagem, Senador Lauro Campos, o Incor – Instituto do Coração -, conhecido de todos nós como instituição modelar, caracteriza-se pela qualidade dos seus médicos e principalmente da enfermagem. A enfermagem do Instituto do Coração é a que recebe melhores salários, a mais capacitada e a melhor treinada. Isso faz a diferença entre os atendimentos médicos.

Para V. Ex^a ter uma idéia, no atendimento do Instituto do Coração, instituição que conheço e da qual participo, 85% de seus gastos são com pessoal, porque, como é um instituto dirigido somente para tratamento das doenças do coração e seus afins, há um gasto pequeno com remédios; porém a maior exigência é a capacitação técnica e profissional de seus funcionários.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisamos de melhores médicos, melhores enfermeiros e o exemplo desse instituto deve ser seguido por todos os outros Estados e Municípios.

Portanto, embora pequeno – US\$180 milhões em quatro anos representam US\$40 milhões ao ano -, encampo esse empréstimo com grande entusiasmo

e lembrando, mais uma vez, as palavras do Senador Lauro Campos: esses US\$40 milhões são uma gota d'água se comparados aos gastos com o pagamento de juros e de desmandos administrativos.

Voto a favor, com entusiasmo, esperando que meus colegas sigam a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como passei a vida toda trabalhando na área de planejamento do setor saúde, não vou discutir algumas especificidades aqui citadas; quero apenas dizer qual é o objetivo do empréstimo.

O objetivo do empréstimo é qualificar determinados trabalhadores de saúde, os antigos atendentes de enfermagem que, há mais de 17 anos, por lei estabelecida neste País, já deveriam ter alcado à condição de auxiliar de enfermagem, pois estão exercendo a função ilegalmente. E o Governo Federal não quis se empenhar para lhes assegurar o cumprimento da lei. Ao contrário, buscou uma forma transversa, paralela, por meio de agentes de saúde, quando, na verdade, deveria ter capacitado os atendentes de saúde, essa massa de trabalhadores gigantesca, que continuam trabalhando ilegalmente. Esse, efetivamente, é o papel do Estado.

Neste momento em que ouvimos Parlamentares, especialmente os da base de sustentação do Governo, falar da importância desse tipo de empréstimo, é bom lembrar que sempre há a desculpa do comprometimento da receita do Governo com o pagamento de juros e serviços da dívida, pois sabemos que praticamente a metade dos recursos do Orçamento da União é para financiar a agiotagem internacional. Por isso, aproveito a oportunidade para pedir o apoio de todos os Parlamentares que consideram realmente grave o comprometimento do Orçamento da União com o pagamento de juros internacionais, para a emenda que apresentei à LDO, no sentido de diminuir esse percentual, a fim de que não precisemos – imaginem – pedir empréstimo internacional para treinar atendentes de saúde.

Esse empréstimo não se destina ao planejamento do setor saúde. Nem estamos aqui debatendo as experiências glóriosas, premiadas em Cuba, ou as propostas do Partido dos Trabalhadores, alguma experiência importante; estamos aqui discutindo um pedido de empréstimo internacional para possibilitar a milhares de trabalhadores deste País, atuando na ile-

galidade há mais de 17 anos, por descaso do Governo, que ao menos exerçam suas funções de acordo com a lei.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Continua em discussão.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, devo posicionar-me sucintamente. Tenho analisado os pedidos de empréstimos externos com um certo cuidado e, em muitas oportunidades, o meu voto tem sido contrário à aprovação dessas solicitações do Poder Executivo. Mas, neste caso, há uma enorme diferença.

Lembrei-me que nas paredes da Secretaria de Saúde do Paraná, há muitos anos, foi escrita uma frase que diz assim: "A saúde do povo é a suprema lei". É de iniciativa do médico piauiense, Dr. Dalton Paranaú, Secretário de Saúde do Estado durante o Governo do Dr. Paulo Pimentel.

O Paraná hoje apenas fica na frase, porque o Governo Estadual aplica em saúde pública menos do que o faz em publicidade. Segundo informações do Ministério da Saúde, trata-se do Estado que, proporcionalmente, menos gasta com saúde.

O Brasil vive ainda uma situação de atraso em matéria de saúde pública. Os índices de mortalidade infantil, por exemplo, constituem verdadeira vergonha nacional. Se há necessidade de qualificação profissional em qualquer segmento do serviço público, no setor de saúde, obviamente, ela é mais relevante. Portanto, um empréstimo que visa capacitar servidores públicos desse setor, com o objetivo de oferecer à população um acesso facilitado e serviços de melhor qualidade, é indiscutivelmente meritório, pois contribuirá para a redução da mortalidade infantil, a ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, a modernização produtiva e a melhoria educacional – com ênfase na educação básica, já que o propósito deste empréstimo, além da profissionalização, é o fortalecimento das escolas técnicas de saúde.

Sr. Presidente, no que diz respeito à saúde, os recursos são sempre insignificantes. Mas este recurso, de qualquer forma, representa um avanço, que coincide com a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje pela manhã, da proposta de emenda à Constituição que impõe a aplica-

ção de 12% do Orçamento dos Estados e Municípios no setor de saúde pública.

Se o País pretende exigir uma aplicação maior de recursos, é preciso organizar-se para que essas verbas sejam convenientemente aplicadas e os seus resultados sejam eficazes e beneficiem, realmente, a população. Desse modo, a aplicação desses recursos orçamentários não se constituirá em mais um desperdício decorrente do despreparo dos quadros técnicos, que devem se qualificar convenientemente. É este o desejo do Ministro José Serra e do Governo Federal.

Tenho combatido com muita independência o Governo em muitas das suas ações, no entanto, devo dizer, por uma questão de justiça, que confio plenamente na correta ação administrativa que desenvolve o Ministro José Serra. Por isso, não tenho nenhum receio de que esses recursos possam vir a ser aplicados de forma desonesta ou indevida.

Aqui, foi lembrada a aplicação incorreta de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) em outro setor, especialmente em Brasília. Não há esse receio da nossa parte. Seguramente, todos os Senadores conhecem muito bem o Ministro José Serra e sabem não apenas da sua competência, da sua vocação política, da sua vocação pública, mas sabem, sobretudo, da sua idoneidade moral irretocável. Não há, portanto, de nossa parte, nenhum receio no que diz respeito à correta e honesta aplicação dos recursos oriundos desse empréstimo externo. Daí, o nosso voto favorável à proposição do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a respeito desse empréstimo, parece-me que houve um número suficiente de pronunciamentos favoráveis, que garantem inteiramente a sua aprovação.

Não farei diferente e, desde logo, digo que sou favorável ao empréstimo, à sua aprovação e, inclusive, à utilização dos recursos aqui gerados. Sou favorável, sobretudo, pelo fato de que são recursos a serem aplicados no âmbito do Sistema Único de Saúde para a formação e a qualificação de profissionais atendentes ou auxiliares de enfermagem ou técnicos em enfermagem, com o fortalecimento das escolas técnicas, que são a fonte de formação de mão-de-obra do setor.

Essa é uma oportunidade muito valiosa para se jogar fora no momento em que fazemos referência ao médico de família, associando-o ao projeto. Evidente-

mente que os recursos pleiteados no projeto não são para a existência ou ampliação dos médicos de família, num programa de saúde aplicado pelo SUS, pelos governos estaduais ou pelos governos municipais.

Esse projeto visa à qualificação de mão-de-obra, à melhora, ao aperfeiçoamento das condições de trabalho dos técnicos em enfermagem. Nesse sentido, por si só, já justificaria inteiramente nosso voto favorável. Consideramos que a melhoria das condições de eficiência do sistema, o aperfeiçoamento da mão-de-obra, o desenvolvimento da capacitação dos profissionais do setor são suficientes para votarmos favoravelmente.

Agora, não se pode confundir isso com um projeto de ampliação dos médicos de família, que, evidentemente, o projeto não sustenta e não apóia. O médico de família, como sabemos, não é um especialista, não é um cardiologista, não é um gastroenterologista. Ele é, necessariamente, um médico generalista. E o médico de família, no Sistema Único de Saúde, tem uma função primordial, que é a de acompanhar a saúde de todos os integrantes de uma família.

Muitas vezes, essas doenças ou problemas de saúde em famílias necessitadas de apoio. Famílias de baixa renda, espalhadas aos milhões por este imenso Brasil, necessitam não de médicos especialistas, mas de médicos generalistas que façam esse acompanhamento semanal, mensal, dentro da visão de um prontuário, onde haja um histórico das doenças, da saúde de cada integrante da família. Isso facilita enormemente a continuidade do tratamento, barateia, reduz a necessidade de recursos. Em suma, é de uma eficiência notória para qualquer política pública de saúde a existência do médico de família.

Em 1985, quando fui candidato à Prefeitura de Porto Alegre – perdendo a minha primeira eleição para o Dr. Alceu Collares, porque, depois, perdi também, como candidato ao Governo do Estado para o Dr. Alceu Collares – o meu projeto incluía, na área de saúde, o apoio à contratação de médicos de família, e médicos de família de formação generalista. E, para isso, criava-se um programa de incentivos, pelo qual se estabelecia, inclusive, uma diferenciação salarial, dando a um médico generalista, dentro do serviço público municipal, uma condição até melhor do que a dos outros médicos especialistas, que também são necessários, dos quais também não se pode prescindir, dos quais não se pode abrir mão. Mas havia ali um programa que buscava enfatizar, dar relevo e importância ao papel do médico generalista, este sim, o verdadeiro médico de família.

Infelizmente, não pude colocar em prática meu sonho e meu desejo. Possivelmente não, Senador Artur da Távola, já que V. Ex^a generosamente supõe que isso um dia poderá acontecer. Embora não tenha essa esperança e talvez sequer a possibilidade, continuo sendo um adepto muito firme e convicto da importância do médico de família.

Mas percebi, Sr. Presidente, que havia um obstáculo crucial importantíssimo à expansão e à ampliação em massa no Sistema Único de Saúde brasileiro do médico de família. E observei isso diante da existência de um pequeníssimo número de médicos de famílias, de médicos generalistas. É muito pequena a porcentagem de médicos diplomados por nossas universidades com formação no ramo da medicina geral, com uma visão voltada para a medicina de caráter generalista.

Mais de 90% dos médicos diplomados em nossas universidades têm algum tipo de especialidade de alta sofisticação, que exige, sem dúvida nenhuma, uma alta qualificação, o que uma demonstração de modernização, de avanço, de qualificação. Mas um país como o Brasil precisa incentivar, criar mecanismos de estímulo, mecanismos de apoio, formar varandas para o médico generalista, para que atingimos o número de formandos nesse nível, nesse dia passão, nesse patamar, em nosso País.

Infelizmente, o número de médicos generalistas é pequeno e, em muitos casos, no Brasil, aqui ou lá e acolá, em vários lugares, em vários casos já registrados, prefeitos têm contratado até médicos cubanos, médicos estrangeiros, médicos que vêm de Cuba, porque lá existe realmente este médico de formação ampla, genérica, capaz de tratar das pequenas doenças, das doenças não-sofisticadas, mas extremamente corriqueiras, extremamente repetitivas, de caráter quase endêmico, ao longo do imenso espaço geográfico que é este nosso País.

Então, é muito importante que registremos, Sr. Presidente, que esta aprovação que aqui estamos fazendo não é de um empréstimo para o estímulo à criação de uma política que amplie o número de médicos de família no País. Infelizmente, não é. Embora o motivo verdadeiro, o de formar técnicos em enfermagem, por si só já justifique a aprovação.

Voto de olhos fechados com o objetivo de aperfeiçoar e qualificar técnicos em enfermagem. Infelizmente, não se trata de um projeto que estimule, apóie e premie a formação de médicos generalistas no País. Faço este registro por minha vinculação, até afetiva ao projeto dos médicos de família. Esse tem sua

gem nos anos 80 quando, pela primeira vez, tentei exercer um cargo no Poder Executivo municipal.

Sr. Presidente, faço essas afirmações sem qualquer demérito, sem usar qualquer um dos argumentos em detrimento dos objetivos do projeto, mas para lamentar que nosso País não tenha ainda um programa desse alcance, dessa largueza, dessa visão, com tal nível de recursos. Premiar, estimular, garantir possibilidades melhores ao médico generalista, para que passe a exercer a função de médico de família, seria mais barato para o País e muito melhor para os cidadãos que mais precisam desse serviço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^r e Srs. Senadores, vou votar favoravelmente a esse empréstimo. O assunto provocou uma discussão bem mais ampla – observava a Senadora Heloisa Helena – do que o foco da ação desses recursos.

Na verdade, se examinarmos as últimas falas dos Srs. Senadores, o tema da discussão é saúde pública no nosso País. Um tema mais que prioritário, extremamente necessário, já que é um serviço que proporciona a chamada igualdade de oportunidades entre ricos e pobres, mas que ainda exige muito trabalho para chegar a um padrão ideal, atendendo à população nas suas necessidades fundamentais, não só na parte curativa – que é necessária e que lamentavelmente foi o alvo da discussão sobre saúde pública no nosso País durante muitos anos –, mas principalmente na parte preventiva, levando-se em conta aspectos como o de água tratada, drenagem, coleta e tratamento de esgoto. Já apresentei da tribuna do Senado números alarmantes sobre o esgoto produzido no País, dos quais só 53% recebem alguma captação e algo entre 10% e 20% recebem tratamento. Ou seja, boa parte é lançada *in natura* nos rios, no solo, nos lagos, nas praias, trazendo doenças e um custo adicional em remédios. Os sanitários calculam que para cada R\$1,00 investido em saneamento economizam-se R\$5,00 em medicina curativa.

Por isso, Sr. Presidente, quero registrar minha alegria hoje. No Senado, nem sempre temos muita alegria. Muitas vezes ficamos em minoria com boas causas e saímos daqui um pouco tristes. Mas hoje estou muito satisfeito no Senado pela votação que ocorreu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senado, corajosamente, está dando curso à

PEC da saúde, à vinculação de recursos para a saúde.

Quando era estudante de Economia, aprendi que não devíamos vincular recursos. Mas, depois que a Constituição de 1988 foi elaborada, em que foi definida a redistribuição do dinheiro, mas não se redistribuíram as competências, concordo que temos de vincular os recursos, porque é o único jeito de fazer com que os três entes federados tenham responsabilidade com as questões sociais do País.

Tenho críticas à fiscalização do dinheiro do Fundef, mas é um enorme avanço. Li o relatório do IBGE, da pesquisa de amostra domiciliar, e encontrei 95% de matrículas dos jovens de idade entre 7 e 14 anos. Um enorme avanço que, seguramente, produzirá resultados extremamente positivos.

Então, saúdo a decisão da CCJC, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e espero que essa PEC venha o mais rápido possível ao plenário para que possamos ter, já nos orçamentos municipais do próximo ano, nos orçamentos estaduais e no Orçamento da União, essa boa vinculação.

Ora, um governador que trabalha contra uma PEC que estabelece 7% do seu orçamento no primeiro ano e vai aumentando, durante cinco anos, para chegar a 12%, não tem sensibilidade com o problema de saúde no nosso País, pensa que o problema de saúde será resolvido pela União e pelos Municípios. Não há cabimento.

Assim, saúdo os membros da CCJC, não tenho o prazer de participar dessa Comissão, mas fiquei muito feliz. Penso que todos estão tendo um papel importante. O Senador Jader Barbalho, outro dia, estava aqui na tribuna defendendo a aprovação dessa PEC. Os Parlamentares do PSDB e da Oposição, todos defendendo. Agora é trazer para o plenário e aprovar rapidamente, porque logo estaremos elaborando os orçamentos do próximo ano e é importante criar um financiamento efetivo e definir essa questão para o setor saúde.

Faço este registro, Sr. Presidente, alegre, mas não totalmente. Vou ficar bastante alegre quando votarmos definitivamente aqui o projeto, transformando-o em lei, em Constituição do nosso País.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, mais uma vez declarando que eu e o meu Partido, o PPS, votaremos favoravelmente a esse empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^r

e Srs. Senadores, quero também trazer aqui uma voz a mais, neste final de sessão, em que o tempo nos permite uma convivência mais profunda com os assuntos e abordagens várias sobre eles.

Em primeiro lugar, quero tornar bem mais claro para quem acompanha esta sessão que o empréstimo de US\$185 milhões se insere em uma estratégia de US\$370 milhões dedicados à formação ou aperfeiçoamento desses setores auxiliares da saúde. Ora, convenhamos, US\$370 milhões – US\$185 milhões do empréstimo, US\$55 milhões do Ministério da Saúde e, do FAT, US\$130 milhões. Em contrapartida, isso já tem um significado poderoso dentro do pretendido.

Observo que a preocupação da atual administração no Ministério da Saúde é de duas ordens paralelas: implementar medidas destinadas à transformação do processo de atendimento de saúde no tempo, com a criação do médico da família, com uma série de outras medidas, inclusive com a vinculação de recursos que deveremos votar em breves dias e, paralelamente a isso, atendendo a necessidades atuais, com uma série de medidas que visam o aperfeiçoamento da administração hospitalar e a ampliação da eficácia dentro do SUS, o que me parece bastante significativo.

Essa medida se insere nas providências que, em médio prazo, vão mostrar seu significado. Sobretudo, ela tem mérito porque, diferentemente do que é tão comum na política brasileira, os resultados efetivos dessa política nem serão sentidos ainda dentro do atual período de governo. Evidentemente, a formação do pessoal de enfermagem e do pessoal de saúde, seja para atuação diretamente na atividade hospitalar, como está previsto, seja na implementação de técnicos que auxiliarão os projetos de médico de família, por meio de residência – como me informaram o Senador Tião Viana e vários outros –, tudo isso, em conjunto, tem o significado de que, em, pelo menos, quatro anos, os benefícios dessa matéria começarão a ser sentidos..

Ora, a enfermagem, hoje em dia, não é mais apenas aquela enfermagem clássica e heróica da enfermeira dedicada, que tem simbolizado tanto a forma de ajuda humanitária na atividade paramédica. A enfermagem, hoje em dia, representa uma atuação efetivamente paramédica, tais são as necessidades que tem a medicina de uma enfermagem compatível com os avanços da própria ciência. Portanto, não podemos mais ficar exclusivamente na idéia de que a clássica Escola de Enfermagem é suficiente para enfrentar os desafios que a Medicina moderna tem de arrostar.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Com muita satisfação, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me interrompê-lo, Senador, mas estou sempre atento aos pronunciamentos de V. Ex.^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Com muita satisfação, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me interrompê-lo, Senador, mas estou sempre atento aos pronunciamentos de V. Ex.^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – V. Ex^a só me honra com a atenção e com o aparte.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Nós, que já passamos por algumas estadas nos hospitais, sabemos da importância da qualidade do corpo de enfermagem na recuperação do doente. Recentemente, percorrendo alguns Municípios onde os Prefeitos estão dando atenção aos postos de saúde, sentimos, até na periferia da minha cidade, a preocupação que há quando o enfermeiro é substituído por um atendente que até então era o varredor do hospital, por exemplo, e que não sabe assistir o cliente, que chega ao hospital apavorado. Tendo um atendimento discricionário, que lhe dá pouca tranqüilidade, o paciente só vai ter sossego se o médico assisti-lo. Se não for atendido na hora oportuna, provavelmente o prejuízo para sua saúde será grande. Logo, a estrutura que se monta mediante esse programa de aperfeiçoamento da enfermagem tem um valor enorme. Alguns hospitais não conseguem preencher o quadro de Enfermagem e acabam improvisando. O resultado é isso que V. Ex^a aborda no seu pronunciamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concordo com V. Ex^a. Talvez 60% ou 65% da ação de medicina nos hospitais dependam da enfermagem. Depende do médico na decisão intervencionista, quando é o caso, no diagnóstico e na posologia, porém depende da enfermagem na execução. Essa execução é tão mais necessária quanto mais competente for, até porque, hoje em dia, ela vem por instrumentos de alta complexidade, por ministrar remédios absolutamente complexos na sua formação. Isso, sem contar as várias especialidades. Tudo que uma CTI necessita da enfermagem é absolutamente decisivo. Não existiria uma UTI ou uma CTI sem enferma-

gem qualificada. Ela não vive exclusivamente do médico. Portanto, não existe, na contemporaneidade, a velha, honrada, brilhante e simbólica figura da enfermeira com aquela clássica cruz vermelha na espécie de chapéu que usava, nas suas vestes brancas, mas técnicos que são, a meu juízo, tão importantes quanto aqueles que exercem diretamente a medicina.

Há outro fator aí. Nós, que votamos o Sistema Único de Saúde, na Assembléia Nacional Constituinte, depois de uma "grande guerra parlamentar", debaixo das mais violentas críticas, da pressão mais completa por parte dos setores privatistas da saúde brasileira, estamos vendo gradativamente a possibilidade de o SUS, que começou – como se diz no Nordeste a propósito da andadura dos bois – trambecando, a ocupar o verdadeiro espaço social para o qual foi criado, ocupando com a medicina pública esse espaço num País que com suas distâncias sociais, com a sua tragédia social, se transforma num grande hospital. Por tudo isso essas ações têm que ser olhadas dentro, acredo, dessa visão de esperança e não dentro de uma visão pessimista, e não dentro de um apoio que é dado porque não é possível dar. mas uma série de outras coisas negativas ficam sendo lembradas ao lado disso. Não; estamos votando uma parte relativa a U\$370 milhões para o atendimento à saúde no Brasil.

Pessoalmente, não participo das idéias negativas que vários setores da vida brasileira têm sobre este País, sobretudo a intelectualidade brasileira tem o gosto da visão apocalíptica do Brasil ou da visão de que o Brasil não é Primeiro Mundo, ou de certa reverência a outros países. E não me refiro a Governo ou não-Governo, até porque esses projetos se inserem na macropolítica do desenvolvimento do País. Quem olha o esforço brasileiro de desenvolvimento evidentemente se enche de esperança. Não creio que ele tenha sido negativo. Se temos de enfrentar a tragédia social – não uso outra palavra, é tragédia social – e ela ainda está com o enfrentamento em seus começos, é verdade que este País – isso poucas vezes é lembrado – teve 70 milhões de pessoas em 30 anos; 70 milhões e pessoas dentro de uma geração. E esses 70 milhões de pessoas, nascidas e crescidas em um País de tragédia social, de concentração de riqueza, de baixa qualidade de distribuição de riqueza, e de baixos salários, de alguma forma, estão sendo incorporadas, em um esforço da Nação, para que essa incorporação possa ser feita de maneira mais eficaz.

Não é pouco o que se gasta na área social no Brasil. Não me refiro a esse Governo, a qualquer governo estadual ou municipal. O Brasil é um País que

dá 36 milhões de merendas escolares por dia. Que país do mundo tem esse esforço? Precisaria dar talvez muito mais. O Brasil tem um Orçamento de R\$20 bilhões para a Saúde e de R\$35 bilhões para a Educação. O Brasil é um País que tem feito um esforço significativo nessa área e esse é o seu desafio. Todo o esforço tão combatido de privatização, de diminuição da máquina do Estado do que não lhe é essencial, é no sentido de criar para o Estado brasileiro as condições efetivas de investimento nesses setores. E aqui há um caso em que isso se dá de maneira bem clara.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, atendendo, evidentemente, à informação de V. Ex^a de que o meu tempo se esgotou, agradeço a atenção e dou o meu parecer favorável, pessoalmente, à aprovação desta matéria.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, que me parece ser o último orador inscrito para discutir a matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, serei muito breve.

Creio que o assunto já foi discutido aqui de maneira extremamente madura e também consequente por todos os Srs. Senadores. Quero registrar a minha opinião favorável a esse financiamento, respeitando a maturidade e a profundidade com que o Senador Lauro Campos sempre apresenta a sua tese de não-endividamento do País.

Entretanto, no meu caso, a situação da saúde envolve um momento tão imediato que não me sinto à vontade para votar contra uma matéria dessa natureza.

O Programa Saúde da Família, a meu ver, é muito importante, pois é capaz de uma mudança estrutural efetiva no âmbito da saúde pública no Brasil, sendo talvez um dos mais justos modelos de ação do Governo Federal, conferindo dignidade à população pobre. O referido programa abraça, de modo claro, a população mais humilde, que vive esquecida pelo modelo de saúde tradicional nas periferias deste País.

Por essa razão, defendo de modo tranquilo e enfático a relevância deste projeto, eis que se dirige, de fato, na forma como está, ao reaparelhamento e à readequação do corpo funcional de enfermagem. Existe uma dívida clara do Governo Federal com a formação de enfermeiros, além da qualificação e da definição funcional do agente de saúde. Há um verdadeiro limbo em meio às ações do Governo quando se trata do elemento mais revolucionário da saúde pública do

Brasil, o agente de saúde. São mais de 100 mil trabalhadores que vivem uma situação funcional indefinida.

Se interpretarmos a importância desses trabalhadores e analisarmos o Programa Saúde da Família, alcançaremos os programas que o meu Partido – o Partido dos Trabalhadores – tem o orgulho de apresentar como iniciante. Foi o PT quem primeiro o apresentou ao Brasil, como um programa revolucionário, obtendo como resultado, onde foi implantado, a redução da mortalidade infantil à metade, pelo menos, nos dois primeiros anos. O Município de Camaragibe, em Pernambuco, acabou de receber um prêmio nacional pelo seu modelo fantástico de saúde pública – e o Programa Saúde da Família está inserido nessa premiação nacional. De cada dez prêmios dados pelo Governo Federal, pelo menos a metade se pode identificar ou definir como prêmios dados ao Partido dos Trabalhadores e à sua proposta de gestão pública, como é o caso do Programa Saúde da Família. Então, não podemos nos distanciar dessa mudança estrutural que ajudamos a construir.

Hoje, a atual equipe gestora do Ministério da Saúde abraça, de maneira definida e enfática, o Programa Saúde da Família. Gasta-se mais de R\$680 milhões por ano nesse programa, em parceria com a Pastoral da Criança, investindo mais de R\$15 milhões – e temos que avançar mais. Existe um programa paralelo, no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), só para a instituição da residência médica em Saúde da Família, visando a qualificação e o aperfeiçoamento do quadro médico. Existe também o interesse do BID nessa parceria, consubstanciado na iniciativa de formação de profissionais na área de residência em enfermagem, tentando qualificá-los. Universidades brasileiras tentam formar enfermeiros nas suas distintas especialidades, como no caso das enfermeiras obstétricas, tentando assim substituir paulatinamente a figura da parteira; figura esta que, inobstante a sua importância e o seu mérito histórico, deve ocupar outra função. Tal procedimento, no entanto, precisa ser progressivo, empregando profissionais mais qualificados.

Este projeto envolve um complexo de interesses pelo modelo de saúde que se quer implantar no País, modelo este de que não podemos nos distanciar de modo algum. Não tenho dúvidas de que, se alcançarmos a meta de 20 mil equipes no Programa Saúde da Família, poderemos fazer uma grande comemoração pelo avanço ocorrido numa mudança estrutural da saúde. Todavia, penso que, até mais importante do que

isso, seria termos a consciência de que deveria ser a prioridade nº 1 do Governo Federal a implantação nacional do Programa Saúde da Família. Essa seria uma verdadeira mudança da estrutura social do País quando se fala em saúde pública.

O Governo Federal deveria ousar, impondo, de todas as maneiras, um controle dos gastos públicos, seja fazendo com que os que compram medicamentos em hospitais e municípios rationalizem e tenham um senso de prioridade, seja investindo em um modelo em que gastar mais pudesse significar aquilo que o Senador Paulo Hartung abordou, ou seja, a aprovação unânime, com louvor, pelo Senado Federal, da PEC da saúde. Esta, por sua vez, poderia permitir um grande investimento adicional no Programa Saúde da Família e que estaria vinculado ao projeto em votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Continua em discussão.

Encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena para encaminhar, por cinco minutos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, da mesma forma como fez o Senador Paulo Hartung, aproveito também o momento para parabenizar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive alguns Senadores que têm por concepção um posicionamento contrário à apresentação da PEC da saúde – é claro que, se for por disputa desqualificada dentro da base de Governo, não respeitamos.

Alguns parlamentares tiveram a oportunidade de discutir, como discutimos, tanto com o Senador Paulo Souto quanto, há pouco, com o Senador Pedro Piva, as dificuldades que algumas administrações municipais e estaduais terão para implementar o programa sem comprometer a receita líquida real dos Estados e Municípios. Sabemos da gigantesca necessidade de superar um abismo cruel, perverso, que existe entre o que conquistamos na legislação do Sistema Único de Saúde e a verdadeira tragédia vivida por milhares de brasileiros, que se submetem a um cotidiano vergonhoso, de humilhação, de sofrimento, de noites e noites nas filas, por conta da ineficácia no atendimento ao setor saúde. Por isso sabemos o quanto é importante essa imposição legal para que os aparelhos de Estado possibilitem, efetivamente, a vinculação desses recursos para a saúde.

E, além do interesse público, estamos diante de um perfil epidemiológico extremamente complexo. Hoje, ninguém pode falar em medicina preventiva; ninguém pode falar em ações preventivas como prioridade em relação às ações curativas. Não podemos mais falar isso, porque o perfil epidemiológico é tão complexo que a população pobre, miserável tem, ao mesmo tempo e em igual potencialidade, em iguais índices de incidência e perversidade, as mesmas doenças consideradas da pobreza, como a morte por diarréia, a tuberculose, a cólera, a hanseníase, a dengue, como tem as doenças caracterizadas como sendo próprias do desenvolvimento, que são as crônico-degenerativas. Muitos não morrem porque tratam a hipertensão leve, as doenças crônico-degenerativas ainda no início da sua sintomatologia, mas a população pobre não.

Portanto, hoje, as ações de saúde têm que ser tanto na área preventiva quanto na área curativa. É exatamente por isso que os serviços de saúde têm que estar preparados tanto na porta de entrada do sistema, lá no pequeno posto de saúde, que funciona com o atendimento básico, com a clínica básica, com a imunização, como tem que possibilitar que os serviços de alta complexidade estejam disponíveis ao pobre com toda a tecnologia de que o rico dispõe.

É exatamente por isto que é importante: pelo interesse público e também porque, talvez, quando prefeitos e governadores se sentirem pressionados para cumprir a vinculação da lei, possam eles até se rebelar e vir ao Senado Federal para discutir o que se paga, o que se compromete da receita dos Municípios e dos Estados com o pagamento dos juros e dos serviços da dívida. E, pelo interesse público também, quando prefeitos e governadores, sentindo-se pressionados para cumprir a vinculação, que fará parte da proposta de emenda constitucional e, portanto, da lei, efetivamente venham também pressionar o Senado Federal, que representa a Federação, e o Governo Federal para que não comprometam tanto, praticamente a metade do Orçamento do nosso País, com o pagamento de juros e serviços da dívida, com o financiamento da agiotagem internacional.

É só, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em votação o Projeto de Resolução n.º 29, de 2000.

Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – As Sra e os Srs. Senadores que aprovam o projeto querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça consignar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Determino o registro em Ata do voto contrário do Senador Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – **Item 1:** (Prosseguimento da apreciação)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II, do

Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 265, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 443, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S – Dinamarca, no valor total equivalente a até DM 37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.*

Dada a ausência eventual, no plenário, do Relator, a Presidência, nos termos do art. 175, inciso V, do Regimento Interno, retira a matéria constante do item 1 da pauta de hoje, incluindo-a na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – A respe-

ito do Item nº 1, durante a discussão inicial foram feitos alguns questionamentos pelos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Requião. Pela Liderança do Governo, apesar de o Senador Wellington Roberto não estar presente, ao analisar o relatório de S. Ex^as e os anexos do processado, verifiquei que essas informações constam do relatório. Pergunto à Mesa se não poderia, em nome da Liderança do Governo, prestar os esclarecimentos necessários e, a partir daí, votar uma matéria importante para os Correios. Esse empréstimo faz parte de um pacote de empréstimos dos quais, nos últimos noventa dias, o Senado Federal já aprovou três desses empréstimos. Os dados estão aqui no processado. Portanto, não vejo nenhum motivo para que não se vote a matéria hoje, se for o caso de serem discutidos os dados que estão no processado.

Sr. Presidente, não estou aqui para emitir parecer em nome do Relator; estou aqui apenas para registrar, dentro do relatório emitido, as informações à disposição de quaisquer dos Srs. Senadores, e assinado pelo Relator, Senador Wellington Roberto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade.) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para contraditar a questão de ordem, embora a Presidência já tenha decidido em relação à matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se o projeto é relevante para o Governo e sua base, é importante que o Governo, sua base, o Relator e o Presidente da Comissão estejam presentes para votar. Pedi um esclarecimento ao Relator, em relação à questão levantada pelo Senador Roberto Requião, que não consta do processado, mas estão ausentes o Relator e o Presidente da Comissão. O projeto está em regime de urgência e, portanto, caso haja emenda, cabe ao Relator emitir parecer. Se a questão é essa, então vou apresentar uma emenda, propondo que, onde se lê 37 milhões, 054 mil e 758 marcos alemães, leia-se 37 milhões, 054 mil e 757 marcos alemães.

O Relator não está presente para emitir parecer sobre a emenda. Então, o lógico e o regimental é a matéria ficar para amanhã, continuando em regime de urgência, e a base do Governo providencia, então, para que o Presidente da Comissão e o Relator estejam presentes amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Ex^as tem toda razão. A matéria já está decidida e entrará na pauta da sessão de amanhã.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra o Senador Eduardo Supilcy pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi lido hoje o requerimento, com fundamento no art. 74, I, do Regimento Interno, do Senador Geraldo Melo e também por mim assinado, para a criação de comissão temporária interna, composta de 11 Senadores e igual número de suplentes, para, em 120 dias, levantar dados e informações a respeito da crise na indústria aeronáutica brasileira, bem como propor conjunto de medidas e recomendações com vistas à solução do problema. Para a consecução de seus objetivos, fica fixado o valor de R\$30 mil.

Sr. Presidente, recentemente a Mesa, dado o número tão grande de comissões permanentes e temporárias e de CPIs resolveu que, até que haja um entendimento consensual dos Líderes, não haveria a formação de comissões especiais. Esse é um assunto de grande relevância e sua continuação está prevista no requerimento aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Já houve, inclusive, algumas audiências com o Ministro da Defesa, com o Presidente da Infraero e da Transbrasil.

Está prevista para a próxima semana, na Comissão de Assuntos Econômicos, a vinda dos Presidentes da Varig, da TAM e da VASP. O Presidente da CAE, Senador Ney Suassuna, concordou com que os aeronautas, aeroviários e trabalhadores da aviação civil tenham direito à voz durante a audiência.

O Senador Geraldo Melo dialogou hoje com o Presidente Ney Suassuna e ficou acertado que os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos, na audiência da próxima semana, serão parte dos trabalhos da Comissão Especial. Sugiro à Mesa que convide os Líderes para uma reunião com o objetivo de deliberar a respeito do melhor encaminhamento para a formação da Comissão Especial, sem qualquer prejuízo para os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a aviação civil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O tempo da sessão já está esgotado. Peço a V. Ex^as que sejam breves.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, compartilho inteiramente da preocupação de V. Ex^a, mas não podia, até para evitar pedir pela Liderança, deixar de registrar aqui, em nome dos Senadores Tião Viana e Marina Silva, do Governador do Acre e em meu nome próprio, como Líder do Bloco da Oposição, que hoje à tarde o Governador, juntamente com o Deputado Edvaldo Magalhães, Líder do PT no Acre, e a Deputada Naiú Gouveia fizeram uma representação ao Ministério Público pedindo uma investigação de todas as denúncias apresentadas na Casa pelo Senador Nabor Júnior.

É interesse dos nossos Senadores, tanto da Senadora Marina Silva como do Senador Tião Viana, não trazer mais esse debate à Casa, não desqualificando a discussão sobre o interesse nacional, o interesse da população brasileira, e fazendo da tribuna do Senado palco para discussão de um problema do Acre. Os Senadores já se propuseram a fazer esse debate dentro do Acre, para que todas essas questões sejam esclarecidas. E com a confiança que depositamos na ética, no respeito ao patrimônio público, na liberdade e na consciência, que sempre foi parte fundamental da pauta de discussão dos nossos companheiros do Acre, estamos apenas registrando que o Ministério Público agora irá apurar esses fatos, embora o Senador Nabor Júnior e a Oposição ao Governo do Acre não tenham tido a capacidade de encaminhar uma representação ao Ministério Público, como deveriam ter feito. Os nossos Senadores e o Governador do Acre estão representando no Ministério Público, a quem caberá dar a última palavra em relação às últimas denúncias. Até porque o Ministério Público já o fez em relação a denúncias feitas contra a Prefeitura da capital do Acre. A auditoria feita pelo Ministério da Saúde comprovou que a forma como o Senador Tião e a Senadora Marina Silva se posicionaram nesta Casa, com certeza, é irrelevante e extremamente respeitosa para todos nós.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, O Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Mesa acabou de tomar a decisão de retirar um projeto com base no art. 175, inciso V, do Regimento Interno. Quero saber o motivo que levou a essa decisão, tendo em vista que o inciso V não fala em ausência de relator. Quero saber se a decisão foi tomada em função da ausência do relator.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminent Líder Sérgio Machado, a matéria foi sobreposta por uma decisão da Presidência, que assim procedeu tendo como base o art. 48.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Não, foi alegado na decisão da Presidência da Mesa o art. 175, inciso V.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Sérgio Machado, diz o art. 48, em seu inciso XXII, o seguinte:

Inciso XXII – convidar, se necessário, o relator ou o Presidente da Comissão a explicar as conclusões de seu parecer.

Devido à ausência do relator da matéria no plenário, eventualmente, e tendo em vista ainda que algumas informações, segundo aquele que suscitou a questão de ordem, não estavam explicitadas no processo, a Presidência achou por bem sobrestrar a matéria para amanhã.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – O Presidente da Mesa alegou que tomou a decisão em função do art. 175, inciso V.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Exatamente, S. Ex^a leu.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Aqui não se fala em ausência de Relator. Então, passaremos a estabelecer como uma regra básica para os trabalhos que, sempre que o Relator estiver ausente, não se poderá votar nenhum projeto. Essa é a decisão para que valha para esse projeto e para os futuros projetos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa entende, eminent Senador Sérgio Machado, que, além disso, também houve falha de instrução do processo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito que o Senador Sérgio Ma-

chado, na sua colocação feita há pouco, não pode proibir que um projeto deixe de ser votado mesmo que o relator não esteja presente, até porque já assistimos, várias vezes nesta Casa, a Presidência delegar um relator *ad hoc* quando há necessidade.

Então, acredito que o Senador Sérgio Machado não assistiu ao pronunciamento do Senador José Eduardo Dutra, que foi muito correto: S. Ex^a tinha dúvidas com relação ao projeto e precisava ter uma resposta, uma posição do relator e, por isso, solicitou que o projeto fosse votado a partir de amanhã, já na presença do relator, no caso, o Senador Wellington Roberto. Da mesma forma esse último projeto, discutido nesta tarde, foi encaminhado da mesma maneira. Assim entendi, não que isso se torne uma regra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Pergunto ao eminentíssimo Senador Sérgio Machado se S. Ex^a ainda não concluiu a sua questão de ordem, se não está devidamente esclarecido?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista o que o Senador Luiz Otávio falou, eu gostaria de dizer que o meu entendimento é igual ao de V. Ex^a; ou seja, estando o relator ausente, se poderá nomear um relator *ad hoc*. Mas a informação que recebi da Mesa é de que a razão por que estava sendo retirado o projeto era a ausência do relator e do Presidente da Comissão, no plenário. Tanto que foi levantada essa questão. Por isso estou questionando, pois se foi essa a razão da retirada desse projeto, quero que essa regra permaneça para todos os projetos.

Concordo inteiramente com V. Ex^a, pois não há motivo, pela ausência de um relator, para não se nomear um relator *ad hoc* e, em seguida, votar qualquer matéria. Estou totalmente de acordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Sérgio Machado, a Mesa gostaria de esclarecer a V. Ex^a também que o art. 175, citado pelo Presidente da Mesa, no seu inciso V, diz:

Art. 175. A seqüência dos trabalhos da Ordem do Dia não poderá ser alterada se não:

.....

V – Pela retirada de qualquer matéria, para cumprimento de despacho, correção de erro ou omissão nos avulsos e para sanar falhas de instrução.

Portanto, “falhas de instrução” foi o que alegou o eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra, que pediu esclarecimentos ao relator.

Não estamos retirando a matéria da pauta por ausência eventual do relator, mas por falha da instrução e também porque o relator não estava presente para explicar. Mas essa já é uma matéria vencida, já foi decidida pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para, em seguida, encerrarmos a sessão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que o Senador Sérgio Machado está usando o argumento de que se vale esse procedimento para esse projeto, ele valerá para todos.

Quero dizer que essa matéria está em regime de urgência e que, portanto, necessitaria, se fosse o caso, de parecer do relator sobre emendas, porventura, apresentadas. Então, não é de forma semelhante a outros projetos em tramitação normal porque os outros projetos, se houvesse emenda, voltariam para as suas Comissões. Daí a necessidade dos esclarecimentos a respeito das falhas que detectamos. Cabe ao relator ou ao Presidente da Comissão esclarecer as falhas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senador José Eduardo Dutra, mais uma vez, vem ao socorro da Mesa, alegando, com muita propriedade, que o projeto, excepcionalmente, acha-se em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Pedro Simon, Álvaro Dias, Gilvam Borges, Romero Jucá, Romeu Tuma, Mauro Miranda e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, volto à presença de Vossas Excelências para cumprir o grato dever de lhes dar a conhecer um pronunciamento de uma mais ilustres e destacados líderes deste País. Por coincidência, trata-se de um particular e querido amigo. Não é pelo fato de ser um amigo, entretanto, que sou menos rigoroso na análise que faço de seu caráter, de sua capacidade de trabalho, de sua disponibilidade para cooperar com as autoridades deste País.

Trata-se de pronunciamento feito pelo Dr. Luís Roberto Ponte, na seção inaugural das Conferências Nacionais da Indústria da Construção – CONFICs em 8 de maio deste ano, promovidas pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil – CBIC, da qual é Presidente.

O Dr. Luís Roberto Ponte, todos sabem mas não custa lembrar, já no seu primeiro mandato como Deputado Federal e Constituinte – pelo prestígio acumulado em pouco tempo – foi escolhido, pelo Presidente José Sarney, para exercer a função de líder do Governo no Congresso Nacional. E desincumbiu-se com tal competência e brilhantismo dessa tarefa, que, logo em seguida foi nomeado Ministro-Chefe da Casa Civil do Governo Sarney.

Esse, Senhoras e Senhores, um breve perfil do Dr. Luís Roberto Ponte, cuja personalidade tive o privilégio de examinar em discurso que pronunciei nesta Casa, logo no início do meu segundo mandato, em 24 de abril de 1991.

Mas, não irei tomar mais tempo de Vossas Excelências, a fim de que o dediquem, integralmente, à leitura e análise de seu discurso, cuja transcrição nos Anais desta Casa solicito, como integrante deste meu pronunciamento.

"Senhoras e Senhores,
Devo ser breve, mas não omissos.

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC é uma entidade madura, nascida há 43 anos, com bom DNA, da qual não se verá uma proposição que não esteja, conscientemente, submetida aos interesses maiores do País.

Está ela inaugurando aqui as anuais Conferências Nacionais da Indústria da Construção – CONFICs, e não haveria melhor lugar para isto do que São Paulo, pelo que ele representa para o País, e pela punjância e prestígio das suas quatro afiliadas aqui sediadas, que se incumbiram de realizar esta primeira Conferência. As honras e os agradecimentos a Aluizio Cupertino, a Paulo Godoy, a Sérgio Porto e a Walter Laferrina, presidentes do Sinicesp, da APEOP, do Sinduscon e do Secovi, por este evento que haverá de ser o marco de uma nova forma de promover as mudanças que permitem ao setor da Construção bem cumprir o seu papel no crescimento desta Pátria amada, e de impregnar as consciências das convicções que o setor meditadamente con-

solidou, sobre as medidas necessárias para que isso se dê.

Agradecemos aos que vieram de tantas plagas para ajudar a construção do nosso destino; aos painelistas e às lideranças de trabalhadores, que buscam, conosco, a solução de questões que nos permita uma vida digna e fraterna, e, de modo especial, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e demais chefes e membros de Poderes, que, com suas presenças, dão um testemunho da importância da Indústria da Construção para a edificação da Nação.

É o encontro com a verdade, de governados e governantes, que fará o desenvolvimento harmônico da Nação e dará dignidade aos seus filhos. Esse encontro com a verdade será propiciado pela educação, no seu completo sentido, e pelos debates amplos e qualificados, como pretendemos que sejam os desta Conferência.

Trágicas são as consequências do desprezo à verdade, e os exemplos são infundios.

Ainda agora promove-se um pernicioso desgaste da imagem do Presidente da República e de parlamentares dignos, e imobiliza-se o Congresso Nacional, com uma discussão irracional sobre o salário mínimo. Deveríamos procurar a verdade quanto à sua eficácia para aumentar o poder aquisitivo dos mais pobres, e quanto às consequências de um aumento que a ele se dê, inadequado à estabilidade econômica, e não discutir o que ninguém nega: a total insuficiência do seu valor atual, ou mesmo dos famosos 100 dólares, para sustentar, com dignidade, uma família. É como se resolvéssemos condenar os governantes por não decretarem a extinção do câncer, denunciando todo o seu horror, ao invés de debatermos o que precisa ser feito para que a sua prevenção e a sua cura tornem-se reais. Conviria que indagássemos por que o poder aquisitivo dos trabalhadores da Inglaterra é tão superior ao dos nossos, ainda que lá, até um ano atrás, fosse zero o salário mínimo.

É óbvio que presidente algum recuar-se-ia a ganhar o aplauso, o respeito e a gratidão do seu povo, para negar a conces-

são de um salário mínimo digno que nada lhe custaria conceder fosse ele a simples consequência de uma mera sanção de lei. O ato de coragem e de solidariedade com os pobres é o da recusa de ceder à tentação do aplauso agradável e fácil, que adviria de uma medida simpática, mas que traria malefícios aos que a reivindicam, aparentando protegê-los.

Também agora estamos vivendo a grande expectativa do julgamento pelo STF de quais índices de correção devem ser aplicados aos saldos do FGTS nos meses de implantação de alguns planos econômicos passados, um remanescente da tragédia da inflação. Há uma demanda jurídica artificialmente exacerbada pelas oportunidades de trabalho que esse contencioso abre aos advogados, mas, na verdade, não há um clamor, como certamente haveria se necessário o reparo de uma injustiça inquestionável.

Ainda que tivesse havido redução de algum índice com prejuízo aos detentores do FGTS, os beneficiários seriam os próprios trabalhadores, já que, em boa parte, os seus saldos foram emprestados a eles mesmos, em financiamentos da casa própria que receberam os mesmos índices na correção de seus débitos. É bom lembrar que a totalidade desses saldos deve ser utilizada para produzir habitação e saneamento, viabilizando emprego para os próprios detentores do FGTS, e ajudando a resolver problemas que tanto afetam a sua qualidade de vida.

Dependendo da decisão do STF, pode advir uma perda da ordem de R\$ 40 bilhões ao FGTS, que será bancada pelo governo, o que significa dizer, por todos, inclusive, em parte, pelos próprios ganhadores, com graves riscos para o equilíbrio das contas públicas e para a estabilidade econômica. Tal decisão será tomada pelo voto de seis pessoas, que decidirão com o olhar na justiça, no interesse da Nação e na lei. Provavelmente, quanto à justiça, e, certamente, quanto ao interesse da Nação, uma análise acurada mostraria que o bom seria deixar com o FGTS esses recursos que, sozinhos, viabilizariam a solução da maior chaga social visí-

vel do país: a sub-habitação de quatro milhões de famílias. Quanto à lei, não parece uma decisão óbvia, já que discrepantes têm sido as decisões até aqui tomadas, e, certamente, haverá interpretações divergentes entre os digníssimos onze membros do STF, os únicos que têm o poder de julgar a matéria. O que cabe agora é rezar para que a sabedoria os ilumine, fazendo-os encontrar a verdade, e respeitar a sua decisão, seja ela qual for.

Esta Conferência pretende apontar verdades despercebidas pelos governantes, que, se levadas em consideração, evitarão muito sofrimento à sociedade brasileira, porque darão soluções para as três questões básicas de que ela trata: a insuficiência da infra-estrutura indispensável ao desenvolvimento; a impossibilidade de acesso à habitação, e a irracionalidade do conflito nas relações do trabalho. Nesta saudação, é adequado citar sucintamente algumas dessas verdades.

Por exemplo, um pequeno tributo sobre os combustíveis, de valor suficiente para conservar as estradas que as pessoas utilizam, representaria, para essas pessoas, um custo bem inferior ao que lhes é imposto apenas pelo aumento do consumo de combustível que estradas mal conservadas provocam. Para não falar na perda de tempo e na despesa com os veículos. Essa verdade, por si só, recomenda um novo sistema tributário que contemple a possibilidade de que uma lei estabeleça a vinculação de parcela de um tributo desse tipo aos gastos com a manutenção das rodovias, a fim de se evitarem custos iracionais impostos à sociedade, e de se garantir a existência de uma malha rodoviária condizente com as necessidades da competitividade do País, mediante a superação definitiva da crônica insuficiência de recursos para a sua conservação.

Do mesmo modo, os valores despendidos com as soluções precárias de abastecimento de água e de destinação do esgoto e com os tratamentos de doenças, devido a falta de saneamento básico para inúmeros brasileiros, são muito superiores ao necessário para garantir esse serviço público a todos. Para não falar na perda da auto-estima

que isso está causando a tantos irmãos nossos. Essa verdade determina que se tomem duas medidas urgentes: assegurar acesso aos recursos do FGTS, para o Estado poder cumprir a sua parte na solução da questão, e retirar os óbices a uma cuidadosa ampliação das concessões do setor, para o que é mister que se estabeleça a clara definição institucional do poder concedente, das agências reguladoras e do modelo de venda que não leve à concentração da prestação desse serviço público, bem como que se preservem os tributos pagos pelos brasileiros e entregues ao BNDES, a fim de viabilizar igualdade de competitividade às empresas brasileiras, disponibilizando-lhes recursos com taxas de juros internacionais, como dispõem as empresas dos outros países.

Não se propicia acesso à habitação sem um sistema financeiro que pratique juros reduzidos e conceda financiamento de longo prazo, nem se viabiliza habitação para as camadas de baixa renda sem subsídios parciais para a sua aquisição.

Existem já duas fontes autônomas de recursos destinados à habitação: o FGTS e a Caderneta de Poupança, que, se operados sem as distorções atuais, entre as quais a da liberação da poupança para aplicação fora da habitação, viabilizariam o financiamento sustentado para a casa própria, com juros comedidos e sem subsídios, ainda que haja necessidade de seus valores serem altos no restante da economia. Isso porque a Caderneta de Poupança, na sua justa concepção, mesmo com rendimento contido, atrai poupadore suficientes por garantir-lhes a reposição da perda inflacionária do poder aquisitivo de suas economias, dar-lhes segurança e liquidez, conferir-lhes isenções fiscais do IR e da CPMF e propiciar-lhes a expectativa de poderem utilizar-se dessa poupança para a compra de sua casa, devendo, portanto, ser, cada vez mais, incentivada.

Essas verdades tornam indefensável a permissão vigente para que os recursos da poupança, captados com juros baixos e tabelados, sejam aplicados livremente em outras atividades que não a habitação, a juros

livres, que chegam a alcançar rendimentos de 180% ao ano, contra os 6,17% pagos aos poupadore. Essa ruinosa permissão, que até teria sido compreensível no seu início, em 1986, se tivesse sido então estabelecido que os decorrentes ganhos extraordinários obtidos pelos agentes captadores seriam abatidos dos seus créditos oriundos do rombo do FCVS, reduziu a compulsoriedade da aplicação em habitação a, hoje, 60%, e, ainda, 20% dela a juros livres! Mesmo assim, os agentes privados, pelas brechas das resoluções, aplicam, de fato, em habitação, apenas 30% da captação. Sem eliminar essas brechas, entre as quais a de considerar como aplicados em habitação os créditos do FCVS, que, como se viu, já foram compensados pelos referidos ganhos extraordinários, pouco adianta a compulsoriedade.

No Brasil, ingressam na Justiça do Trabalho, anualmente, mais de 2,5 milhões de ações, enquanto que, no Japão, o total de reclamações desse tipo na justiça comum, porque lá não há justiça do trabalho, é de pouco mais de um milhar. Ainda na última semana ouvi, de fonte abalizada, a estimativa de que a quantidade de ações trabalhistas que se iniciam a cada ano, no Brasil, é superior à da soma de todos os países do mundo. Será que se concentrou nos brasileiros uma espécie de má índole, que faz com que seus empresários desejem sempre subtrair direitos de seus colaboradores, ou será a indústria da reclamatória, sustentada por uma legislação retrógrada, que, injustamente, nos faz parecer uma raça de canalhas, que é este o adjetivo que merece quem logra o trabalhador?

A legislação trabalhista tem provocado um fantástico desperdício de energia humana e de recursos do País. Apenas com a Justiça do Trabalho, que não representa os maiores gastos, consumiram-se, em 1996, R\$ 2,135 bilhões, mais de três vezes o que gastou a Câmara dos Deputados, e, em parte, como sua decorrência, estima-se que estejam na atividade informal, com todas as consequentes seqüelas, 60% dos trabalhadores brasileiros ocupados, para não falar na redução dos empregos provocada pelas

incertezas, os gastos inúteis e os riscos por ela gerados.

Essas verdades mostram que só é possível termos o fortalecimento das empresas, assim permitindo mais empregos, e a ampliação dos ganhos e da satisfação pessoal dos seus trabalhadores, se substituirmos a idéia da luta de classes pelo novo paradigma do entendimento e da parceria, e se eliminarmos o preconceito de que o trabalhador brasileiro é um ser hipossuficiente, incapaz de pactuar livremente sua relação de emprego da forma como entender mais conveniente para si próprio, mesmo que somente com a proteção do seu sindicato. Temos de assegurar-lhe esse direito, ainda que seja limitado apenas ao de trocar os valores correspondentes às remunerações de alguns direitos, os chamados salários indiretos – tais como adicionais de insalubridade e periculosidade, acréscimos para horas extras e trabalho noturno -, que hoje respondem por mais de 90% da demanda judicial trabalhista, por um aumento do seu salário que represente ganhos superiores.

Há um tema de grande interface com as três questões tratadas nesta Conferência: a implantação de um novo sistema tributário, o que nos leva às reflexões a seguir.

Todos reconhecem a importância da reforma do atual sistema para corrigir suas graves distorções, o que resolveria inúmeros problemas do País. Ainda assim, generaliza-se a denúncia de que o Governo não deseja a Reforma Tributária, por não mais ter problema de arrecadação. Outra vez: que Governo, qualquer que seja ele, ficaria contra uma reforma tributária que lhe assegurasse as receitas, melhorasse a vida do cidadão e terminasse com pelo menos algumas das distorções do sistema existente? O bloqueio que ele de fato tem feito à aprovação de propostas em discussão só pode dever-se ou a dúvida quanto a manutenção da receita, ou a discordância sobre o mérito de alguns pontos, como a eliminação de qualquer tributo com efeito cascata, equivocadamente colocada, no texto da Comissão, como objetivo número um do novo sistema.

O Presidente tem dito que é necessário ficar muito atento à Reforma Tributária,

porque os Estados querem mais receitas, os Municípios, igualmente, desejam aumentar sua arrecadação, e a sociedade quer pagar menos impostos. Isto levaria a perdas de receita para a União, inaceitáveis na luta vital que se trava pela estabilidade econômica, o que é a provável lógica que tem levado o Governo a não se empenhar com afinco para a sua aprovação, sem o que a Reforma não se dará.

Há, porém, uma verdade que torna essa lógica equivocada, qual seja a de que as mudanças dos hábitos e da tecnologia, e as conquistas eletrônicas, permitem formar um sistema tributário praticamente imune à sonegação e à elisão fiscais, que permitirá aos que cumprem suas obrigações pagar menos, aumentando, porém, a receita, pelo ingresso, como contribuintes, dos que hoje participam da evasão estimada em 80% da arrecadação.

Levando em conta esse fato, e fruto de muitos debates e análises, durante oito anos, que abrangeram contribuições de inúmeros estudiosos e interessados no tema, entre os quais aquele que criou e implantou, no Brasil, em 1966, o primeiro IVA em escala nacional do mundo, o Professor Roberto Campos, a quem presto a modesta homenagem desta citação, foi preparada uma proposta de sistema tributário, que tramita na Câmara dos Deputados, e tem, entre outras, as seguintes características:

- Elimina, na prática, a elisão e a sonegação fiscais.
- Contempla a justiça tributária e o respeito à capacidade contributiva.
- Estabelece um pacto federativo lógico, claro e justo.
- Assegura a receita de cada ente federativo, mesmo reduzindo a carga fiscal dos que pagam.
- Elimina a corrupção, o privilégio e a perseguição de natureza tributária.
- Reduz a quase nada o custo da arrecadação, um gigantesco desperdício de recursos.
- Simplifica a tributação, tornando-a entendida por todos.
- Acaba com as distorções da alta tributação sobre o salário.

– Retira os tributos da exportação, ampliando a competitividade nacional.

– Impõe às importações tributo igual ao que incide nos bens aqui produzidos.

Não cabe aqui a demonstração da verdade do que afirmamos acima, mas cabe reivindicar, Senhor Presidente, a oportunidade de fazê-la junto a quantos no governo tenham envolvimento com o tema, inclusive junto aos que nela menos crêem. Mesmo conscientes da relevância de que seja dada a melhor ocupação ao seu limitado tempo, escasso para a solução de tantos problemas do País, estamos seguros de que Vossa Excelência não se arrependerá de dedicar duas ou três horas para, ouvindo o debate e o contraditório, aquilatar se vale ou não a pena mandar apurar as assertivas e os números contidos na proposta, e tentar convencer os chefes de poder dos demais entes federativos a aprofundar a análise desse novo caminho.

Queremos enaltecer a criação do fórum de competitividade. Como dissemos, a verdade quanto às medidas necessárias para o País resolver seus problemas será atingida com debates que envolvam, de fato, aqueles que tenham lucidez, conhecimento e experiência nas questões tratadas, e, portanto, a sua criação pelo MDIC, é vista, com grande expectativa e esperança, como uma forma eficaz de se aproveitar os tantos estudos, trabalhos e experiências que possuem as entidades representativas dos vários segmentos da produção, que muito podem ajudar na solução das questões nacionais. Por isso, nossas loas ao Ministro Tápias, pelo discernimento e pela corajosa iniciativa.

Devo, ainda, Senhor Presidente, externando a vontade dos companheiros, dizer do total apoio ao uso de todos os meios legais para impedir o desrespeito à ordem democrática. Vivemos, é sabido, em uma país cheio de injustiças, privilégios, carências, miséria e violência. Escolhemos o regime democrático, com as suas limitações, para mudar esse quadro. A base desse regime é a inviolabilidade dos fundamentais direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, como consta no art. 5.º da

nossa Constituição. Quando se contemporiza com o desrespeito a esses direitos, inicia-se um processo que, sem uma reversão vigorosa, encerra-se somente com a ruptura do estado de direito, a perda da liberdade e o fim da democracia.

Temos consciência da nossa natureza falível e de que é possível que nem todas essas verdades o sejam de fato, ainda que isto seja muito improvável, tendo em vista o aprofundamento e a extensão das discussões que nos levaram a elas.

Há, porém, uma verdade que eu me animaria a dizer que é irrefutável: mesmo para os que não crêem na eternidade, o encontro com a felicidade só se dá no respeito ao próximo, no exercício da solidariedade, na prática do bem, na obsessão pela justiça.

Que Deus nos faça ter sempre presente essa verdade."

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, desejo registrar aqui um fato que merece destaque por ser exemplo digno de imitação. Refiro-me à concessão do Prêmio Personalidade Empreendedora do Paraná, oferecido pela União das Associações de Empregados das Cidades Industriais de Curitiba, Região Metropolitana e Estado do Paraná, ao estudante Antônio Carlos Basílio da Silva. A homenagem é o reconhecimento pelos projetos de cunho social que o estudante vem apresentando nos últimos oito anos e que já resultaram, por exemplo, na Lei Municipal e na Lei Estadual de Prevenção às Drogas nas Escolas Públicas; na Proposta de Modificação do Crédito Educativo e no Projeto de Incentivo ao Esporte Amador, que está sendo apreciado pela Assembléia Legislativa do meu Estado, o Paraná.

Embora significativo, este não é o primeiro prêmio que Antônio Carlos recebe. No ano passado, por proposição da Vereadora Nely Almeida, a Câmara Municipal de Curitiba aprovou, por unanimidade, Voto de Louvor ao estudante "em virtude do admirável trabalho que vem desenvolvendo em defesa da classe estudantil, nas mais variadas áreas de atividade" e, em 1992, ganhou o prêmio Jovens Destacados de Curitiba, da Câmara Júnior Empresarial. Neste mesmo ano, ele foi o autor intelectual da lei municipal que obriga as escolas da rede pública a realizarem palestras preventivas sobre as drogas. Em 1995, foi novamente quem sugeriu à Assembléia Legislativa a aprovação de lei estadual no mesmo sentido.

Antônio Carlos Basílio da Silva é natural de Arapongas, no Paraná, e estuda Letras na PUC/PR. Atualmente, exerce o cargo de Diretor de Comunicação Social da Federação Paranaense de Desporto Universitário. É autor de dois outros projetos fadados a terem grande repercussão: o Projeto Esportivo para Municípios, em estudos na Secretaria de Esporte e Turismo do Estado do Paraná, e o Projeto de Modernização de Serviços da Previdência Social, encaminhado ao INSS. Em sua comunidade, foi Diretor Esportivo, por três mandatos consecutivos, de 89 a 92, da Associação dos Moradores do Conjunto Paineiras, no Bairro Barreirinha. Antônio Carlos foi funcionário de carreira do Banestado por 10 anos, quando elaborou trabalhos para funcionários e clientes da instituição bancária. Um deles foi o PLIN: Programa Livre de Idéias Novas, implantado em 1992.

Recentemente, o estudante elaborou Proposta de Modificação do Crédito Educativo, cujos recursos estavam bloqueados desde 1997. O MEC acatou algumas das sugestões e os recursos do Fundo voltaram a ser liberados, beneficiando inúmeros estudantes carentes.

Por essas iniciativas o estudante Antônio Carlos Basilio da Silva vem cumulando lauréis, o que me leva a destacar, da tribuna do Senado, os seus méritos, que, inegavelmente, são dignos dos maiores encômios e que servem de incentivo para a sua geração.

É esse, Sr. Presidente, Sr*s. e Srs. Senadores, o registro que desejei fazer, como preito de justiça a um paranaense que vem se destacando em nossa comunidade.

Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr*s. e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para elogiar o Governo Federal pelo lançamento das cédulas de R\$ 10,00 de plástico, coincidindo com as comemorações dos quinhentos anos do nosso descobrimento.

No último dia 24 de abril, em solenidade formal, o Presidente Fernando Henrique Cardoso apresentou as novas cédulas e já no dia 25, elas começaram a circular oficialmente em todo território nacional.

A previsão é que um total de 250 milhões de cédulas de R\$ 10,00 de plástico serão lançadas nos próximos dois anos. Neste primeiro momento foram lançadas 125 milhões, que estão circulando a título de experiência, e, em 2001, se houver realmente uma aceitação por parte da população, e se o material apresentar grandes vantagens em relação ao papel tradicional, serão lançadas mais 125 milhões. Daí

para frente, de maneira gradativa, todo o dinheiro de papel será substituído pelo dinheiro de plástico.

Hoje, no mundo inteiro, circulam mais de 100 bilhões de cédulas de papel que têm inclusive uma qualidade bastante variável. Evidentemente, por uma questão de economia e porque muitos países não têm condições de destinar verbas para a fabricação de dinheiro com melhor durabilidade e apresentação, os mais pobres têm uma moeda de baixa qualidade, de material bastante simples, de duração muito curta e muito fácil de ser falsificada. De uma maneira geral, o dinheiro do Terceiro Mundo é de baixa qualidade e reflete exatamente as precárias condições socioeconómicas que esses países enfrentam.

Voltando à questão do plástico, é importante registrar que o dinheiro produzido com essa matéria-prima apareceu pela primeira vez na Austrália, que foi o primeiro país a conseguir desenvolver a mais avançada tecnologia para a sua confecção. A partir da experiência australiana, mais 13 países seguiram o mesmo caminho e adotaram o plástico como matéria prima para a fabricação de suas cédulas. Hoje, dando também um grande salto em direção da modernização e da inovação, o Brasil tornou-se o décimo quinto país do mundo a adotar o dinheiro de plástico como meio circulante.

Apesar de ainda nos situarmos entre os países do chamado Terceiro Mundo porque apresentamos chagas sociais vergonhosas, dignas das regiões mais desgraçadas da África, da Ásia e da própria América Latina, somos a nona ou a décima economia do planeta. Portanto, um País que registra mais de meio trilhão de dólares de Produto Interno Bruto (PIB) a cada ano; que produzirá muito brevemente 100 milhões de toneladas de grãos; que tem uma sociedade complexa e problemas complexos; que dispõe de mais de uma dezena de metrópoles com mais de 1 milhão de habitantes; que funciona com uma economia altamente diversificada; e que tenta a cada dia impor a sua presença no cenário da globalização, não pode ficar à reboque das grandes inovações.

Por outro lado, ao longo de toda a nossa história, convém lembrar que sempre estivemos à frente de quase todos, mesmo entre os mais desenvolvidos, no que se refere à absorção dos avanços da ciência e da técnica de vanguarda. Além dessa abertura de mentalidade e de espírito que qualificam o povo brasileiro como um dos mais tolerantes do mundo, sempre dispomos das condições materiais para instalar em nosso território todas essas inovações que surgem a cada dia. Assim foi com a fotografia, com a energia,

com a telefonia, e um pouco mais adiante, com a televisão, com a informática, e com os mais sofisticados métodos de produção industrial que nos colocam hoje entre a mais importantes nações tecnológicas do planeta. Em termos de acesso à *internet*, por exemplo, o nosso País apresenta, no contexto dos países em vias de desenvolvimento, os maiores percentuais de crescimento. Dessa maneira, o Brasil é hoje, de longe, o mais importante mercado emergente para a rede mundial de computadores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, segundo os técnicos estrangeiros que assessoraram os brasileiros em todo o processo de fabricação das novas cédulas, o dinheiro de plástico tem um custo inicial mais caro do que o dinheiro convencional mas, no curto prazo do processo de circulação, essa vantagem desaparece completamente e o dinheiro de plástico torna-se bem mais barato do que o tradicional.

O custo unitário de produção de cada cédula de papel de R\$ 10,00 é de 0,6 centavos, enquanto que a de plástico custa 0,10 centavos. Todavia, após 25 meses de manipulação, os custos se igualam e o material plástico começa a ser mais lucrativo. Segundo os técnicos, daí para frente, as cédulas de plástico passam a representar uma grande economia para os cofres públicos e comprovam igualmente maior durabilidade. Os testes já avaliados em outros lugares, inclusive em países menos desenvolvidos do que o Brasil, têm demonstrado que a durabilidade das cédulas de plástico, em processo de intensa circulação, é quatro vezes superior à vida média do dinheiro de papel comum.

Por outro lado, segundo fontes do Governo Federal, verificando a coluna de custos e benefícios desse projeto, o primeiro lançamento de 125 milhões de cédulas já representará uma economia final de 33 milhões de reais em favor dos cofres públicos.

No que se refere às possibilidades de falsificação das cédulas de plástico, é importante ressaltar que elas oferecem também margens de segurança muito maiores do que as cédulas convencionais. Além das garantias de segurança que existem nas cédulas tradicionais e que foram aproveitadas, as de plástico agregam ainda os seus elementos particulares, ou seja, tintas altamente sofisticadas, desenhos próprios e configurações muito especiais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que o dinheiro de um País perpetua a sua história e reflete o seu nível político, econômico e de organização institucional. Além de tudo isso, o dinheiro de cada povo

lembra os principais vultos de sua história. No nosso caso por exemplo, as primeiras cédulas de plástico trazem a imagem de Pedro Álvares Cabral e mostram a exuberância de nossa fauna, de nossa flora e de nossa gente. No verso, aparecem as faces das tri- raças que compõem a nossa gente : os índios, os europeus e os africanos.

O Governo Federal foi realmente muito feliz quando pensou e executou o projeto de lançamento do dinheiro de plástico em nosso País. Vale dizer que essa é mais uma iniciativa de vanguarda que levamos para o século XXI.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a corrupção eleitoral é um dos mais graves atentados cometidos contra a vida democrática. Solapa valores, faz periclitar convicções, subverte a vontade livre e soberana da sociedade, enquanto dá curso à prepotência e à arrogância de inescrupulosos aventureiros, que com excessiva freqüência assaltam a cena política.

Não se trata, é bom que se diga desde logo, de fenômeno isolado, restrito a esta ou aquela região, a este ou aquele país. Por isso, não pretendo demonstrar aqui a eventual correlação dessa prática com o estágio de desenvolvimento socioeconômico e cultural de uma determinada sociedade, pois, lamentavelmente, colhemos no cotidiano notícias desse tipo de atentado à democracia sendo perpetrado nos mais diversos países, ao Sul e ao Norte do Equador.

É bem verdade, porém, que inúmeros países, notadamente aqueles que alcançaram um índice de desenvolvimento humano mais elevado, que conformam uma sociedade menos dispera, dispõem, e utilizam, de dispositivos legais capazes de coibir com maior eficácia essa abjeta prática. Os mecanismos legais e sua pronta aplicação, de *per si*, acabam inibindo inúmeras intenções fraudulentas.

No Brasil, a despeito de evidentes e continuados esforços dos Partidos Políticos, da Justiça Eleitoral e da própria sociedade, ainda não conseguimos afastar do horizonte político a fraude eleitoral, e é deprimente vermos a repetição, a cada novo pleito, de fundadas denúncias nos mais diversos pontos de nosso território.

Desta forma, foi com imensa satisfação cívica, na dupla condição de cidadão e homem público, que tomei conhecimento da iniciativa da CNBB – a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, que lançou re-

centemente uma cartilha na qual ensina o cidadão a combater a fraude eleitoral.

Este pequeno volume intitulado Vamos acabar com a corrupção eleitoral, decorre da aprovação da Lei de Iniciativa Popular contra a corrupção eleitoral – a Lei nº 9840/99, que sob a forma de projeto de iniciativa da Comissão Brasileira Justiça e Paz, da CNBB, reuniu mais de um milhão de assinaturas em todo o País e foi aprovado, em tempo recorde, pelo Congresso Nacional.

O diligente trabalho de coleta de assinaturas desenvolveu-se durante mais de um ano. Extremamente sagaz em sua concepção, a proposição já nasceu envolvendo a sociedade brasileira, com o apelo da iniciativa popular, incitando o cidadão a participar desde o momento inaugural.

Em 1998, a Comissão Brasileira Justiça e Paz propôs, em conjunto com outras sessenta entidades, esse caminho para o encaminhamento de projeto de lei contra a corrupção eleitoral. Tudo começou junto às paróquias e movimentos das igrejas, alcançando depois as escolas, portas de fábricas e ruas, "em uma crescente conscientização, (com) o despertar de esperanças e a acumulação de alianças", para usar palavras de um dos autores da proposta, Francisco Whittaker.

A cartilha tem como mote um alerta que chama todos os cidadãos à razão: voto não tem preço, tem consequências, e constitui-se em um bem traçado roteiro para fiscalizar a aplicação da Lei 9840. Por meio de um conjunto de perguntas e respostas explica os benefícios introduzidos pela nova norma, o significado da compra de votos e suas inúmeras formas, evidenciando, ainda, as sanções que pesam sobre seus eventuais transgressores.

O instrumento de conscientização popular apresenta também as formas como a máquina administrativa é utilizada, os procedimentos para punição e um elenco de sugestões para a adequada fiscalização do cumprimento da Lei. Além disso, é estimulada a criação dos chamados Comitês 9840, por intermédio dos quais os cidadãos poderão identificar as irregularidades e levá-las ao conhecimento da Justiça Eleitoral.

Um outro item interessante da cartilha é a inclusão de anexos com modelos de petições – reclamação e representação – que permitem a todo e qualquer cidadão requerer à autoridade competente a instauração da devida investigação judicial.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, são iniciativas dessa natureza, dimensão e alcance, que positivamente engrandecem e podem emprestar maior

consistência à vida pública brasileira. Merecem, portanto, o destaque, o apoio e o constante incentivo do Congresso Nacional e de todos os seus membros.

Quero, pois, congratular-me com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil por tão oportuna e útil ação cidadã. Seguramente, esse movimento, liderado pela Igreja Católica, transcende credos e vai encontrar guardia e entusiástico apoio na consciência de todos os cidadãos bem-intencionados deste País.

Nesta ocasião, quero propor à Casa que utilize os recursos da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e determine a multiplicação da cartilha Vamos acabar com a corrupção eleitoral, em edição popular, de baixo custo, para distribuição em todo o País.

Ademais, penso que o sistema de comunicação social do Senado – rádio, TV, agência e jornal – também poderia engajar-se em uma campanha contra a fraude eleitoral, divulgando peças que esclareçam e estimulem o cidadão a acompanhar atentamente o processo eleitoral, sugiro, ainda, que o Prodases coloque no portal do Senado, na Internet, a íntegra do texto, da referida publicação.

Desta forma, penso que estaremos contribuindo para a difusão articulada e consequente deste importante documento, que enseja o exercício da cidadania e que, estou certo, auxiliará decisivamente na elevação de nossos costumes políticos, dignificando o fazer político, a sociedade e, consequentemente, o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, dois falecimentos, verificados nos últimos meses, enlutaram a Polícia Civil de São Paulo e tiveram repercussão internacional, em consequência do renome e da liderança alcançados pelos falecidos, tanto na carreira de Delegado de Polícia, como na qualidade de pesquisadores dos assuntos de segurança pública. Refiro-me aos Drs. Murillo de Macedo Pereira e Paulo José de Azevedo Bonavides, exemplos de honradez, honra e compaixão.

Ambas as autoridades devotaram sua existência à segurança dos cidadãos e da sociedade. Reciclaram e aprimoraram os próprios conhecimentos para se especializarem em áreas das mais sensíveis na atividade policial, como, por exemplo, o combate ao narcotráfico. Um deles – o Dr. Murilão, meu querido amigo Murilão, assim chamado devido ao porte físico e aos conhecimentos – faleceu dia 2 de janeiro último, aos 72 anos de idade, como titular da Cadeira nº 15

da Academia de Ciências, Letras e Artes dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo.

Natural de Recife, Pernambuco, onde nasceu a 9 de novembro de 1927, Dr. Murillo de Macedo Pereira era casado com a Sra. Vera Kuhn de Macedo Pereira. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, em Niterói, e formou-se em Ciências Sociais na Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Tornou-se Mestre e, depois, Doutor em Ciências Sociais pela Escola de Sociologia e Política, da Universidade de São Paulo (USP), sempre com a nota máxima. Concluiu diversos cursos de extensão universitária, um deles na Universidade "Braz Cubas" – UBC, de Mogi das Cruzes, São Paulo, com 360 horas/aula, sobre planejamento urbano, além de dois, igualmente de especialização, com 240 horas/aula, na Academia de Polícia Civil "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", em meu Estado. Publicou diversos trabalhos científicos, em revistas nacionais e internacionais, com notável repercussão no exterior, especialmente na Alemanha, França, Inglaterra e Suíça.

Dentre suas sessenta publicações de maior expressão, escritas em alemão, espanhol, francês, inglês e português, Dr. Murillo escolheu algumas que, a seu ver, deveriam figurar na Internet. Criou, por isso, um "site" com o endereço, onde esses trabalhos continuam a ser consultados por especialistas e estudiosos de todo o mundo. Uma relação de trabalhos científicos produzidos pelo Dr. Murillo de Macedo Pereira figura no Projeto Aquarius, do PRODASEN, bem como há referências bibliográficas nos "sites" do Ministério para a Juventude, Família, Mulher e Saúde, da Alemanha, e da Livraria do Congresso dos Estados Unidos da América.

Desde janeiro de 1970, Dr. Murillo vinha concentrando as pesquisas em dois segmentos, ou seja, nos problemas acarretados pela dependência de drogas e nas características da atividade policial, daí ter produzido ensaios etnográficos, etnológicos, lingüísticos, arqueológicos e antropológicos, como "Cannabis Sativa L. – Maconha – Algumas Considerações à Base de Pesquisas Científicas mais Recentes"; "Coca, a Planta Sagrada", sobre origens e usos dos derivados das folhas de coca, entre eles a cocaína e o "crack"; e "Papaver Somniferum L., abrangendo opiatos e opiáceos, como o ópio, morfina, heroína etc. Quanto à atividade policial, as obras receberam diversos títulos e foram divididas em nove partes seqüenciais, todas abrangentes da segurança pública, a última das quais, em português e inglês, produzida para a Federa-

ração Nacional dos Delegados de Polícia em comemoração aos 500 Anos do Descobrimento. Recebeu o título "500 Anos de Polícia no Brasil".

Outro aspecto importante da obra do ilustre Delegado é o de que vários de seus ensaios foram citados em acórdãos de tribunais de Justiça, especialmente no Paraná e São Paulo, como registra a Revista dos Tribunais, ao reproduzir julgados como os formulados pelos preclaros desembargadores Lauro Junqueira, Sérgio Martins Sobrinho, Geraldo Gomes e José Alberto Weiss Andrade.

A marcante carreira profissional desse eminente paulista de origem pernambucana iniciou-se em 19 de outubro de 1952. Sucessivamente, às vezes, cumulativamente, respondeu pelas delegacias dos municípios de Cardoso, Jales, Angatuba, Itirapuã, Nazaré Paulista, Cabreúva, Araçoiaba da Serra, Fartura, Paracebu, Irapuru, Flora Rica, Florida Paulista, Inúbia Paulista, Lucélia, Adamantina, Franco da Rocha, Francisco Morato, Caieiras, Arujá, Guarulhos, Echaporã, Garça, Vargem Grande do Sul, Casa Branca, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Santa Isabel, Igara-tá, Jacareí, São José dos Campos (duas vezes), Biribiba Mirim, Salesópolis e Mogi das Cruzes (duas vezes como titular e duas vezes como Seccional). Além disso, serviu em órgãos policiais especializados, como a Delegacia Especializada em Crimes contra o Patrimônio, cujas operações de rua lhe proporcionaram conhecimento prático da realidade da segurança pública na Capital paulista. E, paralelamente, seu brilhante desempenho como professor da Academia de Polícia contribuiu para o aprimoramento da atividade policial e dos que a exercem.

Na vida associativa, Dr. Murillo de Macedo Pereira, legítimo portento em termos intelectuais e profissionais, como já pudemos ver, destacou-se na Diretoria da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP) em quatro biênios, além de ter sido membro do Conselho de Ética da entidade. Sua liderança à frente da categoria profissional, durante acirradas campanhas reivindicatórias, acarretou-lhe dissabores produzidos por incompreensões governamentais. Tanto que, além de sucessivos e injustos "castigos" dissimulados sob o eufemismo de remoções, Dr. Murillo amargou dezessete anos de contrariedades para ascender da 5.^a à 1.^a Classe na carreira de Delegado e mais dezoito anos para chegar à Classe Especial.

A liderança inata do querido Murilão levou-o a participar ativamente, desde a década de 70, de vários encontros nacionais de Delegados de Polícia e

simpósios internacionais de criminologia, bem como a ser indicado pela ADPESP para agir junto à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, conhecida como dos "Cinquenta Notáveis", em 1986, no Rio de Janeiro e Petrópolis, quando foi vitoriosa a proposta de desmilitarização do policiamento. Também como enviado daquela Associação, escolhido por unanimidade em reuniões da Diretoria, conforme está registrado nas atas de 1986 e 1987, Dr. Murillo representou em Brasília os interesses da Polícia Civil junto aos membros da Assembléia Nacional Constituinte, fornecendo-lhes subsídios e assessorando-os no que lhe fosse solicitado, inclusive com os dados de sua pesquisa sobre direito constitucional e criminal comparados, feita em 26 países e consubstanciada no trabalho "Segurança Pública – Polícia", que a Edição Histórica da Revista da ADPESP registrou em 1987. Nessa época, Dr. Murillo distribuiu mais de oito mil livros, opúsculos e outras publicações do Centro Gráfico do Senado Federal e do Prodases a todas as delegacias de Polícia paulistas, bibliotecas de associações de Delegados de Polícia e academias policiais de outros Estados.

Artigo publicado na Revista da Academia de Ciências, Letras e Artes dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo por outro portento da segurança pública paulista, Delegado Francisco Guimarães do Nascimento, meu querido amigo e antigo chefe, sintetiza o perfil biográfico do Dr. Murillo de Macedo Pereira. Permitam-me reproduzi-lo. Encimado pelo nome do ilustre falecido, o texto diz o seguinte:

"Mais um lutador é abatido pela inexorável Parca.

"Murillo de Macedo Pereira, o Murilão, incansável batalhador, pesquisador científico de escol, brilhante historiador da Polícia brasileira, a qual divulgou nacionalmente como nenhum outro, autoridade incontestada sobre *cannabis sativa*, professor universitário, nos deixou neste começo de ano.

"Esposo amantíssimo, pai dedicado, soube conciliar os árduos misteres do cargo com os deveres de cônjuge e de *pater familliae*, provendo o lar e guiando com carinho e proficiência os passos da prole.

"A mim, que tive o prazer de publicar seus trabalhos na revista 'Arquivos da Polícia Civil'; a nós, associados, que aprendemos a admirá-lo das lutas da ADPESP pela dignidade da classe; a nós, que nos ilustrávamos com ele nas tertúlias da sala dos

professores da Academia de Polícia; a nós, acadêmicos, que tanto nos aproveitamos das suas intervenções; a nós, participantes dos encontros da ADEPOL do Brasil, onde sacudia o plenário. Enfim, a todos nós – à exemplar família que soube constituir e à família policial brasileira – fará imensa falta o Murillo de Macedo Pereira.

"Ele soube encarnar como ninguém o Servidor Público Delegado de Polícia. Oxalá, nestas horas difíceis, surja um novo Murilão para empunhar o pendão da dignidade por ele tão bem conduzido."

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o abalo produzido pela morte de Dr. Murillo não veio só. Foi seguido, dois meses depois, pelo falecimento de outro querido e reputado amigo e colega, o insigne Dr. Paulo José de Azevedo Bonavides, mais um intelectual de escol, cujo passamento aconteceu em Santos, Estado de São Paulo, dia 22 de março.

Nascido na cidade de São Paulo, em 28 de outubro de 1932, era casado com a Sra. Leopoldina Gallotti Bonavides e pai dos Drs. Paulo José, Marília e Fernando Gallotti Bonavides. Cursou a Faculdade de Direito de Santos, onde presidiu o Centro Acadêmico "Alexandre de Gusmão" e bacharelou-se em 14 de abril de 1959.

Em setembro de 1959, foi nomeado para o cargo de Delegado de Polícia de 5.^a Classe, que exerceu interinamente nas cidades de Quintana, Guariba e Cubatão, até ser efetivado, por concurso público, em dezembro de 1961. Por merecimento, foi promovido à 4.^a Classe em 26 de abril de 1967, à 3.^a em 14 de fevereiro de 1968 e à 2.^a em 23 de agosto de 1969. Por antigüidade, chegou à 1.^a Classe em 16 de outubro de 1980 e finalmente, por merecimento, à Classe Especial em 19 de novembro de 1987.

Permaneceu em Cubatão até ser removido para Itariri e depois, sucessivamente, para Peruíbe, Santos, Capital (1.^a Divisão Policial), Santos e Itararé. Promovido às classes superiores, continuou servindo na região de Santos, onde integrou a Comissão de Julgamento e Tornada de Preços do então Derex. De maio de 1975 a abril de 1976, foi titular da Delegacia de São Vicente. Em 1979, exerceu o cargo de Assistente do Delegado Seccional de Santos até ser empossado, em dezembro, como titular do 3.^a Distrito Policial dessa cidade litorânea. Na década de 80, comandou a Delegacia do Guarujá, além do 2.^a e 5.^a distritos de Santos, antes de retornar ao cargo de Assis-

tente da Delegacia Seccional santista. Aposentou-se em 20 de novembro de 1987.

Dr. Paulo Bonavides, cor. o era mais conhecido, costumava destacar com emoção, entre as homenagens recebidas ao longo da carreira, a sessão especial realizada pela 1.ª Câmara Legislativa das Américas – a Câmara Municipal de São Vicente -, em 30 de abril de 1976, para lhe entregar uma placa de prata em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Assim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os integrantes da organização policial brasileira têm muito a lamentar com a perda desses dois colegas, que lhes podem servir de modelo, tanto no campo intelectual, como no profissional. Mas, seu lamento avultará quando lembrarem que Murillo de Macedo Pereira e Paulo José de Azevedo Bonavides são, acima de tudo, paradigmas da honestidade e eficiência exigíveis no exercício de quaisquer funções públicas. São padrões de devotamento a uma atividade de Estado fundamental para que os governos possam desincumbir-se de sua primeira obrigação, qual seja, proporcionar segurança aos seus cidadãos. Uma atitude de que reclama o máximo de vocação, aptidão, dedicação e honradez de quem a pratica, a exemplo de como Murilão e Bonavides a exerceram.

Era o que tinha a comunicar.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr.s. e Srs. Senadores, a edição de hoje da **Gazeta Mercantil** traz uma reportagem que deve despertar as atenções do Ministro Eliseu Padilha e dos setores técnicos do Ministério dos Transportes. Em matéria de meia página, o jornal informa que 400 mil toneladas de grãos produzidos na região Centro-Oeste teriam deixado de ser transportadas no ano passado, tendo como causa os constantes acidentes na malha ferroviária da antiga Fepasa, no Estado de São Paulo. É lamentável que estes fatos ainda ocorram neste País, onde a privatização da infra-estrutura de transportes ferroviários era uma grande esperança quanto a futuros ganhos de qualidade, de eficiência e de rapidez.

Este fato nos remete também a uma outra observação que considero importante: é imperativo agilizar a aprovação do projeto de lei que cria a Agência Nacional dos Transportes, apreciado atualmente por uma comissão especial da Câmara dos Deputados, onde atua como relator o ex-Ministro Eliseu Resende. A realidade atual dos nossos serviços públicos mostra que houve no país um incontestável salto de quali-

dade em setores importantes como telecomunicações, energia, petróleo e vigilância sanitária. Os serviços melhoraram, foram abertos canais de comunicação com a sociedade, e os ranços cartoriais da burocracia estão em baixa, graças a esse movimento reformador que foi estabelecido através das agências setoriais.

Temos regiões em Goiás onde a eficiência do transporte ferroviário de grãos é de importância crucial. O Sul e o Sudeste não são fronteiras agrícolas a conquistar, mas regiões amplamente consolidadas como pólos regionais de desenvolvimento. Rio Verde, Jataí e Itumbiara são cidades-pólo que hospedam grandes parques industriais de transformação, como são, por exemplo, a Caramuru, a Cargil, a ADM e a Coinbra, para ficar apenas nas empresas citadas pelo jornal. Com as perdas nos comboios da Ferronorte que passam pelos trilhos da Ferroban – antiga Fepasa -, esse meio econômico de transporte mais barato e de grandes escalas vem sendo abandonado. Ainda bem que temos a hidrovia Paranaíba-Tietê-Paraná para servir de alternativa econômica, até o terminal paulista de Anhembi.

Fui um crítico vigoroso e constante da antiga Rede Ferroviária Federal, quando essa estatal operava o corredor centro-leste de exportações, ligando os centros produtores de Goiás ao porto de Tubarão. Faltavam investimentos, faltava eficiência gerencial, faltava a fiscalização do ministério dos Transportes. Os descarrilamentos eram constantes, e os pontos críticos da serra do Salitre e da travessia de Belo Horizonte eram desafios maiores do que a capacidade ou a vontade do governo em resolvê-los. Sem dúvida, a privatização melhorou os serviços da antiga Rede Ferroviária, os investimentos em modernização começaram a acontecer, e eu mesmo pude confirmar esses fatos positivos, em viagem recente ao terminal portuário de Vitória.

Mas é fundamental que todo o setor seja acompanhado pelo governo, e que os contratos de privatização sejam cumpridos. Não bastam as explicações de que a Ferroban "foi herdada com elevado grau de deterioração", como alega um diretor da Companhia Vale do Rio Doce, que é acionista majoritária da ferrovia. Todos nós sabíamos que havia uma grande safra de grãos, principalmente de soja, para transportar. E que a região Centro-Oeste, principalmente Goiás e Mato Grosso, tem uma dependência muito grande das ferrovias que transitam pelo Estado de São Paulo, para chegar ao mercado consumidor interno e aos portos de exportação. Março e abril foram os meses

de pique da safra de soja na região Centro-Oeste. O mau estado de conservação dos trilhos paulistas, que também são usados pela Ferronorte, representou perdas enormes que ainda não foram avaliadas.

Srs. e Srs. Senadores, a própria Ferronorte reconhece que o sistema de transporte está comprometido em sua eficiência. Os comboios operam com 50 vagões, quando o normal é operar com 70. E a reportagem da Gazeta Mercantil informa que, ainda assim, a ocupação não passa dos 80 por cento, para não aumentar os riscos. O movimento de tráfego normal é de três comboios diários, mas essa utilização está reduzida atualmente em 50 por cento. Tudo isso mostra que a situação não pode continuar, que os reparos deverão ser concluídos até a próxima safra, e que o Governo deve cobrar providências imediatas, além do cumprimento formal de todas as cláusulas previstas no contrato de privatização.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a agricultura brasileira, infelizmente, é ainda arcaica e utiliza, em plena era digital, técnicas primitivas que comprometem significativamente seus resultados. Os inimigos naturais, pragas e pestes, são conhecidos e o homem do campo, com decisiva colaboração da Embrapa, luta para livrar sua lavoura de um ataque destas doenças: a vassoura de bruxa no cacau, o biccudo no algodão e daí por diante, são tantos outros exemplos.

Com inimigos naturais tão nocivos, a agricultura não precisava contar com a antipatia da burocracia, que vem se comportando de maneira insensível e distante desta dura realidade no campo. A ausência de políticas definidas para o setor tem provocado o surgimento de crises cíclicas em nossas culturas, a cada instante em um lugar, em um produto.

O meu Estado, Alagoas, é falo como seu representante no Senado da República que ostenta osiores índices sociais do país, por falta de uma política agrícola e por omissão do governo estadual, está condenado, ao que parece, a ser o principal prejudicado da federação também na agricultura. Recentemente fiz um pronunciamento cobrando do governo uma solução para o problema do coco, responsável pela sobrevivência de cerca de 4 milhões de brasileiros. Há denúncias de toda ordem, entre elas a de venda triangular, pois o coco importado, subsidiado, estaria vindo de países como a Suíça e Chile.

Outra cultura importante para Alagoas, a Cana-de-Açúcar, também está causando vários transtornos aos milhares de trabalhadores em virtude de inexistência de uma política definida para o setor. O caminho, muitos concordam, seria a retomada da produção de veículos movidos à álcool. Um combustível limpo, poupadão de divisas, renovável e grande gerador de empregos.

O algodão, outra cultura de vital importância socioeconômica para toda a região nordeste, padece também do esquecimento. Já tivemos 3,5 milhões de hectares cultivados na região, hoje temos cerca de 130 mil hectares. A cada hectare correspondia um emprego. Mas aqui também, com os benefícios habituais, preferiu o governo importar algodão da Malásia e Egito, onde o plantio é subsidiado.

O leite também tem uma grande contribuição para economia do Estado, mas lamentavelmente, o Governador do Estado, em detrimento da produção local, optou por importar leite da Argentina para merenda escolar. E o pior é que os preços são discutíveis.

Agora a segunda maior cidade de Alagoas, que cresce em ritmo superior ao Nordeste, vive sob o fantasma do desemprego de cerca de 40 mil pessoas, que vivem direta ou indiretamente do plantio do fumo. E fica até monótono e repetitivo apontar as razões. São as mesmas das outras lavouras, preço baixo, falta ou políticas equivocadas, juros impagáveis e concorrência com produtos subsidiados em seus países de origem.

Segundo o jornal *Gazeta de Alagoas*, em matéria do jornalista Mozart Luna, os agricultores de Arapiraca, que é um dos maiores produtores de fumo no país, diante da inviabilidade econômica da cultura, ameaçam não plantar mais, fato que irá provocar o desemprego em massa em todo agreste alagoano. A região é um exemplo da exploração inteligente da terra, com uma estrutura de minifundios, que deveria, inclusive, servir de modelo para o país, mas que agora corre o risco de desaparecer.

O renomado Pronafinho, sem buscar a diversificação, não dimensionou criteriosamente o aumento do número de produtores. Eles eram 500 na lavoura de fumo e, após os financiamentos do Banco do Nordeste do Brasil, este número subiu para 2 mil produtores. Houve uma super safra e os desdobramentos foram os previsíveis: redução do preço em função da grande oferta e inadimplência de vários produtores, juros extorsivos, quebradeira.

O Governo Federal e local devem, em parceria, buscar alternativas a fim de viabilizar o plantio, encon-

trar meios de industrializar o fumo e criar mecanismos através de incentivos para o cultivo e a exportação do produto.

O resultado desta desatenção, não sei se voluntária ou involuntária, todos conhecem: êxodo rural, crescimento descontrolado das metrópoles, favelização, violência, fome, desemprego, indignidade, analfabetismo, mortalidade infantil, (que aumentou em Alagoas em 1999) enfim, tudo o que os indicadores sócioeconômico do Brasil estão refletindo neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a matéria remanescente da pauta de hoje e a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 265, de 2000)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 443, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S-Dinamarca, no valor total equivalente a até DM 37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para esta data, nos termos do art. 175, inciso V, do Regimento Interno).

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1999

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal. (Direitos Políticos), tendo

Parecer sob nº 316, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Carlos Wilson, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, com alteração posterior aprovada pela referida Comissão.

- 3 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1995

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna.

- 4 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1999

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal), tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Iris Rezende.

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 1999**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramaz Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários), tendo

Parecer sob nº 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

- 6 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 1999**

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo

Parecer sob nº 473, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 155, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1999 (nº 736/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Campo Belo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido, Roberto Saturnino e da Senadora Heloisa Helena.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 182, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1999 (nº 27/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 903, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 9 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 30, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 336, de 2000, Relator: Senador Roberto Saturnino), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinado ao financiamento da parcela à vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Empresa G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

(OS 14029/00)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL,
SENADOR GERALDO MELO**

17 de maio de 2000
Quarta-feira

- 11h – Senador recebe o Presidente da Assembléia Nacional do Comboja (Sala de autoridades da Presidência do SF)
- 14h – Preside Sessão do Senado Federal

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**CONVOCAÇÃO**

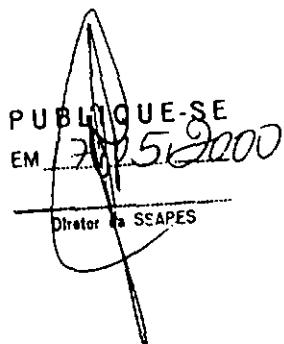
O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 9^a Reunião do Conselho a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Sen. Jefferson Peres, na condição de relator da Representação nº 02, de 1999.

Brasília, 17 de maio de 2000

SENADOR RAMEZ TEBET

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ATOS DO DIRETOR-GERAL



ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 543, DE 2000

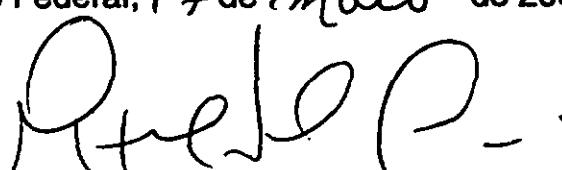
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestor do Contrato nº 008/95, celebrado entre o Senado Federal e ELEVADORES SÜR S.A.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICAR-SE
EM 17/05/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 544, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestor do Contrato nº 083/97, celebrado entre o Senado Federal e a ATIVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUEBLINQUE-SE
EM 17/05/2000

Diretor da ESAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 545, DE 2000**

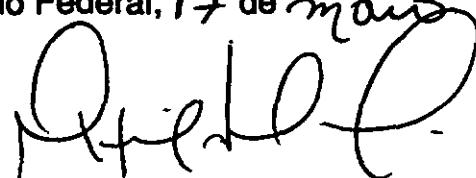
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestor da Carta-Contrato nº 059/99, celebrada entre o Senado Federal e a TECMAN - TECNOLOGIA & MANUTENÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 12/05/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 546, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestor da Carta-Contrato nº 064/99, celebrada entre o Senado Federal e a ENTEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E
EM 17/05/2000
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 547, DE 2000**

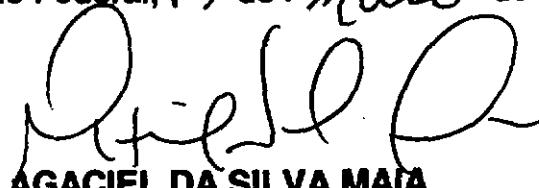
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestor da Carta-Contrato nº 069/99, celebrada entre o Senado Federal e a UNICOP - UNIÃO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM

10/05/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 548, DE 2000**

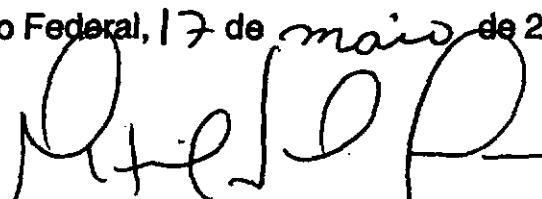
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestor da Carta-Contrato nº 001/00, celebrada entre o Senado Federal e a PISORAMA PISOS REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 17/05/2000
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 549, DE 2000**

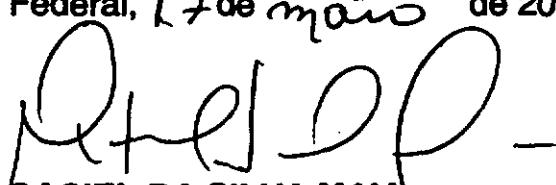
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestor da Carta-Contrato nº 016/00, celebrada entre o Senado Federal e a L/BRASIL CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 550, DE 2000**

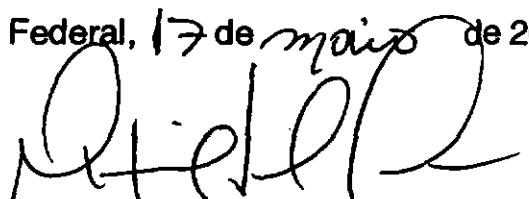
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestor da Carta-Contrato nº 022/00, celebrada entre o Senado Federal e a CONSTRUTORA RC LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MATA
Diretor-Geral

PUBLICOU-SE
EM 17/05/2000

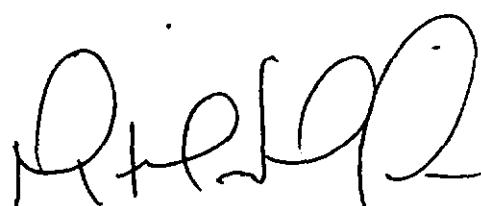
Diretor da SSAPES

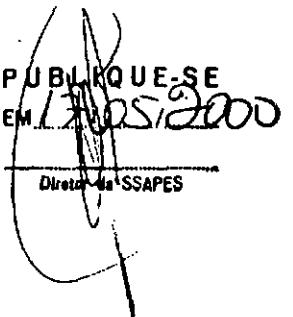
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 551, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora TANIA MARA CAMARGO FALBO, matrícula 2043, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Roberto Requião, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2000, e lotá-la na Subsecretaria de Serviços Gerais a partir da mesma data.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



PUBLICA-SE
EM 17/05/2000
Diretoria SSAPES

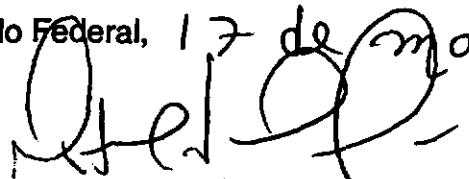
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 552, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o constante no processo nº 005148/00-6,

RESOLVE:

Designar os Servidores RODRIGO CAGIANO BARBOSA, Analista Legislativo, mat. 4678; MARCOS HENRIQUE SATHLER DE SOUZA, Analista Legislativo, mat. 2984 e MÁRCIA MARIA PAULISTA ROQUETE, Analista Legislativo, mat. 3386, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar responsabilidades administrativas quanto às causas que originaram o extravio dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Comissão Diretora em 12 de abril de 1994.

Senado Federal, 17 de maio de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

	UF/Ramal
1. Casildo Maldaner	- SC/2141
2. Ramez Tebet	- MS/2221
3. Nabor Júnior	- AC/1478
4. Ney Suassuna	- PB/4345
5. Amir Lando	- RO/3130

	UF/Ramal
1. Marluce Pinto	- RR/1301
2. Gerson Camata	- ES/3203
3. (Vago)	
4. (Vago)	
5. (Vago)	

PFL

	UF/Ramal
1. Geraldo Althoff	- SC/2041
2. Francelino Pereira	- MG/2411
3. Paulo Souto	- BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca	- MS/1128

	UF/Ramal
1. José Agripino	- RN/2361
2. Carlos Patrocínio	- TO/4058
3. Djalma Bessa	- BA/2211
4. Freitas Neto	- PI/2131

PSDB

	UF/Ramal
1. Lúcio Alcântara	- CE/2301
2. Osmar Dias	- PR/2124
3. José Roberto Arruda	- DF/2014

	UF/Ramal
1. Antero Paes de Barros	- MT/1246
2. Luzia Toledo	- ES/2022
3. Romero Jucá	- RR/2111

Bloco de Oposição

	UF/Ramal
1. Lauro Campos	- DF/2341 (PT)
2. Heloísa Helena	- AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres	- AM/2061 (PDT)

	UF/Ramal
1. José Eduardo Dutra	- SE/2391 (PT)
2. Marina Silva	- AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino	- RJ/4229 (PSB)

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(I) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265
 311-4552

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (3)	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
			8. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LUDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	- 2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTÔNIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2161/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (2)	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jnac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

2.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

Presidente: SENADORA MARLUCE PINTO
Vice-Presidente: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
Relatora: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. (61) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

Presidente: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

Vice-Presidente:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA (PT)	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
Luzia Toledo	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

3.1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR
AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO
JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB – 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO – 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAN BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (4)	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA - PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	PSB (1)	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	3. LAURO CAMPOS - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	4. TIÃO VIANA - PT	AM	2061/2067
			5. JEFFERSON PERES - PDT		

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retirou-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filhou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

Presidente:
(9 titulares)

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CANDIDO – PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES – PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

Presidente: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
Relator: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(6 titulares e 6 suplentes)

PMDB			
JOSE FOGAÇA MAGUITO VILELA	RS- 1207/1607 GO- 3149/50	1- AGNELO ALVES 2- GERSON CAMATA	2461/67 3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/57
PSDB			
LUCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

TIPOS: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

ETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
ONAS DA SECRETARIA: 311-3498/4604
11-3121

L: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UE	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LUCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :27/03/2000

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES 2. IRIS REZENDE 3. RENAN CALHEIROS	AP GO AL	2151/2157 2032/2039 2261/2262
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074			
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
PAULO PONTE	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

[PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY]

MESA DIRETORA									
CARGO	TÍTULO	NOME		PART	UF	GAB	FONE	FAX	
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER		PPB	RS	621	318 5621	318 2621	
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA		PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191	
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN		PFL	SC	**04	311 4206	323 5470	
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA		PSDB	ES	960	318 5960	318 2960	

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
				PMDB					
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
				PFL					
JORGE BORNHAUSEN	SC	**04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	#13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@04	311 3245	323 6494
				PSDB					
ANTERO PAES DE BARROS	MT	**24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
				PT/PSB/PDT/PPS					
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	#11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- * Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (bolão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGENIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

**Código de Proteção
e Defesa do Consumidor
e Legislação Correlata**

Brasília - 1997

Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



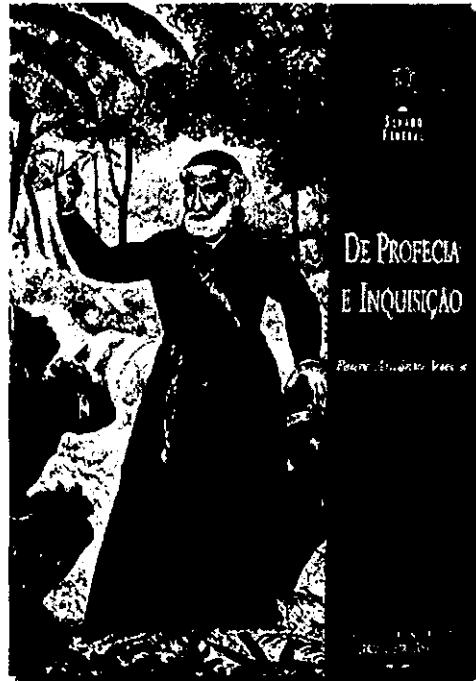
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

De Profecia e Inquisição

Coleção Brasil 500 Anos

Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS